DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria do Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 2.908, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.

(PL nº. 041/2025, de autoria do Exmo. Prefeito do Município de Gália/SP Sr. José Silvino Zaniboni Junior)

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

"Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Gália e dá outras providências."

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Gália-SP, para o período de 10 (dez) anos, compreendido entre 2025 e 2035.

Art. 2°. Os programas, projetos, serviços e benefícios voltados ao atendimento dos direitos da criança, considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento infantil e mantendo relação com as etapas posteriores da vida, obedecerão aos seguintes princípios previstos no PMPI:

I - A criança como sujeito único e de direitos;
II - Diversidade e inclusão;
III - Integralidade e prioridade absoluta da criança;
IV - Integração e sinergia das ações;
V - Participação e controle social;
VI - A criança e as vulnerabilidades;
VII - Deveres da família, do Estado e da sociedade.

Art. 3°. São diretrizes para a implementação e avaliação do Plano:

I – Diretrizes Políticas:
a - Prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA);
b - Articulação e complementação com o Plano Nacional;
c - Perspectiva de ações ao longo dos anos;
d - Elaboração com a participação da sociedade e das crianças;
e - Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II - Diretrizes Técnicas:
a - Integralidade do PMPI;
b - Multissetorialidade das ações de modo integrado;

c - Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, proteção e de promoção da criança;
d - Valorização e qualificação dos profissionais;
e - Valor atribuído à forma como se olha, escuta e atende a criança;
f - Elaboração de políticas públicas com a participação da sociedade e das crianças;
g - Foco nos resultados;
h - Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no monitoramento e na avaliação do PMPI.

Art. 4°. O conjunto de metas do PMPI de Gália está organizado nos seguintes eixos:

Eixo I: A criança e a saúde
Eixo II: Educação Infantil
Eixo III: A criança e o direito de brincar
Eixo IV: A família e a comunidade da criança
Eixo V: A criança e o espaço
Eixo VI: Enfrentamento da violência contra as crianças
Eixo VII: A criança e o consumismo
Eixo VIII: A criança, o esporte e a cultura
Eixo IX: A criança, a diversidade e inclusão

Parágrafo Único – Cada Eixo apresentado no caput deste artigo apresenta um conjunto de metas com estratégias, previsão e responsáveis, preservando a perspectiva intersetorial das ações, programas, projetos e serviços.

Art. 5º. As políticas públicas e seus desdobramentos práticos em planos, projetos, metas, ações, estratégias e suas avaliações visam assegurar a plena vivência da infância enquanto valor em si mesma e, simultaneamente, como etapa de um processo contínuo de crescimento, aprendizagem e desenvolvimento, enquanto prioridade absoluta.

Parágrafo Único - As políticas e ações referidas no caput deste artigo devem atender às peculiaridades dessa faixa etária e manterão intrínseca relação com aquelas direcionadas às etapas posteriores da vida da criança e do adolescente.

Art. 6º. Será criada uma instância permanente de avaliação, negociação, acompanhamento e monitoramento das metas, ações e estratégias previstas no PMPI.

§1º A instância que prevê o caput deste artigo deverá ter:
I - Coordenação multissetorial conforme dispuser regulamento;
II - Participação da sociedade civil, do CMDCA e do Conselho Tutelar;
III - Gestão democrática.

§ 2º A instância a que se refere o caput deste artigo deverá ser criada no prazo de 03 (três) meses da publicação desta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria do Gabinete do Prefeito

Art. 7º. Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias para o atingimento das metas, ações e estratégias bem como a garantia da cooperação e colaboração entre as secretarias e órgãos públicos competentes.

Art. 8º. O Monitoramento das Metas e Estratégias previstas neste PMPI será realizado anualmente e o Relatório de Avaliação do conjunto de Metas e Estratégias será realizado nos anos 2028, 2031 e no último ano de vigência do Plano.

Parágrafo único - Nos anos 2028, 2031 e 2035 deverão ser realizadas conferências públicas para avaliação e revisão das metas, ações e estratégias estabelecidas.

Art. 9º. Serão asseguradas condições jurídicas, administrativas e financeiras para garantia de atingimento das propostas referidas nesta lei, em busca da eficiência e eficácia da gestão do PMPI de Gália.

Art. 10. Fica instituído como parte integrante e anexo desta Lei, o Plano Municipal pela Primeira Infância Gália-SP.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Gália, em 15 de outubro de 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal


PRIMEIRA
INFÂNCIA
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA
GÁLIA/SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO
2025 - 2028

Plano Municipal
Pela Primeira Infância
Gália SP

Plano Municipal pela Primeira Infância de Gália/ Coordenação Geral: Patrícia Fernanda Boaro – Coordenação técnica e revisão: Olivelton da Silva Lima. Elaboração: Comissão Intersetorial Municipal, nomeada pela Portaria Municipal nº 4383, de 14 de maio de 2025. Formatação e Diagramação: Washington Luiz Miano. Apoio: Governo Municipal, Poder Legislativo, Secretarias Municipais, Órgãos de Controle Social e Sociedade Civil.
177 páginas.

Inclui bibliografia
1. Plano Municipal. 2. Primeira Infância. 3. Direitos das crianças. 4. Formação e desenvolvimento Integral. 5. Intersetorialidade.

AUTORIDADES MUNICIPAIS

José Silvino Zaniboni Junior
Prefeito Municipal

Fernanda Pinheiro Zaniboni
Primeira-dama

Mateus Antônio de Souza
Vice-prefeito

Guilherme Ferrarezi Altran
Presidente da Câmara

Ana Priscila Nunes Cervelin
Antônio Carlos Pepinelle
Emerson Wander Cazzo
Francisco Martins Saraiva
Guilherme Ferrarezi Altran
José Augusto da Silva
José Eduardo Sanavio
Ricardo Gonçalves Gutierrez
Rinaldo Pinheiro de Carvalho
Vereadores

Patrícia Fernanda Boaro
Secretária Municipal de Educação

Juliana de Almeida Canola Baraldi
Secretária Municipal de Saúde

João Igor de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Fabrício Nunes Ferreira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Cláudia Vanessa Silvério de Freitas
Secretária Municipal de Cidadania e Assistente Social

Lucas Azevedo
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Mário Braguim Neto
Secretário Municipal de Obras e Viação

Alex Sandro Pereira Fonseca
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Lucimara Cristina Lopes Greatti
Presidente do CMDCA

Mariane Gonçalves Sousa Domingos
Presidente do CMAS

Débora Aparecida Machado Castro
Presidente do CMS

Marlene Inácio Gonçalves Cazane
Presidente do CME

Aida Maria Mourão Esteves da Silva
Presidente do CAE

Jussara Maria Caso Rinaldi
Presidente do CACS FUNDEB

FICHA TÉCNICA

PORTARIA Nº 4.383/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da comissão intersetorial municipal responsável em coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Gália.

Humberto Zaninoto Maldonado
Representante do Poder Executivo Municipal

Guilherme Ferrarezi Altran
Representante do Poder Legislativo Municipal

Patrícia Fernanda Boaro
Representante da Secretaria Municipal da Educação

Érika dos Reis Pires
Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Mariane Gonçalves Sousa Domingos
Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Tatiane Cristina Pessuti
Representante da Educação Infantil

Leonardo Thonarqui
Representante da Procuradoria Geral do Município

Lucas Azevedo
Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Fabiana Cristina Scarpari
Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Fabrício Nunes Ferreira
Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Lucimara Cristina Lopes Greatti
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Vera Lúcia Parussolo Suga
Representantes do Conselho Tutelar

Roberval Almeida de Freitas
Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)

Talita Boaventura Conti
Representante do Conselho Municipal da Saúde (CMS)

Mirtes Cristian Mantuani
Representante do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

Pamela Cristina de Souza
Representante da Sociedade Civil

Vânia Paula Ferrari Martins
Representante da Educação Especial do Município

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ACS – Agente Comunitário de Saúde
AE - Atendimento de Enfermagem
AEE – Atendimento Educacional Especializado
API – Avaliação Pedagógica Inicial
APS – Atenção Primária à Saúde
AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
AVDs – Atividades de Vida Autônoma e Social Diária
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAA – Atividades de Comunicação Aumentativa e Alternativa
CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
CF – Constituição Federal
CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CME – Conselho Municipal de Educação
CMS – Conselho Municipal da Saúde
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CNE – Conselho Nacional de Educação
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CP – Currículo Paulista
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
DCNEI – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social
EAD – Educação a Distância
EAP –Equipe de Atenção Primária
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil
ESB – Equipe de Saúde Bucal
ESF – Estratégia Saúde da Família
FMCSV- Fundação Maria Cecília Souto Vidigal
FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICS – Instancia de Controle Social
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IMC – Índice de Massa Corporal
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA- Lei Orçamentária Anual
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MEC – Ministério da Educação
MP – Ministério Publico
MS – Ministério da Saúde
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
PAEE – Plano de Atendimento Educacional Especializado
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
PAR – Plano de Ações Articuladas
PME – Plano Municipal de Educação
PMPI- Plano Municipal pela Primeira Infância
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAISC – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança
PNE – Plano Nacional de Educação
PNI- Programa Nacional de Imunizações
PNPI- Plano Nacional pela Primeira Infância
PPA - Plano Plurianual
PSE – Programa Saúde na Escola
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Seade- Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SED – Secretaria Escolar Digital
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SMAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
SME – Secretaria Municipal de Educação
SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMSL- Síndrome da Morte Súbita do Lactante
SUAS – Sistema Único de Assistencial Social
SUS – Sistema Único de Saúde
SVSA- Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
TEA – Transtorno do Espectro Autista
TFD – Tratamento Fora do Domicílio
TGD – Transtornos Globais de Desenvolvimento
UBS – Unidade Básica de Saúde
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância
USF – Unidade Saúde da Família

GRÁFICOS

GRÁFICO 1: População por idade e sexo (2022)
GRÁFICO 2: População por grupo de idade (2010 - 2022)
GRÁFICO 3: Valor de Transformação Industrial por setor de atividade-2023
GRÁFICO 4: Produção agropecuária-2023 e rebanho-2023
GRÁFICO 5: Matrículas por Rede de Ensino (2023)
GRÁFICO 6: Cobertura vacinal infantil (2023)
GRÁFICO 7: Cobertura da Atenção Primária à Saúde (2021 – 2024)
GRÁFICO 8: Percentual de gestantes com 7 ou mais consulta de pré-natal
GRÁFICO 9: Percentual de mães adolescentes (2010 - 2023)
GRÁFICO 10: Parto de mães adolescentes por raça/cor (2023)
GRÁFICO 11: Taxa Mortalidade Infantil para até 1 ano de Idade (2010 – 2023)
GRÁFICO 12: Percentual de mortalidade infantil (até 1 ano) por Causas Evitáveis (2011– 2023)
GRÁFICO 13: Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade– 0 a 5 anos (2023)
GRÁFICO 14: Percentual de Peso Elevado para Idade – 0 a 5 anos (2023)
GRÁFICO 15: Aleitamento materno (menores de 6 meses de idade) (2023)
GRÁFICO 16: Total das crianças entre 0 e 6 anos na localidade, inscritas no Cadastros Único e beneficiárias do Bolsa Família (2024)
GRÁFICO 17: Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos (2010 – 2023)
GRÁFICO 18: Percentual de atendimento em creches - 0 a 3 anos (2022)
GRÁFICO 19: Percentual de atendimento em creches - 0 a 3 anos (2023)
GRÁFICO 20: Percentual de atendimento em pré-escola - 4 a 5 anos (2022)
GRÁFICO 21: Percentual de atendimento em pré-escola - 4 a 5 anos (2023)

TABELAS

TABELA 1: População por cor ou raça
TABELA 2: Distribuição do valor adicionado por setor (2021)
TABELA 3: Taxas de rendimento (2023)
TABELA 4: Número de estabelecimentos de saúde (2023)
TABELA 5: Médicos por especialidade (2023)
TABELA 6: Total de crianças em 2025
TABELA 7: Matrículas na Educação Infantil 2013– 2023
TABELA 8: Matrícula na Creche por dependência administrativa 2013 - 2023
TABELA 9: Número de matrículas na creche (2024-2025)
TABELA 10: Matrícula na pré-escola (2013 - 2023)
TABELA 11: Número de matrículas na pré-escola (2024-2025)
TABELA 12: Número Total de alunos por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns (inclusos) e classes exclusivas 2013-2023
TABELA 13: Número de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (2023)

QUADROS

QUADRO 1: Salário Médio dos trabalhadores formais (2022)
QUADRO 2: Pessoal Ocupado (2022)
QUADRO 3: Distribuição dos salários por grau de escolaridade (2022)
QUADRO 4: Evolução do IDEB (Estado - Município) Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 2019 a 2023
QUADRO 5: Evolução do IDEB (Estado - Município) Anos Finais do Ensino Fundamental - 2019 a 2023
QUADRO 6: Evolução do IDEB (Estado - Município) Ensino Médio - 2019 a 2023
QUADRO 7: Número de crianças de 0 a 6 anos de idade (2022)
QUADRO 8: Registros de nascimento somente em nome de mãe (2022)
QUADRO 9: Boletins de atendimento do Conselho Tutelar (2024)

MENSAGEM DO PREFEITO



É com grande satisfação que apresentamos à nossa comunidade o Plano Municipal da Primeira Infância, um documento construído com diálogo, escuta ativa e o compromisso de garantir às nossas crianças um futuro mais justo, saudável e promissor.

A primeira infância: os primeiros seis anos de vida, é a fase mais decisiva para o desenvolvimento humano. É nesse período que se formam as bases da aprendizagem, da saúde emocional e da convivência social. Investir na primeira infância é, portanto, investir no futuro da nossa cidade.

O Plano Municipal da Primeira Infância é mais do que um documento técnico. Ele é o reflexo do nosso compromisso com políticas públicas integradas, que envolvem saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, proteção e participação. Com ele, fortalecemos o cuidado, a proteção e o desenvolvimento integral das nossas crianças.

Agradeço a todas as equipes envolvidas na construção deste plano: servidores públicos, conselhos municipais, instituições parceiras, famílias e, especialmente, os profissionais que atuam diretamente com a infância. Seu trabalho e dedicação são fundamentais para transformar boas intenções em ações concretas.

Vamos juntos garantir que cada criança do nosso município tenha acesso a direitos, oportunidades e um começo de vida digno e cheio de possibilidades. Porque cuidar da infância é cuidar do nosso futuro.

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal de Gália

MENSAGEM DA SECRETÁRIA



É com grande alegria e senso de responsabilidade que apresentamos o Plano Municipal pela Primeira Infância, um documento construído com diálogo, escuta ativa e o firme compromisso de garantir os direitos das crianças em seus primeiros anos de vida.

Sabemos que os primeiros anos são fundamentais para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. É nessa fase que se constroem as bases cognitivas, emocionais e sociais que acompanharão cada criança ao longo da vida. Por isso, investir na primeira infância é mais do que uma política pública eficaz, é uma escolha ética, estratégica e transformadora.

A Secretaria Municipal de Educação tem orgulho de fazer parte deste processo, que une esforços intersetoriais para assegurar que cada criança do nosso município tenha acesso à educação de qualidade, à saúde, ao cuidado, à proteção e às oportunidades de brincar, aprender e se desenvolver plenamente.

Este plano é fruto de um trabalho coletivo, que envolveu profissionais da educação, saúde, assistência social, cultura, organizações da sociedade civil, famílias e, acima de tudo, um olhar atento para as vozes das próprias crianças. Ele representa o compromisso do nosso município com um futuro mais justo, humano e inclusivo, começando desde os primeiros passos.

Seguiremos firmes na missão de transformar a realidade das nossas crianças, com políticas públicas integradas, planejamento responsável e uma gestão sensível às necessidades da infância.

Com gratidão a todos os envolvidos e esperança no que podemos construir juntos.

Patrícia Fernanda Boaro
Secretária Municipal de Educação de Gália

MENSAGEM DA COMISSÃO MUNICIPAL



A construção do Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Gália é fruto de um trabalho coletivo, fundamentado na escuta, no diálogo e no compromisso com a garantia dos direitos das crianças em seus primeiros anos de vida.

Ao longo deste processo, reunimos representantes de diversas secretarias, conselhos, instituições da sociedade civil e, principalmente, ouvimos profissionais que atuam na ponta e as próprias famílias. Nosso objetivo foi construir um plano realista, integrado e comprometido com o desenvolvimento integral infantil, respeitando as especificidades do nosso território.

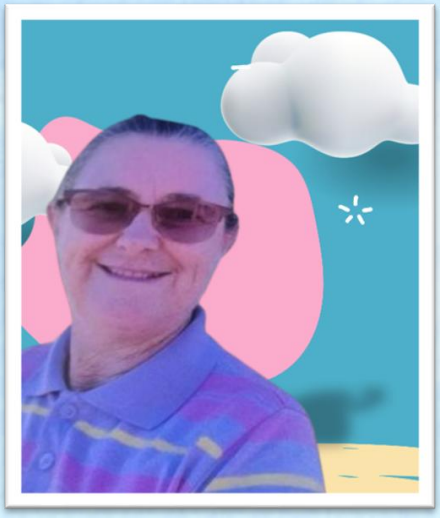
A primeira infância é um tempo que não volta. Por isso, é essencial que o município se organize, planeje e atue de forma intersetorial, priorizando ações que promovam o bem-estar, a proteção, o aprendizado e o cuidado desde o início da vida. Este plano representa esse compromisso coletivo e é um marco para a formulação e a execução de políticas públicas mais justas, eficientes e humanas.

Agradecemos a todos que contribuíram com ideias, experiências e dedicação durante a elaboração deste plano. Que ele seja um instrumento vivo, capaz de orientar ações concretas, fortalecer redes de proteção e transformar, de fato, a vida das nossas crianças.

Seguimos juntos, por uma infância respeitada, protegida e valorizada.

Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Gália (2025 a 2035)

A INFÂNCIA COMO CENTRO DAS PRIORIDADES



Depois de tantos anos dedicados à sala de aula, tenho a certeza de que tudo começa na infância. Foi com os pequenos que aprendi que os primeiros anos de vida não são apenas uma fase, são o alicerce de tudo o que vem depois.

Por isso, ver o nascimento do Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Gália, me enche de esperança. Este plano representa um olhar sensível, responsável e comprometido com nossas crianças. Ele mostra que o nosso município está disposto a colocar a infância onde ela sempre deveria estar: no centro das prioridades.

A primeira infância é o tempo em que a criança precisa ser acolhida, estimulada, protegida e amada. É quando o cérebro se desenvolve com mais intensidade, quando os vínculos são formados e quando cada experiência deixa marcas profundas e duradouras. Investir nesse período é garantir cidadãos mais conscientes, saudáveis e preparados para o futuro.

Investir na primeira infância é investir no futuro de nossas crianças. Somente assim podemos garantir um futuro melhor e mais justo para as gerações futuras. As experiências da criança nessa fase têm um impacto duradouro em sua vida, pois é durante a primeira infância, que os fundamentos são construídos para a saúde, aprendizado, comportamento e bem-estar ao longo de sua vida, sendo a fase mais decisiva para o desenvolvimento integral do ser humano.

Fico feliz em saber que, mesmo fora da sala de aula, ainda posso testemunhar esse passo tão importante. A construção desse plano não é apenas uma conquista das políticas públicas, e sim um gesto de cuidado com a vida, com a educação e com o futuro da nossa cidade.

Que esse plano inspire ações concretas, colabore com a formação de redes de apoio e, acima de tudo, ajude cada criança a ter uma infância digna, segura e feliz. Com carinho e esperança, eu, Maria José Marques Ramos Ruza, Professora aposentada da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Gália deixo esta mensagem em nome de todos que contribuem e que contribuíram com a primeira infância

Maria José Marques Ramos Ruza
Professora aposentada

APRESENTAÇÃO

O *Plano Municipal pela Primeira Infância de Gália* é, antes de tudo, um gesto coletivo de escuta, cuidado e compromisso com as crianças que vivem e crescem neste território. Mais do que um documento administrativo, ele é uma carta viva de intenções e ações que coloca a criança no centro das decisões políticas, sociais e humanas, reconhecendo-a como sujeito pleno de direitos. Cada parte deste plano foi tecida com o olhar atento de diferentes setores da gestão pública, dos conselhos municipais, da sociedade civil e, sobretudo, com a participação ativa das crianças, verdadeiras protagonistas de suas histórias e vozes legítimas na construção do futuro que desejamos.

As páginas deste documento iniciam-se com o delineamento dos fundamentos que justificam e embasam a criação deste plano. A Introdução reforça a afirmação, de forma clara, que cuidar da primeira infância é plantar as sementes de uma cidade mais justa, acolhedora e equitativa.

Em seguida, o plano convida o leitor a conhecer um pouco mais sobre a trajetória do município, em que são recuperadas as origens, os processos de transformação e as singularidades que moldaram a cidade ao longo do tempo. Complementarmente, o documento apresenta um retrato atual da cidade, sua população, seus equipamentos públicos, sua rede de serviços e os desafios que marcam o cotidiano de quem vive em Gália. Esse panorama e caracterização do território são essenciais para compreender o território em que o plano se inscreve e atua.

A seguir, são apresentados os Princípios e Diretrizes que sustentam toda a concepção do Plano. Os princípios funcionam como faróis éticos e políticos. Entre eles, estão a compreensão da criança como sujeito único e de direitos, o respeito à diversidade e inclusão, o compromisso com a integralidade e prioridade absoluta da criança, a valorização da integração entre políticas públicas, o incentivo à participação e controle social, a atenção especial às situações de vulnerabilidade e o reconhecimento dos deveres compartilhados entre a família, o Estado e a sociedade. Já as diretrizes, subdivididas em políticas e técnicas, orientam a implementação de ações intersetoriais, coerentes, viáveis e ajustadas à realidade do município.

O diagnóstico do documento, intitulado Cenário da Primeira Infância em Gália constitui o coração do plano, pois é por meio dos dados, análises e escutas, que foi possível revelar as condições de vida das crianças na cidade em áreas fundamentais: saúde, nutrição adequada, segurança e proteção, educação infantil, meio ambiente e agricultura, esporte, cultura e desenvolvimento econômico. Cada indicador apresentado aponta não só os desafios, mas também as potências e as oportunidades de transformação.

Uma das seções mais delicadas e simbólicas é o Processo de Escuta das Crianças. Foi a partir das falas, dos desenhos, dos olhares e das brincadeiras das

crianças que se fortaleceu a convicção de que elas não apenas inspiram, mas também orientam as políticas públicas que lhes dizem respeito. Ouvi-las é e sempre será um ato de reconhecimento e de respeito por sua cidadania desde o início da vida.

Com base nesse diagnóstico, são definidos os Eixos, Metas e Estratégias que orientarão o município pelos próximos dez anos. Os nove eixos estruturam o plano em torno dos direitos fundamentais da infância:

- Eixo I: *A criança e a saúde* – pelo acesso universal e integral a cuidados físicos e emocionais;
- Eixo II: *Educação Infantil* – como direito e espaço formador desde os primeiros anos;
- Eixo III: *A criança e o direito de brincar* – reconhecendo o brincar como linguagem e aprendizagem;
- Eixo IV: *A família e a comunidade da criança* – pelo fortalecimento de vínculos e redes de apoio;
- Eixo V: *A criança e o espaço* – garantindo ambientes seguros, estimulantes e acessíveis;
- Eixo VI: *Enfrentamento da violência contra a criança* – como urgência ética e social;
- Eixo VII: *A criança e o consumismo* – promovendo uma infância protegida da lógica mercantil;
- Eixo VIII: *A criança, o esporte e a cultura* – como experiências de expressão, pertencimento e identidade;
- Eixo IX: *A criança, a diversidade e a inclusão* – assegurando que nenhuma criança fique para trás.

Por fim, o plano versa sobre o processo de Monitoramento e Avaliação, etapa essencial para garantir que as ações não se percam no papel. Nesta parte são traçados os caminhos para acompanhar, reavaliar e ajustar as metas ao longo do tempo, assegurando que o plano seja dinâmico, coerente e alinhado às transformações da realidade local.

O *Plano Municipal pela Primeira Infância de Gália* é, assim, uma construção coletiva, um pacto entre gerações, um convite à ação comprometida com as infâncias reais e diversas que habitam nossa cidade. Que ele não seja apenas um guia institucional, mas uma inspiração para todos aqueles que acreditam que cuidar da criança é cuidar de todo o país.

SUMÁRIO

1. Introdução....18
2. Breve histórico de Gália....19
2.1. Caracterização do município....20
3. Princípios e diretrizes 28
3.1.1. A Criança como sujeito único e de direitos....29
3.1.2. Diversidade e inclusão....30
3.1.3. Integralidade e prioridade absoluta da criança....31
3.1.4. Integração e sinergia das ações....32
3.1.5. Participação e controle social....33
3.1.6. A criança e as vulnerabilidades....34
3.1.7. Deveres da família, do Estado e da Sociedade....35
3.2. Diretrizes....36
3.2.1. Diretrizes Políticas....36
3.2.2. Diretrizes Técnicas....37
4. Cenário da primeira infância em Gália....39
4.1. A Criança e a Saúde....42
4.2. Nutrição Adequada....57
4.3. Segurança e Proteção....64
4.4. Educação Infantil....78
4.5. Meio Ambiente e Agricultura....105
4.6. A Criança e o Esporte....114
4.7. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico....120
5. Processo de Escuta das Crianças....125
6. Eixos, metas e estratégias....130
6.1. Eixo I: A criança e a saúde....131
6.2. Eixo II: Educação Infantil....140
6.3. Eixo III: A criança e o direito de brincar....145
6.4. Eixo IV: A família e a comunidade da criança....148
6.5. Eixo V: A criança e o espaço....155
6.6. Eixo VI: Enfrentamento da violência contra a crianças....160
6.7. Eixo VII: A criança e o consumismo....162
6.8. Eixo VIII: A criança, o esporte, a cultura....165
6.9. Eixo IX: A criança, a diversidade e inclusão....168
7. Monitoramento e avaliação....171
8. Referências....172
9. Anexos....175

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Gália nasce do compromisso coletivo de cuidar, proteger e promover os direitos das crianças pequenas, reconhecendo que os primeiros anos de vida são decisivos para a formação de cada ser humano. Mais do que um documento técnico, este plano é uma carta de intenções e ações construída com escuta, diálogo e sensibilidade. Ele carrega em suas páginas o olhar atento de quem compreende que investir na primeira infância é garantir um presente e um futuro mais justo, mais humano e mais solidário para todos.

Fruto de um processo participativo e intersetorial, o plano foi gestado por diferentes mãos: gestoras e gestores públicos, profissionais das áreas da saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e urbanismo, conselhos municipais, representantes da sociedade civil e, sobretudo, pelas próprias crianças, sujeitos protagonistas desta história, que, por meio de desenhos, falas e gestos, expressaram o que vivem, sentem e sonham. Afinal, este plano é delas e para elas.

A construção do diagnóstico foi um dos pontos centrais e iniciais deste processo. A comissão responsável pela elaboração deste PMPI dedicou-se à escuta e ao olhar sobre as potencialidades e fragilidades, sonhos e possibilidades. Ela refletiu sobre os serviços às crianças e suas famílias, recolheu dados, histórias e realidades que compõem o mosaico da infância em Gália. Esses elementos permitiram uma leitura sensível e aprofundada das condições em que vivem as crianças, e deram sustentação concreta às decisões que orientam este plano.

A partir desse retrato coletivo, foram estabelecidas metas e ações a serem perseguidas ao longo dos próximos dez anos, com a clareza de que as transformações sociais exigem continuidade, compromisso e o envolvimento permanente de todos. Cada meta traçada, cada estratégia delineada, tem como horizonte a promoção de uma infância plena, segura, amorosa e cheia de possibilidades.

Este plano, portanto, representa mais do que uma política pública: é uma declaração de afeto e responsabilidade com o bem viver das crianças. Um convite à ação coordenada, à gestão integrada e à escuta constante da infância em suas múltiplas vozes. Que ele seja, nos próximos anos, um instrumento vivo, guiando decisões, inspirando práticas e promovendo o fortalecimento de uma rede de cuidado que começa desde o nascimento e se estende por toda a vida.

Gália firma, com este documento, um pacto de esperança. Esperança que brinca, que corre, que aprende, que sonha e que, desde cedo, tem o direito de ser feliz.

BREVE HISTÓRICO DE GÁLIA



Fundada em 14 de abril de 1928, o povoamento da região onde hoje o município se localiza teve início em 1906, quando o primeiro engenho de cana-de-açúcar foi instalado por Bernardo José dos Santos e sua família, precisamente nas terras localizadas entre as nascentes do rio Feio e do Peixe.

Logo em seguida, os coronéis Galdino Manoel Ribeiro, Pedro Alves Pacheco e Eduardo de Souza Porto, além de Manoel Laureano Ribeiro, entre outros, iniciaram um povoado às margens do Ribeirão das Antas, dividindo os primeiros lotes e fazendo o traçado das ruas. Em 25 de março de 1925 foi fundado o povoado de São José das Antas, pelo Cel. Galdino Manoel Ribeiro.

Com a chegada da estrada de ferro pertencente à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, foi instalada uma estação denominada Gália, em homenagem ao antigo nome do território francês. Em setembro de 1926, passou a ser distrito do município de Duartina com a denominação de Anta.

Em 20 de Dezembro de 1927, foi desmembrada de Duartina, passando a se chamar Gália, e em 14 de abril de 1928 foi oficialmente constituído Distrito Sede. Não se sabe ao certo quando a denominação de "Gália" mudou para "Gália"; muito provavelmente, no acordo ortográfico.

Além do distrito homônimo, o município de Gália era composto também pelo distrito de Fernão (anteriormente chamado de Fernão Dias) até 1995, quando este e desmembrou, passando a constituir Distrito Sede do recém emancipado município de Fernão.



Localiza-se a uma latitude 22º17'29" sul e a uma longitude 49º33'10" oeste, estando a uma altitude de 561 metros.

Faz divisa ao norte com Presidente Alves e Avaí, ao sul com Alvinlândia e Ubirajara, a leste com Duartina, Lucianópolis e Fernão, e a oeste com Garça.

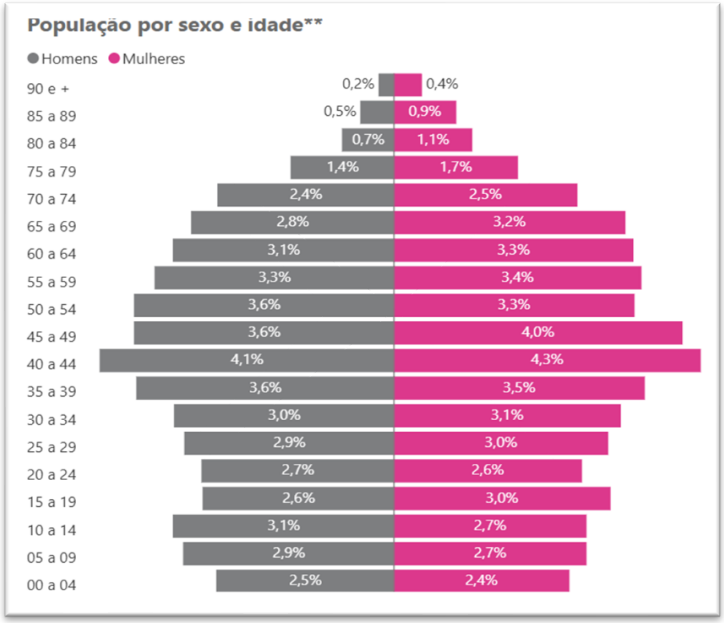
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



POPULAÇÃO

Em 2022, a população era de 6.380 habitantes e a densidade demográfica era de 17,93 habitantes por quilômetro quadrado.

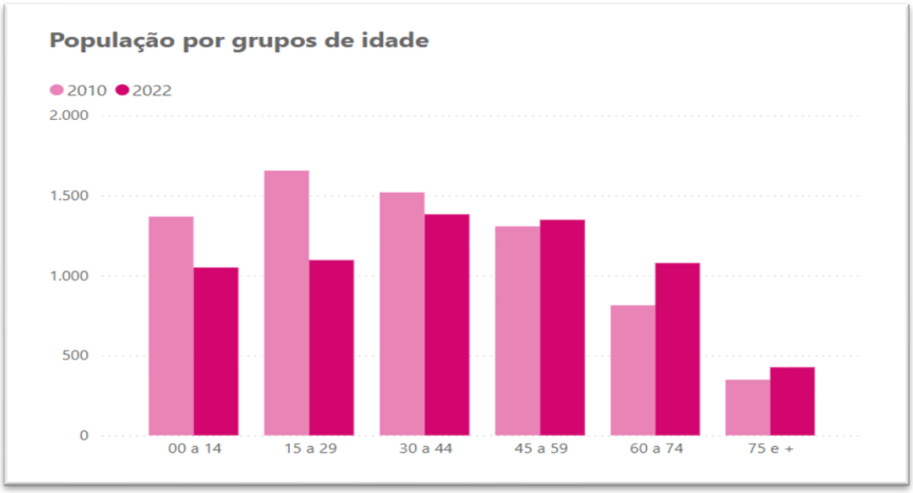
GRÁFICO 1: População por idade e sexo (2022)



Fonte: *Fundação SEADE. Disponível em* https://censo2022.seade.gov.br/populacao-por-idade-e-sexo/ *Acesso: 7/4/2025*

Quando consultada por grupos de idade, comparando o contingente populacional nos anos de 2010 e 2022, o cenário assim apresenta:

GRÁFICO 2: População por grupo de idade (2010 - 2022)



Fonte: *Fundação SEADE. Disponível em https://censo2022.seade.gov.br/populacao-por-idade-e-sexo/ Acesso: 7/4/2025*

TABELA 1: População por cor ou raça

Município	Preta	Parda	Branca	Amarela	Indígena	Total
Gália	396	2.327	3.589	65	3	6.380

Fonte: *Fundação SEADE. Disponível em https://censo2022.seade.gov.br/populacao-por-cor-ou-raca/ Acesso: 7/4/2025*

Observa-se que a população galiense é predominantemente branca (3.589 habitantes), seguida da população parda (2.327 habitantes) e, no outro extremo, apresentava, em 2022, 3 indígenas. Vale destacar que se definiu como indígena a pessoa residente em localidades indígenas que se declarou indígena pelo quesito de cor ou raça ou pelo que se considera indígena.





TRABALHO E RENDIMENTO

QUADRO 1: Salário Médio dos trabalhadores formais (2022)



Fonte: *IBGE Cidades.*

Em 2022, o salário médio mensal dos trabalhadores formais em Gália foi equivalente a 1,8 salários-mínimos. Este valor situa o município:

- Na posição 3.412ª entre os 5.571 municípios do Brasil;
- Na 577ª posição entre os 645 municípios paulistas;
- E na 17ª colocação entre 18 municípios da sua região geográfica imediata.

Esses dados indicam que Gália possui um rendimento médio abaixo da média nacional e estadual, bem como da sua própria região imediata. Isso pode refletir uma economia voltada a setores com menor valor agregado ou menor qualificação exigida, como agropecuária e pequenas indústrias, que, embora relevantes, não oferecem salários tão altos quanto os setores mais especializados.

QUADRO 2: Pessoal Ocupado (2022)



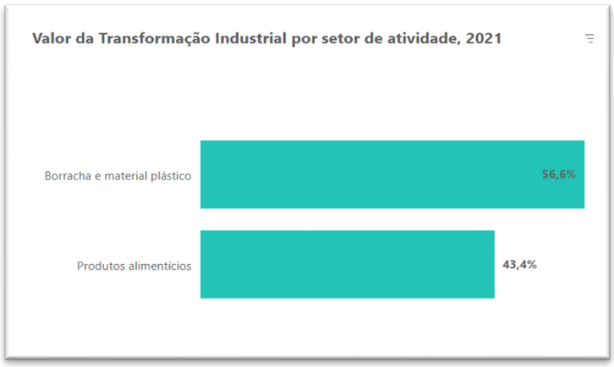
Fonte: *IBGE Cidades.*

Apesar da baixa média salarial, o município apresentou um número considerável de trabalhadores formais: 1.879 pessoas ocupadas formalmente em 2022. Neste quesito, Gália aparece:

- Na posição 2.547ª no Brasil;
- Na 454ª posição no Estado de São Paulo;
- E na 6ª colocação entre os 18 municípios da sua região.

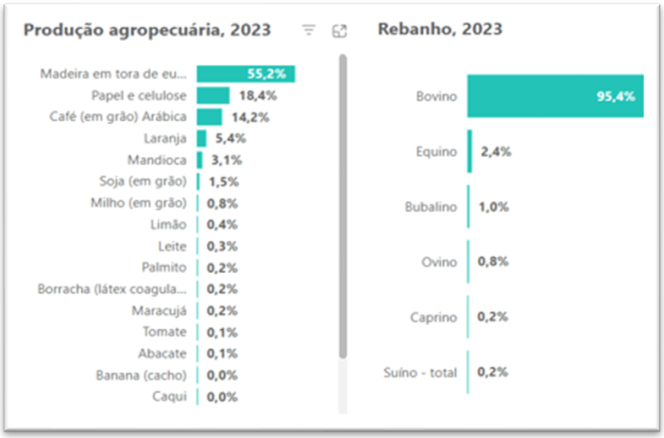
Esse desempenho mostra que, mesmo com salários mais baixos, o nível de formalização do emprego em Gália é relativamente significativo na sua região imediata, apontando para uma estrutura econômica funcional, com geração de empregos formais e presença de atividades econômicas regulares.

GRÁFICO 3: Valor de Transformação Industrial por setor de atividade (2021)



Fonte: *Fundação SEADE. Disponível em https://municipios.seade.gov.br/economia/ Acesso: 2/4/2025*

GRÁFICO 4: Produção agropecuária-2023 e rebanho-2023



Fonte: *Fundação SEADE. Disponível em https://municipios.seade.gov.br/economia/ Acesso: 2/4/2025*

Com base no gráfico, é possível traçar um panorama representativo da economia do município, destacando a relevância dos setores industrial, agropecuário e pecuário no desenvolvimento local.

No que se refere à transformação industrial, os dados de 2021 evidenciam a predominância de dois setores: borracha e material plástico, responsável por 56,6% do valor gerado, e produtos alimentícios, com 43,4%. Essa configuração indica uma economia local que, embora diversificada, está fortemente ancorada em atividades industriais com destaque para a transformação de insumos agrícolas e a manufatura de materiais derivados de polímeros.

Em 2023, a produção agropecuária foi fortemente liderada pela extração de madeira em tora de eucalipto, que representou 55,2% da produção rural, seguida pela produção de papel e celulose (18,4%) e do café arábica em grão (14,2%). Estes dados apontam para uma vocação agroindustrial voltada tanto ao setor florestal quanto à cafeicultura, áreas que historicamente têm se mostrado relevantes no interior paulista.

O rebanho de Gália em 2023 revela o predomínio da bovinocultura, que representa 95,4% do total, sinalizando uma forte dependência da pecuária de corte ou leiteira para a economia local. Os demais rebanhos - equino (2,4%), bubalino (1,0%), ovino (0,8%), caprino (0,2%) e suíno (0,2%) - possuem participação marginal.

TABELA 2: Distribuição do valor adicionado por setor (2021)

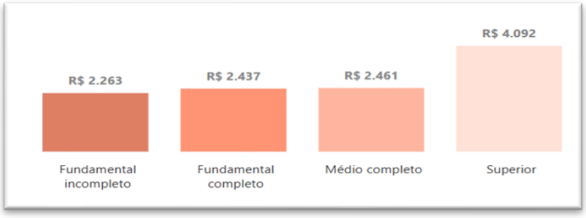
SETOR	VALOR	PERCENTUAL
Agropecuária	$50.283.365	30,8%
Indústria	$11.685.908	7,2%
Serviços gerais	$67.199.592	41,2%
Serviços de administração pública	$33.852.374	20,8%

Fonte: *Fundação SEADE. Disponível em https://municipios.seade.gov.br/economia/ Acesso: 7/4/2025*

No âmbito de emprego, enquanto no Estado de São Paulo, em 2023, havia um total de 15.318.750 empregos formais, computando um salário médio de R$ 4.512,00, o município de Gália contabilizava 1.545 empregos formais, sob um salário médio de R$ 2.636.

Quando analisamos a distribuição dos salários de acordo com a grau de escolaridade, deparamos com o seguinte cenário

QUADRO 3: Distribuição dos salários por grau de escolaridade (2022)



Fonte: *Fundação SEADE. Disponível em https://municipios.seade.gov.br/emprego/ Acesso: 7/4/2025*

EDUCAÇÃO

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 97%. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB atingido pelos anos iniciais do ensino fundamental foi 6, enquanto a média paulista foi 6,2.

QUADRO 4: Evolução do IDEB (Estado - Município) Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 2019 a 2023



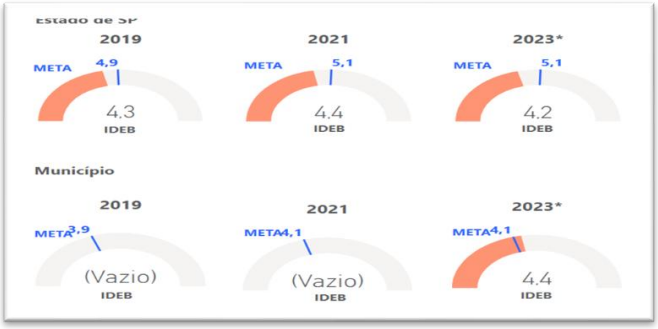
Fonte: *Fundação SEADE. Disponível em https://municipios.seade.gov.br/educacao/ Acesso: 2/4/2025*

QUADRO 5: Evolução do IDEB (Estado - Município) Anos Finais do Ensino Fundamental - 2019 a 2023



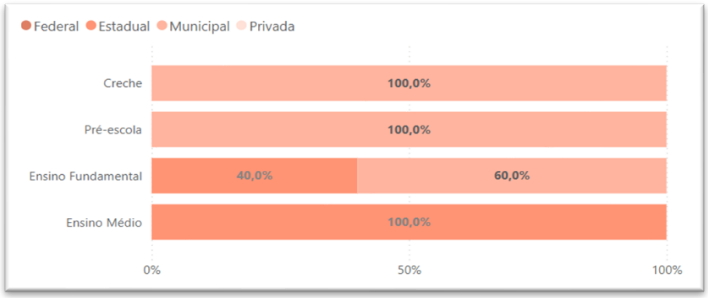
Fonte: *Fundação SEADE. Disponível em https://municipios.seade.gov.br/educacao/ Acesso: 2/4/2025*

QUADRO 6: Evolução do IDEB (Estado - Município) Ensino Médio - 2019 a 2023



Fonte: *Fundação SEADE. Disponível em https://municipios.seade.gov.br/educacao/ Acesso: 2/4/2025*

GRÁFICO 5: Matrículas por Rede de Ensino (2023)



Fonte: *Fundação SEADE. Disponível em https://municipios.seade.gov.br/educacao/ Acesso: 7/4/2025*

TABELA 3: Taxas de rendimento (2023)

Nível e rede de ensino	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação	Taxa de abandono
Fundamental			
Estadual	99,6	0,0	0,4
Municipal	100,0	0,0	0,0
Pública	99,8	0,0	0,2
Total	99,8	0,0	0,2
Médio			
Estadual	100,0	0,0	0,0
Pública	100,0	0,0	0,0
Total	100,0	0,0	0,0

Fonte: *Fundação SEADE. Disponível em https://municipios.seade.gov.br/educacao/ Acesso: 2/4/2025*

SAÚDE

Em 2022, a população era de 6.380 habitantes e a densidade demográfica era de 17,93 habitantes por quilômetro quadrado. Ainda no âmbito da SAÚDE, os números e indicadores ora apresentados se referem ao número de estabelecimentos, quantidade de médicos por especialidade, percentuais do quadro vacinal infantil, frequência de gestantes de consulta de pré-natal e quadro de gravidez precoce

TABELA 4: Número de estabelecimentos de saúde (2023)

Tipos	Municipal	Estadual	Federal	Particular	Total
Consultório Isolado				5	5
Unidade Básica de Saúde	2	2			4
Outros	2				2
Clínica				1	1
Hospital				1	1
Total	**4**	**2**		**7**	**13**

Fonte: *Fundação SEADE. Disponível em* https://municipios.seade.gov.br/saude/ *Acesso: 7/4/2025*

TABELA 5: Médicos por especialidade (2023)

Especialidade	SUS	Não SUS	Total
Clínico	8	1	9
Saúde da Família	3	0	3
Ortopedia e traumatologia	1	0	1
Pediatria	1	0	1
Radiologia e diagnóstico por imagem	1	0	1
Total	**14**	**1**	**15**

Fonte: *Fundação SEADE. Disponível em* https://municipios.seade.gov.br/saude/ *Acesso: 7/4/2025*

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES



PRINCÍPIOS

A criança como sujeito único e de direitos



A criança é reconhecida, no âmbito jurídico e social, como sujeito de direitos, dotada de especificidades relacionadas à sua condição peculiar de desenvolvimento e vulnerabilidade. Esse reconhecimento está fundamentado em diversos instrumentos normativos, tanto no plano internacional quanto nacional, que visam assegurar a proteção integral da infância e garantir o pleno exercício de seus direitos fundamentais.

A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1989, representa o principal marco internacional no tocante à defesa dos direitos infantojuvenis. Esse documento consagra a criança como um ser humano pleno de direitos, independente de raça, religião, origem étnica, gênero ou qualquer outra condição. A convenção assegura direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, além de reconhecer a necessidade de proteção especial, considerando as vulnerabilidades inerentes à infância.

Entre os direitos consagrados por esse tratado internacional, destacam-se aqueles que garantem à criança o direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento integral; o direito à não discriminação; o direito à participação e à livre expressão de opiniões; o direito à saúde, à educação e ao lazer, bem como a proteção contra toda forma de violência, exploração, negligência e abuso.

No contexto brasileiro, a proteção da criança é assegurada por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990. Essa legislação traduz, para o ordenamento jurídico nacional, os princípios da Convenção Internacional, regulamentando mecanismos de garantia e responsabilização em casos de violação de direitos, além de estabelecer diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas à infância.

Assim, compreende-se que a criança não deve ser vista apenas como objeto de cuidado e tutela, mas como sujeito de direitos plenos, cuja dignidade e protagonismo devem ser respeitados. Tal perspectiva reforça a importância de se assegurar condições adequadas para o seu desenvolvimento integral, garantindo-lhe voz nas decisões que impactam sua vida e protegendo-a de qualquer forma de negligência, violência ou discriminação.

Diversidade e inclusão



A diversidade e a inclusão são conceitos fundamentais quando se trata da infância. Reconhecer e valorizar a diversidade nas experiências, identidades e características das crianças é essencial para promover um ambiente inclusivo e respeitoso.

A diversidade na infância abrange diversos aspectos, como a origem étnica, a cultura, a religião, a linguagem, a orientação sexual, a condição socioeconômica, a deficiência, entre outros. Cada criança é única e traz consigo uma combinação desses elementos, que influenciam sua identidade e perspectiva de mundo.

Promover a inclusão na infância significa criar espaços e oportunidades para que todas as crianças se sintam acolhidas, respeitadas e valorizadas em suas diferenças. Isso envolve eliminar barreiras e preconceitos, garantindo que todas as crianças tenham acesso igualitário à educação, saúde, lazer, participação social e proteção.

A educação desempenha um papel fundamental na promoção da diversidade e da inclusão na infância. As escolas e os educadores têm a responsabilidade de criar ambientes inclusivos, nos quais as crianças aprendam sobre as diferenças de forma positiva e respeitosa, desenvolvendo empatia, tolerância e valorização da diversidade. Além disso, é importante que os adultos, como pais, cuidadores e profissionais da área da saúde, estejam conscientes da importância da diversidade e da inclusão, promovendo um ambiente familiar e social que respeite e valorize as diferenças.

A diversidade e a inclusão na infância não apenas contribuem para o desenvolvimento saudável e pleno de cada criança, mas também para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e respeitosa, na qual todas as pessoas possam viver e conviver de forma harmoniosa, independentemente de suas diferenças



Integralidade e prioridade absoluta da criança

A diversidade e a inclusão constituem pilares essenciais para a construção de uma infância saudável, equitativa e respeitosa. Reconhecer e valorizar as múltiplas identidades, experiências e características que compõem o universo infantil é condição indispensável para a promoção de um ambiente verdadeiramente inclusivo, onde todas as crianças tenham assegurado o direito de existir com dignidade, liberdade e respeito às suas particularidades.

A diversidade manifesta-se, na infância, por meio de múltiplos aspectos, como a origem étnica e cultural, a religião, a língua materna, a condição socioeconômica, as deficiências, as identidades de gênero e outras dimensões que conformam a identidade de cada criança. Considerar essas diferenças como riquezas e não como obstáculos é o primeiro passo para fomentar uma sociedade que respeita a pluralidade humana desde os seus primeiros anos.

A promoção da inclusão, por sua vez, exige a criação de contextos sociais, educacionais e familiares que garantam às crianças o acolhimento, o respeito e o reconhecimento de suas singularidades. Isso pressupõe a superação de barreiras físicas, atitudinais e institucionais que limitam o acesso igualitário a direitos fundamentais, como educação, saúde, lazer, participação social e proteção contra qualquer forma de discriminação.

A escola, enquanto espaço privilegiado de convivência e aprendizagem, desempenha um papel central nesse processo. Cabe aos educadores o compromisso de construir práticas pedagógicas que celebrem as diferenças, fomentem o diálogo e cultivem valores como empatia, solidariedade e tolerância. A educação inclusiva, portanto, deve ir além da adaptação de estruturas e conteúdos, buscando promover uma cultura de pertencimento e respeito mútuo. Da mesma forma, famílias, profissionais da saúde e demais agentes sociais têm a responsabilidade de contribuir para ambientes em que a diversidade seja reconhecida e promovida como valor essencial à convivência humana.

Promover a diversidade e a inclusão na infância não é apenas garantir direitos básicos, mas contribuir efetivamente para o desenvolvimento integral da criança e para a formação de uma sociedade mais justa, democrática e acolhedora. Ao respeitar e valorizar as diferenças desde a infância, prepara-se o caminho para uma convivência social baseada no reconhecimento mútuo, na equidade e no compromisso coletivo com a dignidade de todos.

Integração e sinergia das ações



A integração e a sinergia das ações no âmbito das políticas públicas constituem elementos essenciais para a promoção de resultados mais eficazes, sustentáveis e abrangentes. Estes princípios implicam a articulação coordenada entre diferentes programas, setores e instâncias governamentais, com o objetivo de potencializar recursos, evitar a duplicação de esforços e gerar impactos positivos de forma mais ampla e consistente na vida da população.

A integração, nesse contexto, refere-se ao trabalho conjunto entre as diversas áreas de atuação do Estado no planejamento e execução de políticas públicas. Tal articulação possibilita a construção de respostas mais completas aos desafios sociais, ao passo que rompe com a lógica fragmentada e setorial que frequentemente limita a eficácia das ações públicas. Por meio da integração, informações, responsabilidades e recursos são compartilhados, promovendo a complementaridade e a coerência na oferta de serviços, especialmente nos territórios mais vulneráveis.

A sinergia, por sua vez, representa o fortalecimento mútuo entre diferentes iniciativas, fundamentando-se na colaboração entre atores e instituições que, ao unirem suas competências, experiências e estratégias, conseguem alcançar resultados superiores àqueles que seriam possíveis de forma isolada. Essa complementaridade não apenas amplia o alcance das ações, como também assegura maior profundidade e qualidade nas intervenções, favorecendo a construção de soluções mais inovadoras e duradouras.

Participação e controle social



A participação e o controle social constituem pilares fundamentais para o fortalecimento da democracia e para a construção de políticas públicas mais sensíveis, eficazes e representativas das reais necessidades da população, inclusive das crianças. Esses princípios pressupõem o engajamento ativo dos cidadãos em todas as etapas do ciclo das políticas públicas, compreendidas desde sua formulação até a implementação, monitoramento e avaliação, assegurando, assim, uma gestão pública mais transparente, responsiva e legitimada pelo diálogo com a sociedade.

A participação cidadã, nesse contexto, deve ser compreendida como um direito inalienável e uma oportunidade concreta de influenciar decisões que afetam diretamente a vida coletiva. No âmbito das políticas públicas, tal participação implica a inclusão das vozes das crianças, de suas famílias e dos diversos atores sociais envolvidos, reconhecendo-lhes a capacidade de contribuir de maneira qualificada para o debate público. Essa participação pode se manifestar por meio de diversos instrumentos democráticos, como consultas públicas, fóruns temáticos, audiências, conselhos deliberativos e comitês de gestão compartilhada, entre outros mecanismos que garantam a escuta ativa e a intervenção significativa da sociedade civil.

O controle social, por sua vez, refere-se ao exercício da cidadania em sua dimensão fiscalizadora e propositiva, traduzindo-se na vigilância atenta e permanente sobre a condução das políticas públicas. Trata-se de um instrumento por meio do qual a sociedade civil acompanha a implementação das ações governamentais, analisa sua eficácia, identifica falhas e lacunas, e exige transparência, ética e prestação de contas por parte dos gestores públicos.

No que se refere às políticas públicas voltadas à infância, a promoção da participação e do controle social reveste-se de especial relevância. As crianças, embora historicamente invisibilizadas nos processos decisórios, são diretamente impactadas pelas medidas adotadas pelo poder público. Por isso, é fundamental assegurar que elas sejam ouvidas de maneira apropriada, respeitando suas especificidades e promovendo espaços em que suas experiências, opiniões e necessidades sejam consideradas de forma legítima. Ao mesmo tempo, a sociedade deve exercer seu papel de guardiã dos direitos da infância, acompanhando atentamente a aplicação das políticas e denunciando eventuais violações.

A criança e as vulnerabilidades



As crianças estão especialmente sujeitas a vulnerabilidades sociais devido à sua dependência e imaturidade. Existem diversos fatores que podem contribuir para a vulnerabilidade das crianças, tais como:

Pobreza: A pobreza é uma das principais causas de vulnerabilidade social infantil. A falta de recursos financeiros adequados pode afetar negativamente o acesso a necessidades básicas, como alimentação, moradia, saúde e educação.

Violência e abuso: As crianças estão vulneráveis a várias formas de violência, incluindo violência doméstica, abuso sexual, bullying e negligência. Essas experiências podem ter efeitos duradouros no desenvolvimento físico, emocional e psicológico das crianças.

Abandono e negligência: Crianças que são abandonadas ou negligenciadas pelos cuidadores podem enfrentar dificuldades significativas. A falta de atenção, cuidado e apoio emocional pode levar a problemas de saúde, atrasos no desenvolvimento e dificuldades de aprendizagem.

Falta de acesso à educação: A falta de acesso à educação de qualidade pode aumentar a vulnerabilidade das crianças. A educação desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, social e emocional, além de fornecer oportunidades futuras.

Discriminação e marginalização: Crianças pertencentes a grupos minoritários étnicos, religiosos ou culturais podem enfrentar discriminação e marginalização, o que pode limitar suas oportunidades e afetar sua autoestima e identidade.

É essencial que as políticas públicas e a sociedade em geral estejam atentas a essas vulnerabilidades e trabalhem para proteger e apoiar as crianças em situação de risco. Isso pode envolver a implementação de programas de combate à pobreza, o fortalecimento dos sistemas de proteção à infância, a promoção de ambientes seguros e saudáveis, o acesso equitativo a serviços básicos, a sensibilização e a educação sobre direitos infantis, entre outras medidas.

Deveres da família, do Estado e da Sociedade



A Constituição Federal do Brasil estabelece que a proteção e o desenvolvimento das crianças são responsabilidades compartilhadas entre a família, a sociedade e o Estado. Ela define princípios fundamentais que orientam as ações voltadas à infância, reforçando o compromisso coletivo com a garantia de seus direitos.

O artigo 227 destaca a família como o núcleo central de cuidado, atribuindo a ela, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar, com absoluta prioridade, direitos como vida, saúde, educação, lazer, convivência familiar e proteção contra qualquer forma de violência ou negligência.

A sociedade é chamada a colaborar ativamente, apoiando políticas públicas, fortalecendo redes de proteção e promovendo o respeito à infância. Seu papel é vigiar, cobrar e participar da garantia desses direitos.

Já o Estado deve implementar e manter políticas eficazes nas áreas da educação, saúde, assistência social e proteção, assegurando recursos e serviços que favoreçam o pleno desenvolvimento infantil.

DIRETRIZES

DIRETRIZES POLÍTICAS

- Prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA

> *A determinação constitucional e a opção política de situar a criança (como também o adolescente) no topo das prioridades do Estado acarretam a obrigação de incluir e manter, na LDO e no PPA, as determinações para que os orçamentos anuais assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática. As crianças estão nos nossos corações, nas leis, nos discursos e até nas políticas sociais, mas se não estiverem nos orçamentos, suas vozes ecoarão no vazio e os esforços dos gestores, dos profissionais e de quem mais se engaja no atendimento das crianças serão minguados. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020)*

- Articulação e complementação com o Plano Nacional

> *Cada esfera elabora seu Plano adequado à sua realidade local, tendo o nacional como fonte e referência. Dessa maneira, todos estarão articulados e se complementando no mapa do País. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020)*

- Perspectiva de ações ao longo dos anos

> *É preciso persistir por vários anos nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras. São muitas as crianças, são muitos os problemas e só a continuidade por vários anos, em busca dos objetivos, poderá mudar o quadro de agruras em que grande parte das crianças está mergulhada. A soma deste PNPI, iniciado em 2010, com os planos estaduais, o plano distrital e os planos municipais, com vigor até 2030, certamente porá a primeira infância brasileira num patamar de vida e de desenvolvimento condizente com a condição que lhe é devida, de promoção integral de seus direitos. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020)*

- Elaboração com a participação da sociedade e das crianças

> *Esse princípio é a aplicação do que determina o art. 227, § 7º, combinado com o art. 204, inciso II, da Constituição Federal e os artigos 4º, 7º e 12 da Lei nº 13.257, de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância). Daí advém sua qualidade técnica e sua legitimidade social. (Brasil, PNPI, p. 31, 2020)*

- Participação do Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do adolescente

> *Os órgãos que compõem esse sistema vêm exercendo um papel relevante, mais que isso, imprescindível na defesa e na garantia dos direitos de cada criança e da infância como faixa etária específica. Na medida em que cresce a articulação entre os setores do Poder Executivo com o Judiciário e com os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente, aumentam a eficiência e a eficácia das ações. (Brasil, PNPI, p. 31, 2020)*

DIRETRIZES TÉCNICAS

- Integralidade do PMPI

Esta diretriz reafirma o compromisso de gestar um Plano que abranja todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional. As crianças não são fragmentadas e, portanto, é fundamental garantir a inteireza do Plano que sinaliza a disposição de diferentes representatividades da comunidade em garantir o seu atendimento integralmente e de forma bem articulada.

- Multisetorialidade das ações de modo integrado

Corresponde ao cuidado para que os projetos, programas e ações definidos no conjunto de Metas e aquelas que, no decorrer dos próximos dez anos, venham a ser inseridas no rol de necessidades e demandas, sejam realizadas de forma integrada entre os diferentes setores, órgãos colegiados, sociedade civil organizada, administração pública e parceiros da primeira infância.

- Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, proteção e de promoção da criança

O município estabelece essa diretriz com o claro desejo de romper com a cultura da institucionalização de crianças e ao fortalecimento do paradigma da proteção integral e a garantia dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, no processo de implementação das políticas orientadas por este Plano não se deve perder de vista a importância das ações transversais e intersetoriais dentro do poder público e da articulação com a sociedade.

- Valorização e qualificação dos profissionais

O lema posto é zelar por aqueles que cuidam, educam e buscam continuamente a promoção dos direitos das crianças. Portanto, a valorização profissional, o reconhecimento social e a formação continuada de todos aqueles que atuam diretamente no cotidiano das crianças, é de suma relevância para a consecução das Metas estabelecidas neste Plano. Gália acredita que não há como garantir a máxima qualidade de vida das crianças sem a garantia de condições adequadas para aqueles profissionais que estão engajados com os pequenos.

- Valor atribuído à forma como se olha, escuta e atende a criança

A forma como profissionais, familiares, adultos escutam a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso com o seu desenvolvimento saudável e integral. Por meio dessa escuta sempre ativa é possível encorajá-la a compreender melhor o mundo que a cerca, atribuir sentidos e significado ao que faz e é, estimular o desenvolvimento das suas múltiplas linguagens, as interações sociais e o acesso ao patrimônio cultural da humanidade. Importante destacar que as crianças captam todas as mensagens transmitidas pelos sentimentos e valores expressos pelos adultos durante as relações interpessoais.

- Elaboração de políticas públicas com a participação da sociedade e das crianças

As cidades que desejam ver suas crianças protagonistas nos processos de decisões por meio de uma escuta responsiva pelos adultos do seu convívio, dão voz e vez às suas ideias e opiniões. Esta diretriz eleva a criança à condição de partícipe de uma cidade em construção. Da mesma forma, as governanças que consideram a atuação dos órgãos colegiados e representativos dos direitos das crianças ganham em qualidade e assertividade no planejamento de suas políticas públicas.

- Foco nos resultados

Manter foco nos resultados almejados em cada uma das metas apresentadas exige planejamento, articulação, investimento e engajamento. Desta forma, a insistência e persistência dos diferentes atores envolvidos serão fundamentais na execução e êxito do Plano.

- Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no monitoramento e na avaliação do PMPI

Este documento prevê o processo de monitoramento e avaliação do conjunto de metas e estratégias, dentro de períodos específicos. Os dados, informações, notas técnicas, dificuldades e novas necessidades que surgirem no passar dos anos servirão de indicadores para o controle social da execução do Plano. Divulgar os avanços que vão sendo obtidos contribuirá para o Plano ser visto como instrumento de transformação das condições de vida e de desenvolvimento das crianças do município e para que a sociedade mantenha o interesse por ele, acompanhando a sua execução e contribuindo para aprimorar a sua implementação.


CÉNARIO DA PRIMEIRA
INFÂNCIA



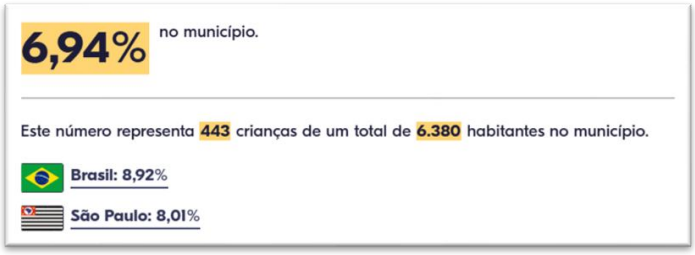
A elaboração deste Plano, que estabelece um conjunto de metas a serem alcançadas ao longo de um período de 10 anos, exigiu um esforço coletivo voltado à compreensão profunda da realidade atual do município. Apenas a partir de um retrato fiel da situação que revele não apenas as fragilidades, mas também as potencialidades e possibilidades de atendimento às crianças de 0 a 6 anos é que se torna viável planejar, implantar e implementar programas e projetos de forma sistemática, coerente e fundamentada.

Com base nessa premissa, o Plano apresenta uma sequência de gráficos e tabelas que trazem à tona dados e indicadores relevantes, obtidos de fontes oficiais especializadas na Primeira Infância e produzidos pelas Secretarias Municipais. Esses dados foram cruciais para orientar o processo de planejamento, pois oferecem uma visão ampla e integrada dos desafios enfrentados em diferentes áreas da administração pública. Essa leitura panorâmica permite traçar metas e estratégias de curto, médio e longo prazos, favorecendo uma articulação mais eficaz das ações a serem desenvolvidas em cada setor.

Neste contexto, esta seção do documento tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas no território local, com destaque para as áreas de Saúde, Nutrição, Segurança e Proteção, Educação, Esportes, Meio Ambiente, além de obras, infraestrutura e serviços públicos. Junto à descrição dos programas e projetos – conforme foi possível levantar-se junto aos departamentos da administração pública e aos órgãos colegiados – são apresentados também dados e informações que enriquecem o diagnóstico e conferem maior precisão à análise da realidade.

É importante ressaltar que, embora os temas estejam organizados separadamente para facilitar a compreensão de suas especificidades e atribuições, a leitura e aplicação deste Plano devem considerar uma perspectiva intersetorial. Isso porque existe um entendimento consolidado de que as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança, em suas múltiplas dimensões de desenvolvimento, exigem esforços conjuntos não apenas entre os setores da administração pública, mas também com o setor privado, com os entes federados em regime de colaboração, com a sociedade civil e com os órgãos de controle social.

QUADRO 7: Número de crianças de 0 a 6 anos de idade (2022)



Fonte: *IBGE – Censo demográfico (2022) / Organizado por Datapedia.info*

Este quadro permite a visualização da quantidade e a proporção de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos para o ano de 2022.

Em 2022, do contingente populacional de Gália (6.380 habitantes), 6,94% representavam o percentual de crianças com idades entre 0 e 6 anos existentes no território local. Em número absolutos, representava 443 crianças.

No Estado Estadual, a população de 0 a 6 anos de idade representava 8, 01%, ou seja, 3.559.505 crianças de um total de 44.411.238 habitantes no estado. Quanto ao cenário nacional, o percentual era de 8,92%, o que representava 18.117.158 crianças de um total de 203.080.756 habitantes.

O desafio de melhorar a realidade da primeira infância, evidenciada pelas estatísticas, pode ser mais bem enfrentado por meio de uma articulação intersetorial eficaz. A atuação do poder público municipal ainda se estrutura, em grande parte, sob uma lógica setorial, que embora importante, demanda integração entre diferentes áreas para garantir um atendimento verdadeiramente integral às crianças.

TABELA 6: Total de crianças em 2025

Idade	2025
0 a 11 meses e 29 dias	49
1 ano a 1 ano 11 meses e 29 dias	57
2 anos a 2 anos 11 meses e 29 dias	60
3 anos a 3 anos 11 meses e 29 dias	61
4 anos a 4 anos 11 meses e 29 dias	72
5 anos a 5 anos 11 meses e 29 dias	89
TOTAL	**388**

Fonte: *Secretaria Municipal de Saúde de Gália (maio/2025)*

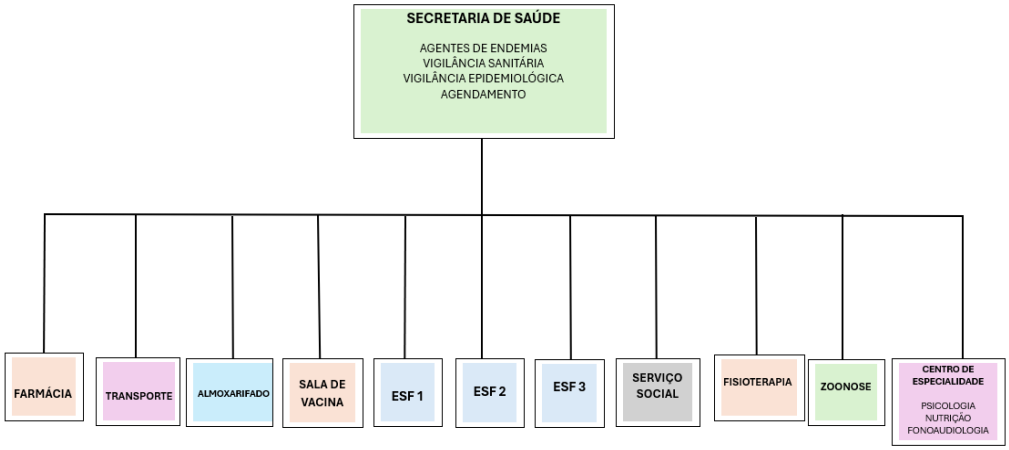

A criança e a
SAÚDE



A secretaria Municipal de Saúde possui autonomia para conduzir o atendimento das necessidades e o processo de trabalho das unidades de saúde, atuando em conjunto com a equipe gestora, composta pelos responsáveis mencionados a seguir. Também é de sua responsabilidade o planejamento das ações em saúde, de forma alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), utilizando os instrumentos oficiais de gestão e promovendo o trabalho articulado com os demais setores da administração municipal.

Cabe ainda ao Departamento de Saúde auxiliar na formulação de políticas públicas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas voltados para a área da saúde, conforme definido pela administração municipal. Além disso, a pasta deve executar outras atividades relacionadas à saúde que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo.

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA SMS

SETOR	PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE SAÚDE	• 2 agentes de endemias; • 1 responsável pelo setor de agendamentos; • 1 responsável pelo setor de vigilância sanitária; • 1 responsável pela vigilância epidemiológica; • 1 responsável por produção.
FARMÁCIA	• 2 farmacêuticos; • 2 auxiliares

SALA DE VACINA	• 1 técnica de enfermagem
TRANSPORTE	• 2 atendentes; • motoristas.
ALMOXARIFADO	• 2 atendentes
ESF1	• 1 médico; • 1 enfermeiro; • 2 técnicos de enfermagem; • 1 atendente; • 1 dentista; • 1 auxiliar de saúde bucal; • 6 agentes comunitários de saúde; • 1 auxiliar de limpeza
ESF2	• 1 médico; • 1 enfermeiro; • 2 técnicos de enfermagem; • 1 atendente; • 1 dentista; • 1 auxiliar de saúde bucal; • 6 agentes comunitários de saúde; • 1 auxiliar de limpeza
ESF3	• 1 médico; • 1 enfermeiro; • 2 técnicos de enfermagem; • 1 atendente; • 1 dentista; • 1 auxiliar de saúde bucal; • 6 agentes comunitários de saúde; • 1 auxiliar de limpeza
SERVIÇO SOCIAL	• 1 assistente social
FISIOTERAPIA	• 3 fisioterapeutas; • 1 atendente
CENTRO DE ESPECIALIDADE	• 1 fonoaudióloga; • 3 psicólogas; • 1 nutricionista
ZOONOSE	• 1 veterinária





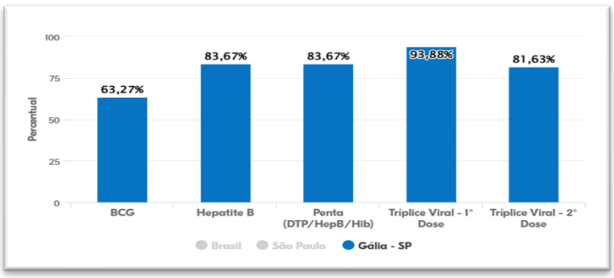




MISSÃO ESTRATÉGICA

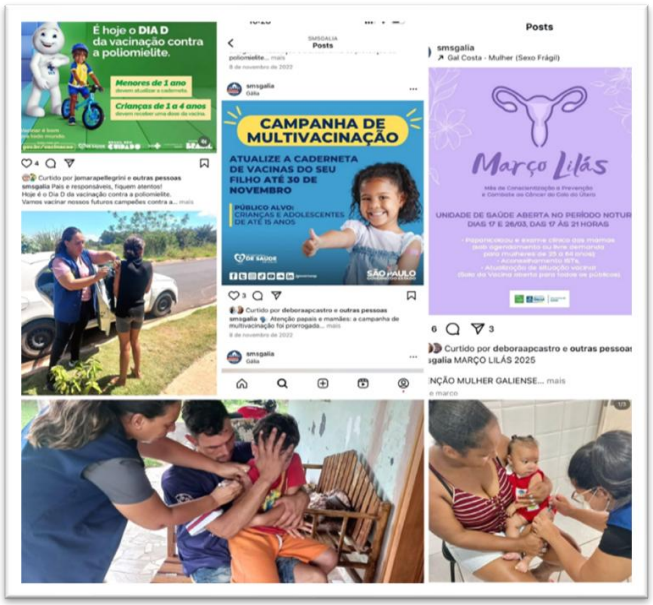
A principal missão da Estratégia Saúde da é a prevenção e promoção de saúde, considerando as especificidades territoriais, culturais e sociais, desenvolvendo ações a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população. Respeitando sempre os princípios do SUS: integralidade, universalidade e equidade.

GRÁFICO 6: Cobertura vacinal infantil (2023)



Fonte: *Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) (2023). Disponível em* https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ *Acesso: 7/4/2025.*

O gráfico demonstra o desempenho da rede de atenção básica à saúde no cumprimento do calendário vacinal preconizado pelo Ministério da Saúde. A vacinação é uma das estratégias mais eficazes para a prevenção de doenças na infância, protegendo tanto as crianças quanto a coletividade.

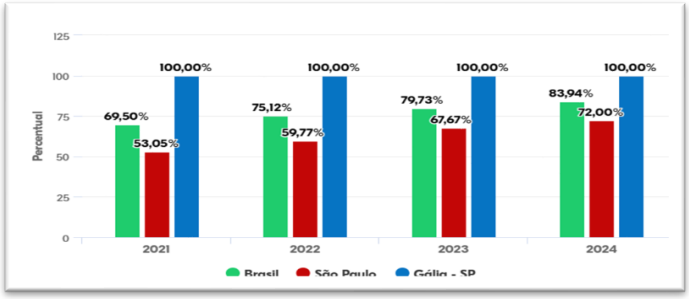


Os dados indicam que o município alcançou excelentes índices de cobertura vacinal em várias vacinas, destacando-se a tríplice viral (1ª dose), que protege contra sarampo, caxumba e rubéola, com uma cobertura de 93,88%, muito próxima da meta ideal de 95% preconizada pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI). Esse resultado demonstra o empenho da gestão local em promover campanhas eficazes de imunização.

As vacinas hepatite B e pentavalente (DTP/HepB/Hib) também apresentaram boa cobertura, ambas com 83,67%, indicando que a maioria das crianças está sendo imunizada contra doenças graves como difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e infecções por Haemophilus influenza e tipo b.

A segunda dose do tríplice viral alcançou 81,63%, valor que, embora positivo, aponta para a necessidade de reforçar as ações de busca ativa e sensibilização das famílias quanto à importância da conclusão do esquema vacinal. Por outro lado, a vacina BCG, que protege contra formas graves de tuberculose, apresentou a menor cobertura vacinal: 63,27%. Esse índice merece atenção, pois pode estar relacionado a questões logísticas, como disponibilidade da vacina, ou à falta de informação sobre sua importância. É fundamental que a atenção primária à saúde reforce o acesso e a conscientização sobre a aplicação da BCG nas primeiras semanas de vida.

GRÁFICO 7: Cobertura da Atenção Primária à Saúde (2021 – 2024)



***Fonte**: Ministério da Saúde -e-Gestor: Informação e Gestão de Atenção Básica / Organizado por Datapedia.info. Disponível https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ Acesso: 8/4/2025*

O gráfico mostra a evolução da população cadastrada pelas equipes de atenção primária e de saúde da família. Este indicador é crucial, porque as equipes podem colaborar em várias políticas públicas ao mesmo tempo: alerta para risco de violência contra crianças, incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno, cuidados contra obesidade etc. Nos 4 anos apresentados no gráfico, o município de Gália apresenta-se com serviços que atendem 100% do território, sendo que no mesmo período de análise o Estado de São Paulo apresenta os índices mais baixos de Cobertura de Atenção Primária à Saúde quando comparado com os percentuais do país.



O percentual corresponde ao quantitativo de população cadastrada pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP) financiadas pelo Ministério da Saúde (MS) em relação à população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados dos meses de maio entre 2021 e 2024. Coleta realizada em agosto de 2024.

Ela forma parte integral do sistema de serviços de saúde do qual representa sua função central e o principal foco de desenvolvimento econômico e social da comunidade. Constitui o primeiro contacto de indivíduos, famílias e comunidades com o sistema nacional de saúde, trazendo os serviços de saúde o mais próximo possível aos lugares de vida e trabalho das pessoas e constitui o primeiro elemento de um processo contínuo de atenção.

O Ministério da Saúde estabelece a Atenção Primária à Saúde (APS) como a primeira etapa de assistência no SUS (Sistema Único de Saúde), sendo o ponto de partida para o paciente.

Por meio de uma estratégia que combina cuidados abrangentes e constantes, a APS destaca-se por promover o bem-estar integral das pessoas, ao invés de somente tratar enfermidades pontuais. Dessa maneira, o profissional de saúde da APS acompanha de perto a evolução da saúde dos indivíduos, fornecendo suporte e direcionamento em todas as etapas do sistema de saúde.



O principal propósito desta abordagem é detectar as necessidades de saúde das pessoas em seus territórios e assegurar que cada indivíduo possa usufruir de serviços de excelência, fomentando um estilo de vida mais saudável e pleno de bem-estar, sem distinção de renda, local de moradia ou quaisquer outras circunstâncias sociais.

Ações da equipe de Saúde em parceria com a Educação - Programa Saúde na Escola

Em última análise, a saúde é um direito que pertence a todas as pessoas, e a Atenção Primária à Saúde é vista como uma ferramenta para garantir esse direito. Os princípios básicos da Atenção Primária à Saúde estão intimamente ligados aos princípios que regem o SUS, tal como descritos na Lei orgânica do SUS (lei 8080/1990) e acresce outros pontos relevantes em seu funcionamento:

- Universalidade;
- Equidade;
- Integralidade;
- Acessibilidade;
- Abordagem centrada no paciente;
- Coordenação do cuidado;
- Longitudinalidade;
- Enfoque na comunidade.

Adicionalmente, algumas das atividades mais importantes são:

- Promoção à saúde: compreende ações educativas e preventivas voltadas para estimular práticas saudáveis, como alimentação equilibrada, prática regular de atividades físicas e abstenção do uso de tabaco e álcool.
- Prevenção de doenças: engloba medidas de imunização, detecção precoce de doenças, identificação de condições de risco e estratégias para conter a disseminação de doenças infecciosas.

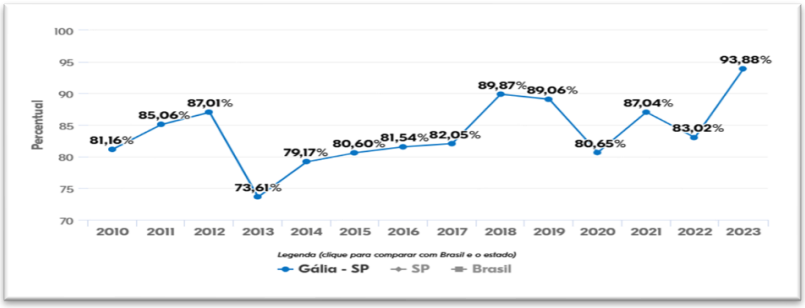
- Gestão de doenças crônicas: acompanhamento, aconselhamento, assistência e tratamento de pacientes com enfermidades crônicas, como diabetes, hipertensão e asma, com o objetivo de prevenir complicações e promover o bem-estar.
- Coordenação do cuidado: encaminhamento de pacientes para especialistas, realização de exames ou tratamentos especializados conforme a necessidade de cada caso.

Outras ações realizadas:



- Tracoma;
- Vermifugação;
- Acuidade visual;
- Hanseníase;
- Dengue (palestra, vídeos, teatro e projeto);
- Escovação (saúde bucal);
- Programa Saúde na Escola
- Ministração de palestras: escorpião;
- Campanha contra a dengue;
- Campanhas de imunização das crianças;
- Ações e projetos de combate ao bullying;
- Orientação dos jovens em relação aos riscos da gravidez precoce;
- Trabalho voltado à aceitação do outro em sua singularidade.

GRÁFICO 8: Percentual de gestantes com 7 ou mais consulta de pré-natal



Fonte: *Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023). Disponível em https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ Acesso: 7/4/2025*

De forma geral, o município apresentou desempenho satisfatório e crescente ao longo dos anos, demonstrando avanços importantes na assistência pré-natal. Após uma queda significativa em 2013, com um índice de 73,61%,

observou-se uma trajetória de recuperação e melhoria contínua, culminando em um excelente resultado em 2023, com 93,88% das gestantes realizando sete ou mais consultas de pré-natal, o que corresponde a um marco importante que supera as médias estaduais e nacionais em muitos períodos.

O pré-natal é uma estratégia fundamental para a prevenção de complicações gestacionais, além de permitir o diagnóstico precoce de doenças e o monitoramento do desenvolvimento fetal. Realizar pelo menos sete consultas durante a gestação é uma recomendação do Ministério da Saúde para garantir um acompanhamento adequado e seguro para a mãe e o bebê.

A oscilação nos percentuais ao longo dos anos pode estar relacionada a diversos fatores, como:

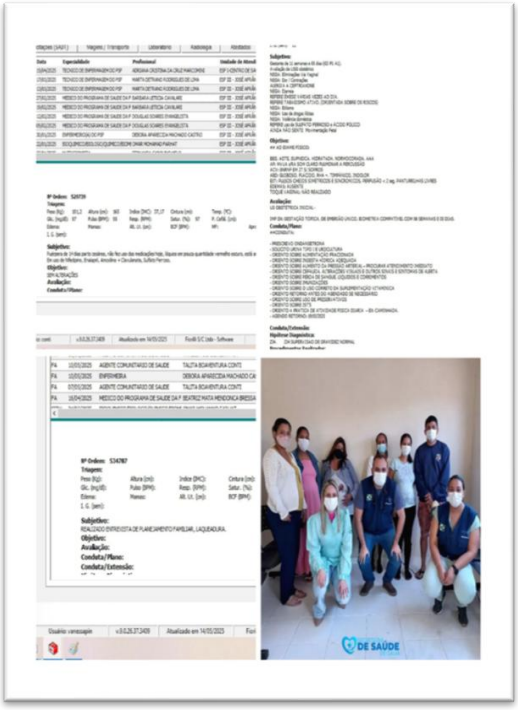
- Acesso das gestantes aos serviços de saúde, principalmente em áreas rurais;
- Qualificação das equipes da atenção básica;
- Ações de busca ativa por parte da Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Campanhas educativas sobre a importância do acompanhamento pré-natal.

O expressivo aumento em 2023 aponta para ações efetivas adotadas pelo município, como melhoria na cobertura da atenção básica, sensibilização das gestantes, e fortalecimento dos serviços de saúde. Esse resultado deve ser valorizado e mantido, garantindo que nenhuma gestante fique sem o devido acompanhamento.

É fundamental que o município continue investindo em:

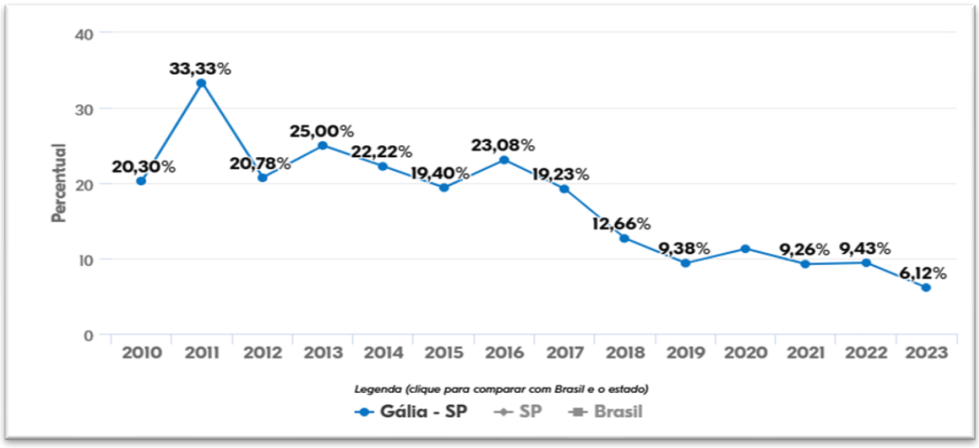
- Formação contínua de profissionais da saúde;
- Acessibilidade aos serviços (inclusive transporte em áreas distantes);
- Integração das ações de saúde com políticas públicas voltadas à mulher e à primeira infância.

AÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO



-Consultas de pré-natal;
-Consultas de puerpério;
-Exames laboratoriais e ultrassonografia;
- Visitas à maternidade de referência;
- Grupos de gestantes;
-Orientação sobre planejamento familiar;
- Orientações sobre vacinas;
- Orientações sobre alimentação;
-Orientações sobre parto e maternidade;
-Orientações sobre aleitamento e cuidados com o bebê;
- Orientações sobre teste do pezinho, olhinho e orelhinha;
- Visita domiciliar (*ACS*).

GRÁFICO 9: Percentual de mães adolescentes (2010 - 2023)



Fonte: *Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023). Disponível em* https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ *Acesso: 7/4/2025*

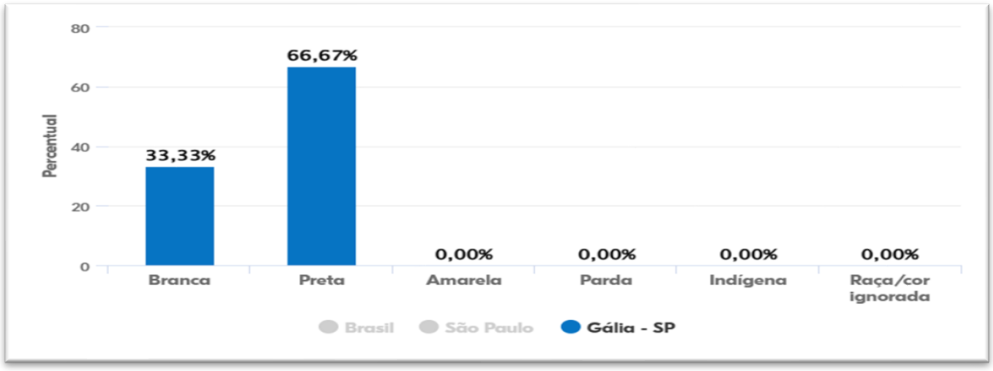


Em 2011, o município registrou o maior índice do período: 33,33% dos partos foram de mães adolescentes, refletindo uma realidade preocupante, com altos riscos para a saúde materna e infantil. Entretanto, ao longo da série histórica, observou-se uma tendência clara e consistente de queda, alcançando em 2023 o menor percentual registrado: apenas 6,12%.

A gravidez precoce pode comprometer o desenvolvimento físico, emocional e educacional da adolescente, além de aumentar os riscos de complicações durante a gestação e o parto. Também impacta negativamente as perspectivas de estudo e inserção no mercado de trabalho, perpetuando ciclos de pobreza e desigualdade.

A redução constante desse indicador aponta para ações efetivas de prevenção e conscientização, desde a mais tenra idade, além de uma atuação integrada entre os setores de saúde, educação e assistência social.

GRÁFICO 10: Parto de mães adolescentes por raça/cor (2023)



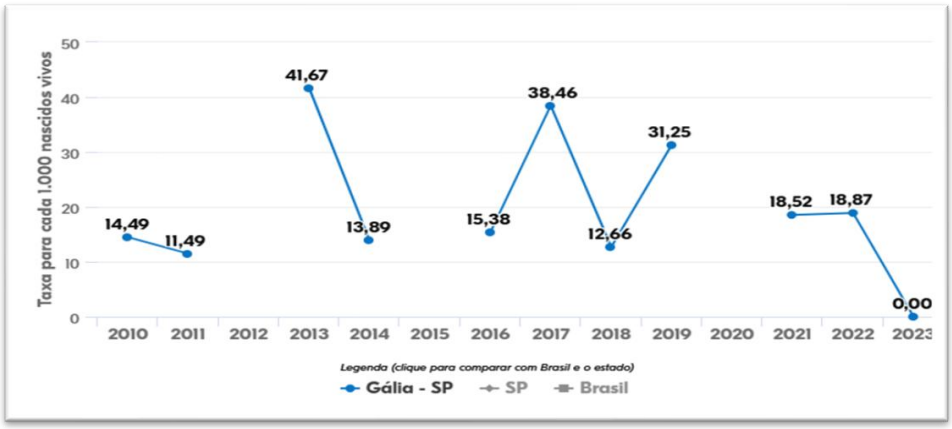
Fonte: *Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023). Disponível em* https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ *Acesso: 7/4/2025*

O gráfico demonstra que, em 2023, houve o nascimento de 2 crianças pretas (66,67%) e 1 nascimento (33,33%) de criança considerada branca. Não houve registros de nascimento de crianças amarelas, pardas ou indígenas, da mesma forma que não se computou número de crianças cuja raça/cor fosse ignorada.

Quanto maior a concentração de mães adolescentes (até 19 anos) entre as cores/raças identificadas como as mais vulneráveis no estado ou município, maior

a necessidade de ações públicas voltadas para essas populações específicas com vistas a romper com a perpetuação das desigualdades.

GRÁFICO 11: Taxa Mortalidade Infantil para até 1 ano de Idade (2010 – 2023)



Fonte: *Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em* https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/*Acesso: 23/01/2024*

O gráfico apresenta a série histórica de casos de óbito infantil, compreendendo o período de 2010 a 2023. A taxa apresenta grandes oscilações ao longo dos anos, o que indica instabilidade nos indicadores de saúde infantil no município.

A taxa de mortalidade infantil é calculada com base em dados de nascidos vivos e de mortalidade do Ministério da Saúde. Ela representa a taxa de crianças nascidas vivas que morreram com menos de um ano de idade para cada mil crianças nascidas vivas.

Vale ressaltar que as causas de mortalidade infantil podem variar dependendo do país e das condições específicas de cada região. No entanto, existem algumas causas comuns de mortalidade infantil em todo o mundo.
Aqui estão algumas das principais causas de morte em crianças menores de um ano de idade:

Complicações relacionadas ao parto	Isso inclui asfixia durante o parto, trauma físico durante o nascimento ou problemas de prematuridade.
Malformações congênitas	Algumas crianças nascem com problemas de saúde que podem ser fatais, como defeitos cardíacos, anormalidades do sistema nervoso central ou problemas genéticos.
	Pneumonia, sepse (infecção generalizada) e infecções do trato respiratório, podem ser fatais em crianças

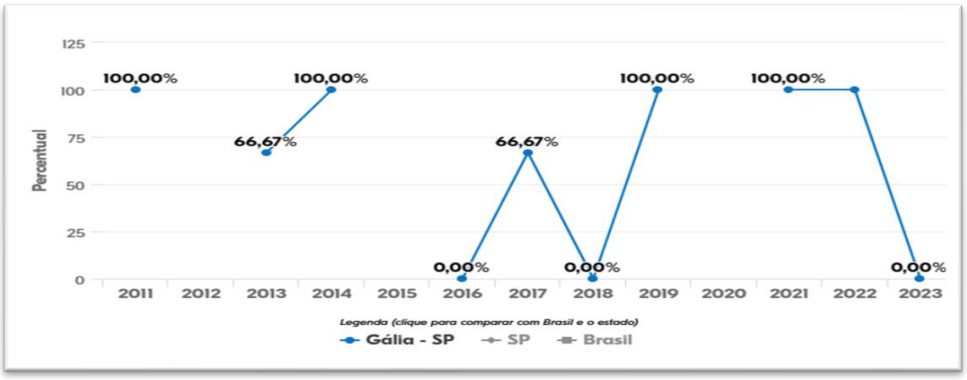
Infecções: Doenças infecciosas	pequenas, especialmente em áreas onde o acesso a cuidados médicos adequados é limitado.
Complicações respiratórias	A síndrome da morte súbita do lactente (SMSL) é uma causa de mortalidade infantil que ainda não é totalmente compreendida, mas está associada a problemas respiratórios durante o sono.
Desnutrição	A desnutrição severa pode levar à morte em crianças pequenas, especialmente em áreas onde a pobreza e a falta de acesso a alimentos adequados são comuns.
Diarreia	A diarreia é uma causa significativa de mortalidade infantil, geralmente devido à desidratação grave e à perda de eletrólitos essenciais.

É fundamental destacar que grande parte das causas de mortalidade infantil pode ser prevenida ou tratada por meio de cuidados adequados à saúde materno-infantil, vacinação, acesso à água potável, saneamento básico e melhorias nas condições socioeconômicas.

O município realiza ações efetivas na direção de impedir ocorrências dessa natureza, como:

- Consulta de pré-natal;
- Busca Ativa de vacinas;
- Teste do pezinho;
- Puericultura/Atendimento de enfermagem (A.E) em menores de 2 anos;
- Acompanhamento de menores de 2 anos *(Visita do ACS)*.

GRÁFICO 12: Percentual de mortalidade infantil (até 1 ano) por Causas Evitáveis (2011– 2023)

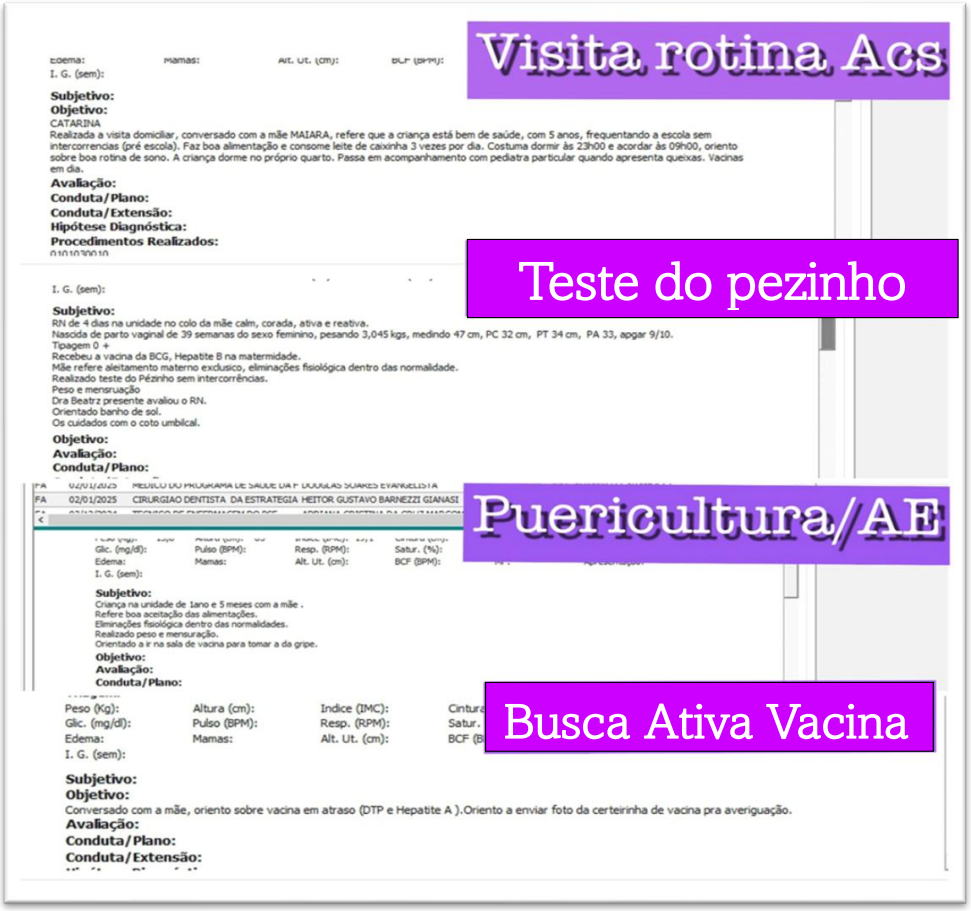


Fonte: *Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em* https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ *Acesso: 8/4/2025*

Com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS), o indicador de mortalidade infantil por causas evitáveis revela a proporção de óbitos que poderiam

ter sido prevenidos por meio de ações mais eficazes nos âmbitos municipal, estadual e federal. Isso inclui uma assistência mais qualificada às gestantes e aos recém-nascidos, melhores condições para o parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos, além de estratégias de promoção da saúde.

É importante destacar que o município tem desenvolvido ações abrangentes voltadas ao acolhimento e acompanhamento das gestantes, oferecendo orientações e cuidados desde a confirmação da gravidez até o período pós-parto. Essas iniciativas não se restringem ao setor da saúde, mas envolvem também outros segmentos da administração pública, numa perspectiva intersetorial, com foco na promoção do bem-estar e na garantia de condições de vida dignas para as crianças e suas famílias.



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

A lei 8.142 de 1990 estabelece o conselho municipal de saúde como órgão colegiado que desempenha um papel de controle social com as funções de fiscalizar, consultar, deliberar e normatizar. Seguindo a lei municipal 1985 de 2009, a composição do conselho é de 50% de representantes dos usuários, 25% de representantes dos trabalhadores da saúde e 25% repartidos entre representantes do Poder Público e prestadores de serviços. Buscando gerar a participação de diferentes grupos a fim de garantir o direito de todos com transparência e eficácia. O mandato do CMS tem duração de dois anos, após esse período, é possível uma recondução por mais um mandato.




NUTRIÇÃO
ADEQUADA



É amplamente reconhecido que uma alimentação saudável, balanceada em termos nutricionais e preparada de maneira adequada é essencial em todas as fases da vida. No entanto, é preciso destacar que uma dieta inadequada durante a primeira infância pode provocar consequências negativas, muitas vezes permanentes e difíceis de reverter.

Assegurar uma boa nutrição vai além do simples acesso a alimentos de qualidade, frescos ou minimamente processados. Alimentar-se bem também exige conhecimento e orientação para fazer escolhas conscientes, evitando o consumo de bebidas com alto teor de açúcar e alimentos ultraprocessados, que geralmente são ricos em sódio e gorduras, mas pobres em nutrientes, especialmente nos primeiros anos de vida, quando o desenvolvimento é mais sensível.

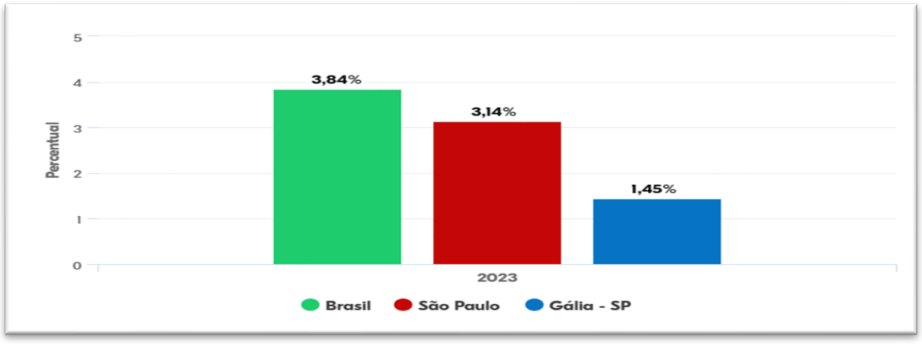
É fundamental compreender que os produtos ultraprocessados não são considerados “comida de verdade”. De acordo com o *Guia Alimentar para a População Brasileira*, do Ministério da Saúde, esses produtos são elaborados industrialmente, utilizando, em sua maioria, substâncias extraídas de alimentos ou produzidas artificialmente. Tais produtos reproduzem artificialmente o sabor, o aroma e a textura dos alimentos naturais, podendo causar dependência ao paladar. Além disso, possuem elevadas quantidades de sal, açúcar e aditivos químicos que, quando consumidos frequentemente ou em excesso, estão associados ao surgimento de doenças crônicas, como obesidade, diabetes e até mesmo certos tipos de câncer.

Uma alimentação saudável e adequada se baseia no consumo de alimentos naturais e começa com o aleitamento materno, que deve ser exclusivo até os seis meses de idade e complementado até, pelo menos, os dois anos de vida. Essa prática é fundamental para garantir um crescimento saudável e a prevenção de doenças desde os primeiros momentos da infância.

Crescimento saudável	Os nutrientes fornecidos pela alimentação adequada são necessários para o crescimento e desenvolvimento físico das crianças. Vitaminas, minerais e proteínas são essenciais para o desenvolvimento normal dos ossos, músculos e órgãos.
Desenvolvimento cognitivo	Uma nutrição adequada também desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo das crianças. Nutrientes como ácidos graxos ômega-3, ferro e zinco são importantes para o desenvolvimento do cérebro e da função cognitiva.
Sistema imunológico	Uma alimentação equilibrada e rica em nutrientes fortalece o sistema imunológico das crianças, tornando-as mais capazes de combater infecções e doenças.
Prevenção de doenças	Uma nutrição adequada na infância pode ajudar a prevenir uma série de doenças crônicas, como obesidade, diabetes tipo 2, doenças cardíacas e certos tipos de câncer. Estabelecer hábitos alimentares saudáveis desde cedo pode ter um impacto positivo na saúde a longo prazo.
Formação de hábitos alimentares saudáveis	A infância é uma fase crucial para a formação de hábitos alimentares saudáveis. Expor as crianças a uma variedade de alimentos saudáveis desde cedo pode ajudá-las a desenvolver preferências alimentares saudáveis e evitar a seletividade alimentar.
Energia e desempenho físico	Crianças bem-nutridas têm mais energia e melhor desempenho físico. Uma alimentação equilibrada, com carboidratos, proteínas e gorduras saudáveis, fornece a energia necessária para o crescimento, atividades físicas e brincadeiras.

Os gráficos abaixo apresentam os percentuais de crianças com idades entre 0 e 5 anos com baixo peso, nos anos de 2022 e 2023.

GRÁFICO 13: Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade– 0 a 5 anos (2023)



Fonte: *Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em* https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ *Acesso: 8/4/2025*

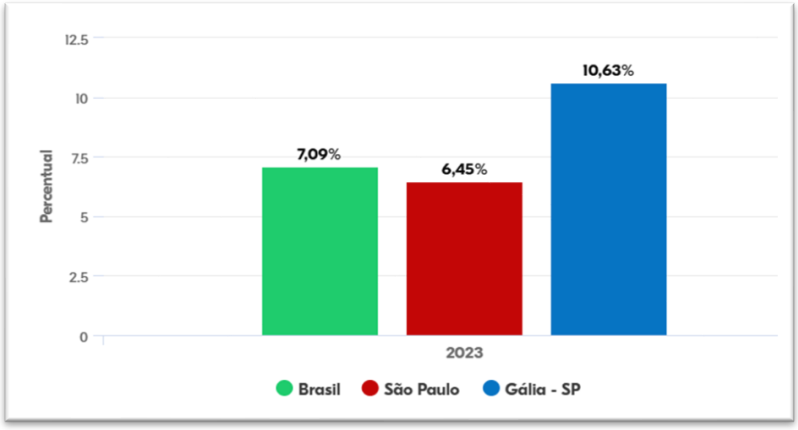
O gráfico compara o percentual de crianças com baixo peso ao longo dos primeiros 5 anos de vida no município, no Estado e no país.

AÇÕES REALIZADAS EM GÁLIA



- Visita domiciliar (ACS);
- Pesagem escolar (nutricionista);
- Nutricionista;
- Bolsa família;
- Atendimento de enfermagem (antropometria-menores de 2 anos);
- Suplemento.

GRÁFICO 14: Percentual de Peso Elevado para Idade – 0 a 5 anos (2023)

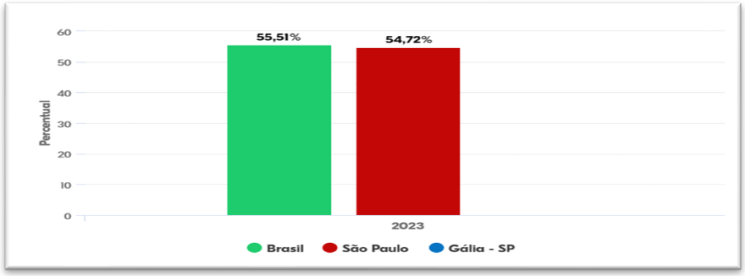


Fonte: *Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em* https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ *Acesso: 8/4/2025*

Quais ações realizamos para combater o peso elevado de crianças de 0 a 5 anos de idade?

- Visita domiciliar (ACS);
- Pesagem escolar (nutricionista);
- Nutricionista;
- Bolsa família;
- Atendimento de enfermagem (menores de 2 anos);
- Hidroginástica;
- Campanha do governo (Dia do desafio).

GRÁFICO 15: Aleitamento materno (menores de 6 meses de idade) (2023)



Fonte: *Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em* https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ *Acesso: 8/4/2025*

Os profissionais do município compreendem que o aleitamento materno vai muito além de uma prática de cuidado individual. É, sobretudo, uma afirmação concreta do direito da criança à vida, à saúde, à nutrição adequada, ao afeto e ao desenvolvimento integral.



Desde os primeiros momentos após o nascimento, o leite materno representa o alimento mais completo e seguro para o bebê, capaz de suprir todas as necessidades nutricionais nos primeiros seis meses de vida e de complementar a alimentação até, pelo menos, os dois anos ou mais. No entanto, mais do que um ato biológico, amamentar é também um gesto de proteção social e de promoção da equidade. É reconhecer que toda criança tem direito a um começo de vida saudável, e que o Estado, a sociedade e a família devem garantir condições para que esse direito seja efetivado.

O leite materno protege contra infecções, reduz os índices de mortalidade infantil, fortalece o vínculo entre mãe e filho e contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo e emocional da criança. Além disso, promove a saúde da mulher, prevenindo doenças como câncer de mama e de ovário, e favorece o espaçamento natural entre gestações.



A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) reconhecem esse tipo de cuidado como um dos pilares fundamentais para a sobrevivência e o bem-estar infantil. Sua prática deve ser incentivada e apoiada por políticas públicas eficazes, como a licença-maternidade adequada, o direito a pausas para amamentação durante a jornada de trabalho, o acolhimento em serviços de saúde humanizados e o combate às práticas comerciais abusivas que promovem o desmame precoce.

Garanti-lo é, portanto, um compromisso ético e político com os direitos humanos das crianças. Significa compreender que toda mulher precisa de apoio, informação e respeito para amamentar com liberdade e segurança. E que toda criança, independentemente de sua origem, condição econômica ou lugar de nascimento, tem o direito inalienável de ser acolhida no peito de sua mãe, lugar onde pulsa o primeiro gesto de amor, proteção e justiça.

CANTINHO PARA AMAMENTAÇÃO



O canto de amamentação da Creche Ruth Coelho é um espaço especialmente projetado para proporcionar conforto e tranquilidade às mães e seus bebês durante o período de lactação. Este ambiente acolhedor não apenas facilita a amamentação, mas também promove um vínculo afetivo entre mãe e filho, essencial para o desenvolvimento emocional da criança.

A presença de um espaço dedicado à amamentação na creche também reflete um compromisso com a saúde e o desenvolvimento das crianças, apoiando as mães em sua jornada de lactação e promovendo uma cultura de apoio à amamentação na comunidade.

TRABALHO NUTRICIONAL NAS ESCOLAS

A alimentação escolar é um importante parte na vida escolar das crianças e adolescentes, servindo de combustível e energia para que seja possível aprender novos assuntos e desenvolver novas habilidades diariamente.

Em Gália, o processo se inicia com o planejamento do cardápio realizado pela nutricionista responsável técnica com base na Resolução do PNAE nº 06 de 08 de maio de 2020. A partir do cardápio previamente idealizado, a nutricionista consegue calcular o per capta de cada alimento que será adquirido na alimentação escolar e planejar a licitação que será utilizada no período de doze meses pelo setor. A licitação é realizada por meio de pregão eletrônico, no qual os fornecedores competem pelo preço dos produtos de forma online.

Após o processo de licitação se encerrar, inicia-se o processo de aquisição dos itens licitados. O pedido de compra é realizado com quinze dias de antecedência para os gêneros de estoque e carnes e com sete dias de antecedência para os itens de hortifruti e enviados ao fornecedor para que seja combinada a data de entrega na Cozinha Piloto Municipal. Todos os itens entregues no setor são conferidos e verificado se estão de acordo com o edital de licitação e dentro do prazo de validade.

O preparo da alimentação escolar é centralizado, ou seja, realizado na Cozinha Piloto e distribuído para as escolas municipais e estadual diariamente, sendo a creche a única exceção. O quadro de funcionários é constituído por 7 merendeiras e 4 colaboradoras que auxiliam no processo, além do motorista e seus 2 ajudantes, 1 chefe de cozinha e 1 nutricionista.

A alimentação na creche Prof Ruth Coelho é diferenciada pois, de acordo com a resolução vigente, a necessidade dos escolares é diferente dos demais, sendo assim, proibidos alimentos como açúcar e ultraprocessados. É necessário que a refeição destes bebês seja o mais natural possível, portanto, é servido fruta todos os dias, além do almoço e janta, preservando sempre a textura de cada alimento para que seja realizada uma introdução alimentar de qualidade.

Na EMEF Cel Galdino Ribeiro, é servido almoço nos períodos da manhã e tarde, por ser uma escola de período parcial. Já na EMEI Mathilde Ferreira e E. E. Graciema Baganha Ribeiro é servido almoço no período da manhã, fruta todos os dias e lanches diversificados no período vespertino.

O setor preza por um processo de preparo baseado nas boas práticas de higiene e por uma alimentação de qualidade e saudável, sempre realizando o preparo das refeições com amor e comprometimento, focando no melhor para as crianças e adolescentes do município.


SEGURANÇA E
PROTEÇÃO



Conforme estabelece o Modelo de Atenção e Cuidado Integral, é imprescindível que as crianças tenham assegurados cinco componentes fundamentais, interdependentes e inseparáveis: saúde de qualidade, nutrição adequada, segurança e proteção, cuidados responsivos e oportunidades de aprendizagem. O conceito de cuidado integral refere-se ao conjunto de condições proporcionadas por políticas públicas, programas e serviços que capacitam famílias e comunidades a promover o bem-estar físico e nutricional das crianças, ao mesmo tempo em que as protegem contra todo tipo de violência e ameaça.

Nesse contexto, o ato de cuidar vai além da satisfação das necessidades básicas, implicando também em oferecer às crianças ambientes que favoreçam a aprendizagem por meio de interações sensíveis, estímulos adequados e suporte emocional. Trata-se, portanto, de uma abordagem integrada que reconhece a criança em sua totalidade, contemplando seus direitos ao desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social de forma plena e harmoniosa.

Os cinco componentes do modelo do cuidado integral podem ser definidos e exemplificados da seguinte forma:



Domínios da atenção integral necessária para que as crianças alcancem o seu potencial de desenvolvimento

É amplamente reconhecido que o cotidiano vivenciado pelas crianças pequenas exerce papel fundamental em seu crescimento e desenvolvimento, contribuindo para que se tornem fisicamente saudáveis, emocionalmente seguras

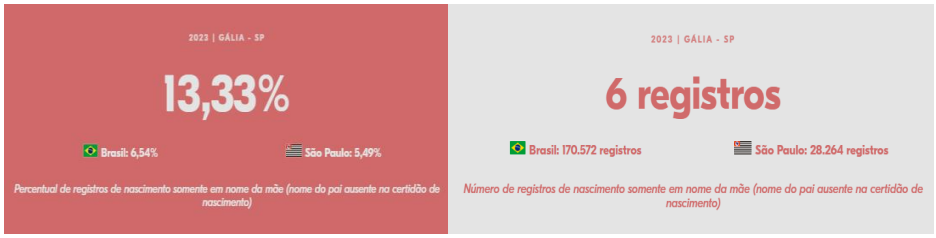
e reconhecidas como sujeitos sociais de direitos. No processo de desenvolvimento infantil, são indispensáveis as interações positivas e os cuidados adequados, prestados por indivíduos comprometidos com sua saúde física, emocional e bem-estar integral.

As experiências vividas nos primeiros anos de vida são decisivas para a formação do ser humano, sendo profundamente influenciadas pela qualidade das relações socioafetivas, especialmente aquelas estabelecidas com os cuidadores. Os principais responsáveis por esse cuidado, em geral, são os familiares e, em determinados contextos, também vizinhos ou amigos próximos da família. Esses indivíduos podem exercer papel significativo na trajetória da criança, especialmente quando há envolvimento contínuo em sua educação e cuidado diário.

Neste texto, o termo “vínculos familiares” refere-se às relações afetivas construídas entre a criança e seus cuidadores no seio do ambiente familiar, as quais constituem a base segura e necessária para seu desenvolvimento integral. Já a expressão “parentalidade” é empregada para designar o conjunto de práticas desempenhadas pelos pais e responsáveis com o objetivo de proporcionar um ambiente afetivo, acolhedor e estimulante, favorecendo, assim, a construção progressiva da autonomia infantil.

A questão relacionada à parentalidade aqui abordada, trata-se do número de crianças que não possuem o nome do pai no registro de nascimento.

QUADRO 8: Registros de nascimento somente em nome de mãe (2022)



Fonte: *Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em* https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ *Acesso: 8/4/2025*

Com base nos dados apresentados para o município, referentes ao ano de 2023, observa-se um percentual preocupante de pais ausentes no registro de nascimento: 13,33% dos registros foram efetuados apenas com o nome da mãe, sem a identificação paterna na certidão. Este índice é significativamente superior à média estadual, que foi de 5,49%, e à média nacional, de 6,54%.

Em termos absolutos, o município registrou 6 casos de nascimento em que o nome do pai não consta no documento oficial da criança. Para fins comparativos, o estado de São Paulo totalizou 28.264 registros dessa natureza, enquanto o Brasil alcançou um número expressivamente mais alto: 170.572 registros.

Esses dados revelam não apenas a ausência formal da figura paterna no registro civil, mas também indicam potenciais fragilidades nas relações familiares, sociais e institucionais. A ausência paterna no registro de nascimento pode impactar diretamente o reconhecimento legal da paternidade, bem como o acesso a direitos fundamentais, como pensão alimentícia, herança, vínculo afetivo e segurança emocional.

Anualmente, o Fórum Municipal encaminha, via email, para as escolas da Rede de Ensino a solicitação de crianças que não possuem nome dos pais em seus registros de nascimento. Esta ação, denominada Paternidade Responsável, consiste em um princípio previsto na Constituição Federal de 1988, no art. 226, § 7º, e, é um princípio que se reveste de caráter privado, mas também político e social. O princípio da paternidade responsável, não se resume apenas à assistência material, mas também ao necessário fornecimento de amor e cuidado, além do direito à identidade da criança.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social tem como principal objetivo garantir a proteção social aos indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Por meio da articulação de programas, projetos e serviços socioassistenciais, a Secretaria busca:

- *Assegurar o acesso a direitos básicos, como alimentação, moradia, renda e convivência social;*
- *Oferecer apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);*
- *Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento às situações de violência, negligência e violações de direitos, especialmente com crianças, adolescentes, mulheres e idosos;*
- *Promover a autonomia e a inclusão produtiva, por meio de cursos, oficinas e parcerias com instituições como o SENAR e o Fundo Social de Solidariedade;*
- *Fortalecer a proteção especial a indivíduos que tiveram seus direitos violados, por meio do Serviço de Acolhimento Institucional;*

- *Contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária, respeitando a diversidade e promovendo a cidadania ativa*.

Esses objetivos são realizados em articulação com outras secretarias, conselhos municipais, instituições e a sociedade civil, visando um atendimento humanizado e integrado às demandas da população.

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, por meio da sua rede de serviços, programas e projetos, realiza ações que contribuem diretamente para a proteção, o desenvolvimento integral e o bem-estar de crianças de 0 a 6 anos, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

PROGRAMA VIVALEITE



Voltado à segurança alimentar e nutricional, o Programa VivaLeite atende diretamente crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses de idade, em situação de vulnerabilidade social, com a entrega regular de leite enriquecido com ferro e vitaminas.

Atualmente, 72 crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses são atendidas diretamente em através do Programa VivaLeite. O município possui capacidade para atendimento de até 110 crianças, permitindo a expansão e inclusão de novas famílias.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

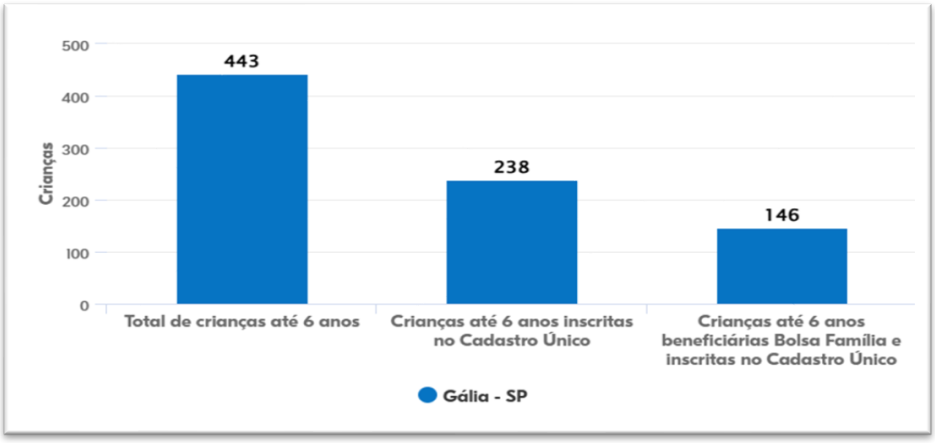


O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Embora o SCFV do município atenda crianças a partir dos 6 anos de idade, com 60 crianças entre 6 e 11 anos atualmente inseridas, o serviço atua preventivamente no rompimento de ciclos de vulnerabilidade familiar, afetando indiretamente os irmãos mais novos e promovendo o fortalecimento das famílias como um todo.

GRÁFICO 16: Total das crianças entre 0 e 6 anos inscritas no Cadastros Único e beneficiárias do Bolsa Família (2024)



Fonte: *Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ Acesso: 8/4/2025*

Os dados demonstrados no gráfico evidenciam informações relevantes sobre a inserção de crianças de 0 a 6 anos no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família no ano de referência.

Do total de 443 crianças nessa faixa etária, 238 estão cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), o que corresponde a aproximadamente 53,7% do total. Dentre essas, 146 crianças encontram-se também como beneficiárias do Programa Bolsa Família, representando cerca de 33% do total de crianças até 6 anos residentes no município.

Esses dados indicam que uma parcela significativa da primeira infância está inserida em contextos de vulnerabilidade socioeconômica, sendo contemplada por políticas públicas de transferência de renda.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



O Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, tem como objetivo primordial garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, promovendo o acesso a direitos sociais básicos como saúde, educação e assistência social.

Para famílias com crianças de até 6 anos, o programa prevê o repasse de um benefício adicional por criança, reconhecendo a importância da atenção especial à primeira infância, período crucial para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional. Essa ação reforça o compromisso do Estado com a proteção social, a promoção da equidade e a superação de ciclos intergeracionais de pobreza. Sua principal finalidade é assegurar o acesso a direitos sociais fundamentais, como a alimentação adequada, os cuidados em saúde e a educação, por meio da concessão de benefícios financeiros mensais às famílias devidamente cadastradas.

A identificação e o registro das famílias elegíveis são realizados por meio do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento oficial que reúne informações socioeconômicas das unidades familiares de baixa renda. No que tange às crianças com idade entre 0 e 6 anos, estas são incluídas no Cadastro Único junto de seus respectivos núcleos familiares, recebendo atenção prioritária, em razão da relevância dessa fase da vida para o desenvolvimento integral.

Em Gália, a Coordenação do Cadastro Único e dos Programas Sociais vinculados é realizada pela Assistente Social, que responde pela gestão municipal do programa. Suas atribuições incluem o planejamento, monitoramento e acompanhamento das ações, bem como a articulação com os demais serviços da rede socioassistencial. A operacionalização dos cadastros e atualizações é realizada por duas entrevistadoras sociais, que atuam diretamente no atendimento às famílias, garantindo a coleta adequada de informações e o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos benefícios e programas ofertados pelo Governo Federal, como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica e Benefício de Prestação Continuada (BPC). No mês de maio de 2025, o município teve 255 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 736 pessoas beneficiadas.

CENÁRIO MUNICIPAL 2025

781 famílias inseridas no Cadastro Único;
669 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
462 famílias com renda até ½ salário-mínimo e
416 famílias com renda até ½ salário-mínimo com o cadastro atualizado

Idade	2023 2024	2025
0 a 11 meses e 29 dias 1 ano a 1 ano 11 meses e 29 dias 2 anos a 2 anos 11 meses e 29 dias 3 anos a 3 anos 11 meses e 29 dias 4 anos a 4 anos 11 meses e 29 dias		**Total: 100**
5 anos a 5 anos 11 meses e 29 dias 6 anos a 6 anos 11 meses e 29 dias		**Total: 58**

Observação: De acordo com a consulta do CECAD, os dados são filtrados de 0 a 4 anos e 5 a 6 anos

CONDICIONALIDADES

ÁREA DA SAÚDE

- Realizar o acompanhamento pré-natal, no caso das gestantes;
- Cumprir o calendário nacional de vacinação;
- Garantir o acompanhamento do estado nutricional das crianças beneficiárias com até 7 anos incompletos.

O município conseguiu acompanhar 371 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 80,5% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 80,8%.

ÁREA DA EDUCAÇÃO

As crianças e adolescentes beneficiários devem manter frequência escolar mínima, conforme a faixa etária:

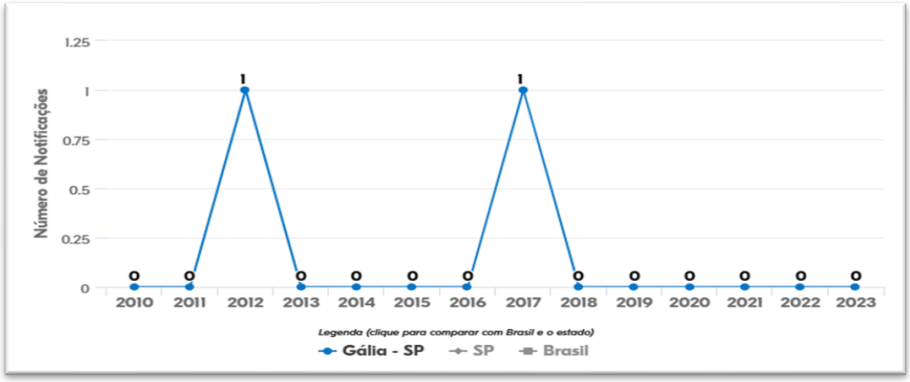
- 60% de frequência para crianças de 4 a 6 anos incompletos;
- 75% de frequência para beneficiários de 6 a 18 anos incompletos, que ainda não concluíram a educação básica.

Nesta condicionalidade, o município acompanhou 263 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de

acompanhamento de 86,0% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,7%.

Essas condicionalidades são acompanhadas de forma integrada entre os setores da Assistência Social, Educação e Saúde, com o objetivo de garantir o acesso a direitos fundamentais e promover a superação das situações de vulnerabilidade social.

GRÁFICO 17: Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos (2010 – 2023)



Fonte: *Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em* https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ *Acesso: 8/4/2025*

O gráfico apresentado retrata as notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos no município de Gália, Estado de São Paulo, no período compreendido entre 2010 e 2023, conforme dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). A análise dos dados revela uma incidência extremamente baixa de registros formais ao longo dos anos, destacando-se notificações apenas nos anos de 2012 e 2017, com um único caso contabilizado em cada um desses períodos. Em todos os demais anos, não foram registradas ocorrências.

Tal cenário pode ser interpretado de duas formas distintas. Por um lado, a baixa notificação pode indicar, de fato, uma ocorrência reduzida de episódios de violência contra crianças nessa faixa etária no município, o que seria um indicativo positivo quanto à proteção e ao cuidado oferecidos à primeira infância na localidade. Por outro lado, é necessário considerar a possibilidade de subnotificação, decorrente de fatores como o desconhecimento da população sobre os canais de denúncia, a dificuldade de acesso aos serviços de saúde e assistência social, ou ainda a ausência de capacitação adequada dos profissionais para identificar, acolher e notificar formalmente casos de violência.

A proteção integral da criança, especialmente nos primeiros anos de vida, é um direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e deve ser prioridade absoluta da sociedade e do Estado.

A legislação nacional, em especial a Lei Federal nº 13431/2017 (Lei da Escuta Protegida), define os seguintes tipos de violência:

VIOLÊNCIA FÍSICA
Ação que impacte negativamente a integridade ou saúde corporal ou cause sofrimento físico.

VIOLÊNCIA SEXUAL
Ação que force criança ou adolescente a praticar ou presenciar ato sexual, de modo presencial ou virtual. A violência sexual inclui o abuso sexual, a exploração sexual comercial e o tráfico de pessoas.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA
Discriminação, ameaças, constrangimento, humilhações, isolamento, xingamentos, ridicularização, indiferença, entre outros, que prejudiquem seu desenvolvimento mental e emocional. Também é violência psicológica expor a criança ou adolescente de forma direta ou indireta a crime violento contra alguém da sua família.

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL
Ação praticada por funcionário público que prejudique o atendimento à criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL
Retenção ou destruição de documentos pessoais, bens e recursos, incluindo os necessários para necessidades básicas.

NEGLIGÊNCIA
Deixar de cumprir o dever de cuidado para com a criança ou adolescente

TRABALHO INFANTIL
Todo trabalho realizado por criança e adolescente abaixo de 16 anos. No Brasil, adolescentes a partir dos 14 anos podem trabalhar apenas na condição de aprendiz.

CONSELHO TUTELAR



O Conselho Tutelar é, por vezes, visto como um lugar de advertências e limites. Mas, na verdade, é casa de proteção. É o espaço onde os direitos das crianças ganham guarda, presença e ação. Quando tudo parece ruir ou quando o cuidado, a escuta e os laços falham, os conselheiros tutelares oferecem meios para que ocorra o amparo das crianças e, às famílias, novas formas de reconstrução.

Mais do que aplicar regras ou cumprir notificações, o Conselho Tutelar age como sentinela dos direitos, vigiando as brechas onde tantas vezes as crianças e os adolescentes escorregam. Acompanhando de perto as famílias, ele atua não para punir, mas para sustentar. Porque proteger uma criança é, antes de tudo, proteger a rede onde ela está inserida: sua casa, sua escola, seu bairro, suas referências. É reconhecer que nenhuma infância se sustenta sozinha, uma vez que precisa de adultos presentes, de políticas públicas vivas e de uma sociedade comprometida com a dignidade de seus pequenos.

Amparado pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas diretrizes do CONANDA, o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, criado para zelar. Zelar pelo que, por lei, não pode ser violado: o direito à vida, à educação, à saúde, ao lazer, à convivência familiar e comunitária, à escuta, ao respeito, à proteção integral. São muitos direitos, é verdade. Mas nenhum deles é exagero. Cada um responde ao princípio maior que a Constituição nos confia: prioridade absoluta.

E, nesse compromisso, o Conselho não caminha sozinho. Trabalha junto à rede de proteção, com escolas, unidades de saúde, serviços sociais, centros de atendimento e, sobretudo, com as famílias. Famílias que, por vezes, precisam de orientação, de apoio, de tempo para aprender a cuidar. O Conselho chega até elas não para julgar, mas para lembrar que toda criança tem o direito de ser protegida, e todo adulto, o dever de garantir essa proteção. É nesse entrelaçar de laços, nesse reconhecimento do cuidado como responsabilidade coletiva, que o trabalho do Conselho se fortalece.

O Conselho Tutelar de Gália se faz presença. Presença que chega quando há denúncia, mas também quando há dúvida, silêncio, desamparo. Presença que observa, intervém, orienta, acompanha. Presença que insiste, que retorna, que caminha junto. Porque proteger uma criança não é um gesto isolado, mas sim uma

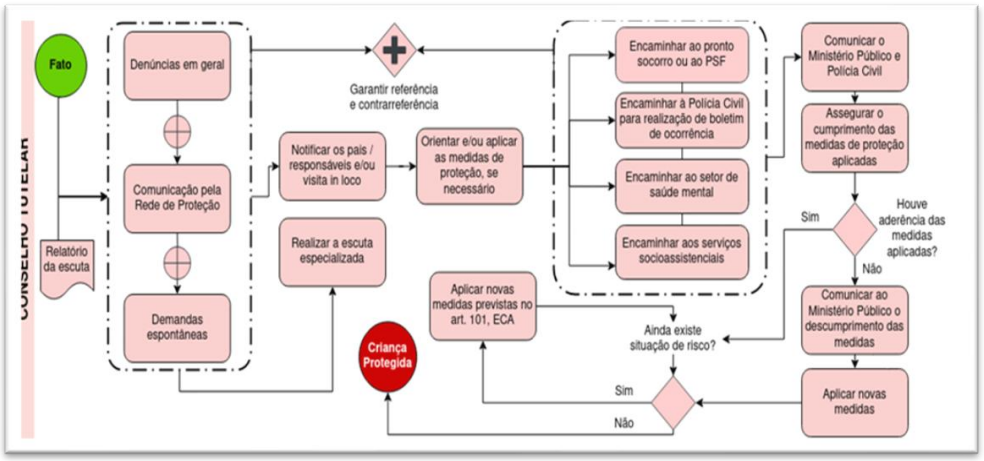
tarefa cotidiana, feita de olhos atentos e mãos estendidas. E nesse gesto contínuo de garantir que nenhum direito se perca pelo caminho, o Conselho Tutelar é farol. E também abrigo.

O Conselho Tutelar da cidade de Gália-SP ficou criado pela Lei Municipal nº1. 941, de 28 de abril de 1998. É um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo direito da criança e do adolescente, conforme a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 “Estatuto da Criança e do Adolescente”. O trabalho do Conselho Tutelar é ininterrupto, 24 h por dia, sete dias por semana. O fluxo de atendimento é realizado de acordo com as denúncias recebidas pelo órgão e deliberada pelo colegiado, de acordo com as atribuições do Conselho Tutelar através da Lei 8069 ECA. no artigo 136.

NOSSAS AÇÕES

Recebida a comunicação de violação de direito o Conselho Tutelar efetuará o registro do atendimento, do qual deverão constar as informações coletadas através do denunciante, por exemplo, um familiar, acompanhante da criança ou do adolescente etc. E aquelas apuradas e verificadas violação de direito, são aplicadas as medidas de proteção da criança ou do adolescente de acordo com a Lei 8069/1990, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.

FLUXOGRAMA



O fluxograma do Conselho Tutelar do município de Gália apresenta, de forma clara e organizada, os caminhos percorridos a partir da identificação de uma situação de possível violação de direitos de crianças ou adolescentes. O processo tem início com a chegada de um fato - seja ele uma denúncia formal, uma comunicação oriunda da Rede de Proteção ou uma demanda espontânea recebida diretamente pelo Conselho Tutelar.

A partir desse primeiro contato, o Conselho avalia a necessidade de notificar os pais ou responsáveis e/ou realizar uma visita in loco. Em paralelo, é feita a escuta especializada, etapa essencial para compreender a complexidade da situação e garantir que a criança ou adolescente seja ouvida de maneira ética, sensível e protegida.

Conforme a gravidade do caso, o Conselho pode orientar os responsáveis e/ou aplicar medidas de proteção, conforme previsto no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Caso necessário, essas medidas podem incluir o encaminhamento da criança ou adolescente aos serviços de saúde, saúde mental, assistência social, ou ainda ao pronto-socorro ou ao PSF (Programa de Saúde da Família). Também está previsto o encaminhamento à Polícia Civil para a formalização de boletim de ocorrência, quando se configura uma infração ou crime.

Durante todo esse percurso, o Conselho Tutelar deve garantir a referência e a contrarreferência dos serviços envolvidos, assegurando a continuidade do atendimento e evitando que a criança ou adolescente fique desassistido. O objetivo central é garantir que as medidas adotadas produzam proteção real e efetiva.

Após a aplicação das medidas, o Conselho acompanha se houve adesão e cumprimento por parte da família e demais envolvidos. Caso a adesão não aconteça, é necessário comunicar o Ministério Público e a Polícia Civil, assegurando a responsabilização e a continuidade do cuidado. Novas medidas podem ser aplicadas, sempre com base na legislação vigente e no melhor interesse da criança.

Se, após as ações realizadas, a situação de risco for sanada, o processo é encerrado com a criança protegida. Caso contrário, o fluxo se reinicia com a aplicação de novas medidas, de forma contínua, até que os direitos estejam plenamente assegurados.

Esse fluxograma evidencia o caráter articulado, ético e intersetorial da atuação do Conselho Tutelar do município, reafirmando seu papel fundamental na defesa dos direitos da infância e adolescência. Trata-se de uma rede viva de proteção, onde cada passo é guiado pela escuta, pelo cuidado e pela responsabilidade pública compartilhada.

QUADRO 9: Boletins de atendimento do Conselho Tutelar (2024)

Ações	2024
Boletins de Atendimentos	432
Atendimentos diversos	432

Vale destacar que os atendimentos relacionados ao Conselho Tutelar são totalmente sigilosos, após a acolhermos a denúncia averiguar e comprovar a violação de direito aplicamos as medidas de proteção aplicáveis mediante a Lei 8069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) foi instituído pela Lei Municipal nº 2.302, de 24 de março de 2015, como órgão deliberativo e controlador das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município.

O CMDCA é composto por 08 (oito) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público e 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil organizada, com mandato de 04 (quatro) anos, conforme previsto em seu regimento interno.

As reuniões ordinárias são realizadas de forma trimestral, podendo haver convocações extraordinárias sempre que necessário, a fim de deliberar sobre temas urgentes ou relevantes à pauta da infância e adolescência.

Entre suas principais atribuições, destacam-se: formular, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas para o público infantojuvenil; gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA); e promover a articulação entre os diversos órgãos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

As Portarias nº 4.273/2025, de 22 de janeiro de 2025 e nº 4.266/2025, de 15 de janeiro de 2025, regulamentam a composição e as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e do Conselho de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (ICS). Composição: Presidência, Vice-Presidência e Secretaria do CMAS/ICS, Representantes do poder público (2 de cada): Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Representantes da sociedade civil (2 de cada): Sociedade São Vicente de Paulo – Abrigo de Idosos, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Usuários dos programas sociais, mandato de 2 anos, com possibilidade de uma recondução, as reuniões são mensais. Atribuições principais: Acompanhar, fiscalizar e propor melhorias na política de assistência social; garantir os direitos dos usuários; atuar na elaboração de planos, orçamentos e no controle social; assegurar o uso adequado dos recursos e a efetividade das ações voltadas à comunidade.


educação
infantil



A relevância da educação é incontestável, sendo amplamente reconhecida no *Plano Nacional pela Primeira Infância*, que a ressalta como o mais poderoso instrumento de formação humana e um fator determinante para o progresso social e econômico. É por meio dela que se viabiliza o avanço das ciências, a promoção da inovação tecnológica e a construção de um futuro mais promissor. Contudo, a educação transcende os limites do desenvolvimento material, constituindo-se como condição essencial para a plena realização do ser humano em sua totalidade.

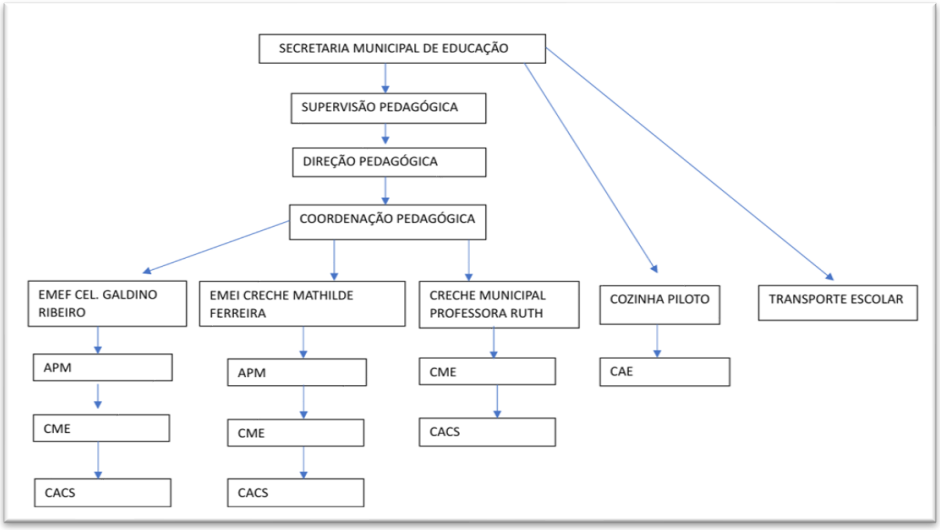
Quando valorizada e efetivada com qualidade, a educação proporciona os alicerces para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Contribui, ainda, para o fortalecimento do desenvolvimento nacional e se apresenta como ferramenta estratégica no combate à discriminação, à erradicação da pobreza e à redução das desigualdades sociais.

Nos primeiros anos de vida, a educação cumpre o papel fundamental de favorecer a inserção da criança no meio social, promovendo a aprendizagem e o desenvolvimento integral de suas potencialidades. Esta etapa abrange o período que se estende do nascimento até os cinco anos completos de idade (5 anos, 11 meses e 30 dias), sendo reconhecida como uma das fases mais determinantes na formação do indivíduo.

A Educação Infantil, nesse contexto, assume posição central no processo de desenvolvimento humano, bem como nas esferas de representação social, nos discursos políticos, na legislação educacional e no planejamento estratégico das políticas públicas. Sua finalidade é legalmente assegurada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que em seu Artigo 29 estabelece que a Educação Infantil deve promover “o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família”.

Cabe à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com os demais setores da municipalidade, a responsabilidade de formular políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas voltadas às crianças.

ORGANOGRAMA



Creche Municipal
“Professora Ruth Coelho”

A Creche Municipal “Professora Ruth Coelho”, inaugurada em 26 de outubro de 2018, está localizada na Rua Afonso Cartolari, nº 340 e atende crianças de 0 a 3 anos de idade. A instituição de ensino conta com 118 matrículas de crianças frequentes, até meados do mês de maio, e com 35 funcionários que atuam na direção, salas de referências, limpeza, alimentação e apoio escolar.



Fachada da Creche Municipal “Professora Ruth Coelho”

EMEI Creche
Mathilde Ferreira

A EMEI-Creche Mathilde Ferreira atende atualmente 133 crianças, com idades entre 4 anos e 5 anos e 11 meses, oferecendo atendimento em período parcial e integral. Nosso trabalho é voltado às crianças do município, priorizando sempre um ambiente acolhedor, seguro e rico em experiências significativas.



EMEI Creche Mathilde Ferreira
Tipo de Ensino: Educação Infantil (4 anos a 5 anos e 11 meses)
Rua Esther Portnow Piza, 230 – Centro
Gália/SP
CEP: 17450-005
e-mail: emei@galia.sp.gov.br
Telefone: (14) 3274-1294
WhatsApp: (14) 99653-8290

Imagem: Interna da EMEI Creche Mathilde Ferreira

A organização do cotidiano das instituições infantis de Gália tem como eixo central as brincadeiras e interações, reconhecendo a criança como sujeito ativo em seu processo de aprendizagem. Por meio de vivências concretas, promovemos o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, valorizando a interação, o diálogo, a aprendizagem colaborativa e o apoio individualizado.

Neste ano, adotamos o sistema apostilado “Aprende Brasil”, do Grupo Positivo, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como recurso complementar ao planejamento pedagógico da escola.

Nosso trabalho considera os seguintes pilares:

A legislação vigente
A proposta pedagógica institucional
A organização dos espaços e tempos escolares
A formação dos agrupamentos de crianças
A integração com as famílias.



Fonte: *Dimensões do desenvolvimento humano integral. Disponível em https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2019/01/caderno-1-curriculo-e-ei-na-pratica.pdf Acesso em 27/5/2025.*

O Organizador Curricular praticado na Rede Municipal de Ensino prevê, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista (CP), os 5 Campos de Experiências que traduzem as ações pedagógicas que devem mobilizar às crianças às explorações, investigações, descobertas, à apropriação das múltiplas linguagens, ao desenvolvimento de competências sociais, autoconhecimento e autoestima, ao acesso à cultura mais elaborada enquanto patrimônio da humanidade, dentre outras aprendizagens que impulsionam ao desenvolvimento.



O EU, O OUTRO E O NÓS



É na interação com outras crianças e adultos que as crianças vão se constituindo como alguém com um modo próprio de agir, sentir e pensar. Conforme vivem suas primeiras experiências de cuidado pessoal e outras práticas sociais recíprocas, na família, na instituição educacional ou na coletividade, constroem percepções e perguntas sobre si, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se com os demais. Nesse processo, as crianças aprendem a distinguir e a expressar sensações, percepções, emoções e pensamentos, o que lhes possibilita, posteriormente, considerem o ponto de vista do outro, se oporem ou concordarem com seus pares, entendendo os sentimentos, os motivos, as ideias e o cotidiano dos parceiros. Ao mesmo tempo em que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Por sua vez, o contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas, amplia o modo de a criança perceber a si e ao outro, levando-a a não assumir preconceitos, garantindo o diálogo, a valorização de sua identidade e o reconhecimento e o respeito às diferenças que nos constituem como seres humanos.

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS



O corpo carrega não só aspectos físicos e biológicos, mas também marcas sociais que refletem nossa identidade e experiências relacionadas a gênero, etnia, classe, religião e sexualidade. Desde bebês, as crianças exploram o mundo com o corpo, por meio dos sentidos, gestos e movimentos, expressando-se, relacionando-se e construindo conhecimento. Na infância, o corpo é meio de comunicação e expressão por diversas linguagens, como a música, a dança, o teatro e as brincadeiras simbólicas. É também através dele que as crianças percebem suas capacidades e limites, desenvolvendo consciência corporal, segurança e autonomia. Na Educação

Infantil, o corpo tem papel central nas práticas pedagógicas, que valorizam o cuidado, a liberdade e a expressão. Crianças vivenciam uma ampla gama de movimentos e interações, como engatinhar, correr, escalar e equilibrar-se, sempre guiadas pelo brincar e pelas relações com o outro e com o espaço.

ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO



Desde o nascimento, as crianças participam de interações comunicativas que favorecem a apropriação da linguagem materna. O choro, os gestos, os olhares e os sons são formas iniciais de comunicação, que ganham sentido com a resposta do outro. Aos poucos, a linguagem oral (ou em Libras) torna-se seu principal meio de expressão e pensamento. As múltiplas linguagens - oral, gestual, corporal, gráfica, musical, plástica e escrita - ampliam as formas de comunicação e participação cultural das crianças, estimulando a criatividade, a expressão e a construção do conhecimento. Na Educação Infantil, a vivência com a cultura oral e escrita é essencial. Por meio de histórias, conversas, narrações e brincadeiras, a criança se desenvolve como sujeito singular e social. A imersão na linguagem escrita deve partir de suas experiências, curiosidades e hipóteses, favorecendo o contato com letras, palavras, imagens e números de forma significativa e prazerosa.

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS



As crianças constituem sua identidade pessoal e social nas interações que estabelecem com diversos atores sociais, durante as quais elas aprendem a se expressar, por meio de múltiplas linguagens, como as artes visuais, dança, música e teatro.

É importante que, desde bebês, as crianças tenham oportunidades de conviver com as diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da escola, pois, a partir dessas

experiências diversificadas, elas podem fruir e recriar um universo de experiências, práticas e conceitos singulares. Ao explorarem distintos materiais, recursos tecnológicos, audiovisuais e multimídia, as crianças realizam suas produções culturais, exercitando a autoria - coletiva e individual - com gestos, sons, traços, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, constituindo senso estético e crítico. Desenvolver a sensibilidade, a criatividade, a expressão pessoal, apropriando-se e reconfigurando, permanentemente, a cultura e potencializando as suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar a experiência e a vivência artísticas.

ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO



Desde o nascimento, as crianças se comunicam com as pessoas ao seu redor, apropriando-se gradualmente da língua materna. O choro, junto a olhares, gestos e movimentos, é uma das primeiras formas de linguagem, ganhando significado na interação com o outro. Com o tempo, ampliam seu repertório vocal e se apropriam da linguagem oral (ou Libras), que se torna central para o pensamento e a comunicação. As diferentes formas de expressão, como gestos, brincadeiras, música, desenho, escrita e dramatização, fortalecem o pensamento, a criatividade e a participação cultural da criança. Na Educação Infantil, vivências com a cultura oral e escrita são fundamentais para que ela se constitua como sujeito singular e social. A imersão na linguagem escrita deve respeitar o conhecimento prévio e a curiosidade da criança, estimulando a formulação de hipóteses, o diálogo e a participação em práticas significativas de leitura e escrita, ampliando sua compreensão do mundo simbólico.

ESPAÇOS, TEMPOS, RELAÇÕES, QUANTIDADES E TRANSFORMAÇÕES

As crianças são naturalmente curiosas e atentas, buscando compreender o mundo ao seu redor. Desde cedo, exploram elementos da natureza e da cultura, elaborando explicações sobre como e por que as coisas acontecem.

Ainda bebês, percebem o próprio corpo, o espaço, o tempo e desenvolvem a consciência corporal por meio de sensações e experiências. Interessam-se por



fenômenos da natureza, como luz, som, chuva, vento e crescimento dos seres vivos, e, incentivadas por adultos, investigam, experimentam e constroem noções intuitivas sobre esses temas. Inseridas em uma cultura permeada por conhecimentos matemáticos, demonstram interesse em contar, medir, comparar e resolver problemas do cotidiano. Ao interagir com saberes científicos, tradicionais e ambientais, desenvolvem uma relação de pertencimento, respeito ao planeta e à construção da própria identidade.



Crianças durante atividade cultural "Carnaval"

Matrículas na Educação Infantil

A tabela a seguir análise das matrículas na Educação Infantil no município de Gália, entre os anos de 2013 e 2023, revela um cenário de estabilidade e compromisso contínuo do poder público municipal com a garantia do direito à educação na primeira infância. Os dados apresentados na tabela demonstram que, ao longo de toda a série histórica, a totalidade das matrículas esteve sob a responsabilidade da rede municipal de ensino, evidenciando a ausência de oferta por parte das redes estadual, federal ou particular neste segmento educacional.

Tabela 7: Matrículas na Educação Infantil 2013– 2023

Ano	Educação Infantil						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	237	-	-	237
2014	-	-	-	235	-	-	235
2015	-	-	-	261	-	-	261
2016	-	-	-	269	-	-	269
2017	-	-	-	279	-	-	279
2018	-	-	-	258	-	-	258
2019	-	-	-	251	-	-	251
2020	-	-	-	261	-	-	261
2021	-	-	-	217	-	-	217
2022	-	-	-	252	-	-	252
2023	-	-	-	271	-	-	271

***Fonte**: MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica e Secretaria da Educação de Estado de São Paulo/Seduc-SP – Cadmec. Disponível em https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322Acesso: 10/4/2025*

No período analisado, observa-se uma oscilação no número de crianças matriculadas, com destaque para os anos de 2017 e 2023, que registraram os maiores índices, com 279 e 271 matrículas, respectivamente. Esses picos podem estar associados a políticas de expansão da oferta, ações de busca ativa, aumento da taxa de natalidade em anos anteriores ou mesmo à ampliação da estrutura física e de recursos humanos da rede municipal.

Em contrapartida, o ano de 2021 apresentou o menor número de matrículas da década, com 217 crianças atendidas. Esse decréscimo pode estar relacionado aos impactos da pandemia de COVID-19, que afetou significativamente as redes educacionais em todo o país, especialmente no que diz respeito ao retorno das crianças à escola e à regularização da frequência.

Creche: espaço que cuida e educa



Conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996) e reiteram diversos documentos oficiais dedicados à Educação da Primeiríssima Infância, compreende-se que o cuidado, a alimentação e o afeto devem integrar, de forma indissociável, o cotidiano da creche. No entanto, enquanto instituição eminentemente educativa, alicerçada em saberes sistematizados e organizados intencionalmente para favorecer o desenvolvimento e a aprendizagem, a creche transcende as experiências vivenciadas no ambiente familiar.

Deixa, assim, de ser concebida como um espaço de caráter meramente assistencialista ou como substituto do papel materno, para afirmar-se como um ambiente pedagógico privilegiado que promove o desenvolvimento integral da criança. Seu papel é contemplar dimensões que extrapolam os aspectos biológicos, reconhecendo que o pleno desenvolvimento infantil abrange também os domínios psíquico, social, emocional e cultural, os quais são fomentados por práticas educativas qualificadas e intencionais.

Esse desenvolvimento integral impulsionado por processos de educação, pode ser mais bem evidenciado nas considerações a seguir:

DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL



O ambiente da creche configura-se como um espaço privilegiado para a ampliação das experiências sociais das crianças, ao possibilitar interações significativas com outros pares e adultos fora do núcleo familiar. Tais interações favorecem o desenvolvimento de competências socioemocionais fundamentais, como a capacidade de compartilhar, cooperar, comunicar-se de forma assertiva e lidar com conflitos de maneira construtiva.Além disso, ao vivenciarem diferentes contextos e conviverem com a diversidade presente no coletivo, as crianças desenvolvem habilidades de adaptação e empatia, pilares essenciais para a construção de relações saudáveis e para a formação de uma cidadania ética e respeitosa. Nesse sentido, a creche se consolida como um espaço educativo que contribui de

maneira decisiva para o desenvolvimento integral da criança, especialmente no que tange à dimensão socioemocional.

ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO



Nas creches, são desenvolvidas propostas pedagógicas cuidadosamente planejadas e adequadas às especificidades das diferentes faixas etárias, com o objetivo de promover o desenvolvimento cognitivo das crianças. Nesse contexto, os profissionais da educação atuam de forma intencional, mediando experiências significativas por meio de brincadeiras, jogos, contação de histórias e atividades integradas às áreas de linguagem, matemática, ciências e artes. Essas vivências ampliam o repertório cultural e cognitivo das crianças, favorecendo a construção do conhecimento de maneira lúdica e prazerosa. Ao estimular a curiosidade, a imaginação e o pensamento crítico desde os primeiros anos de vida, a creche fortalece o processo de aprendizagem e contribui para o desenvolvimento integral, respeitando o ritmo e as potencialidades de cada criança.

ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO FÍSICO



As creches desempenham um papel fundamental no estímulo ao desenvolvimento motor das crianças, oferecendo múltiplas oportunidades para que explorem e aprimorem suas habilidades corporais. Por meio de brincadeiras ao ar livre, jogos coletivos e atividades físicas estruturadas, as crianças exercitam seus corpos de maneira prazerosa e desafiadora.

Essas vivências possibilitam o fortalecimento muscular, o desenvolvimento da coordenação motora ampla e fina, além da ampliação do controle corporal e da consciência espacial. Ao integrar intencionalmente o movimento às propostas pedagógicas, a creche contribui para o crescimento físico saudável, promovendo, desde a primeira infância, hábitos de vida ativa e uma relação positiva com o próprio corpo.

ESTÍMULO À APROPRIAÇÃO DA LINGUAGEM



Nas creches, as crianças são inseridas em contextos ricos de linguagem, que favorecem tanto o desenvolvimento da oralidade quanto o contato inicial com a cultura escrita. Nesse ambiente, os profissionais da educação infantil atuam intencionalmente para promover a comunicação verbal, estimular a ampliação do vocabulário e proporcionar experiências significativas com a leitura e a escuta de histórias, canções, poemas e outros gêneros orais. As propostas pedagógicas incluem, de forma lúdica e contextualizada, atividades que introduzem noções iniciais de leitura e escrita, respeitando o estágio de desenvolvimento de cada criança. Esse contato precoce com a linguagem, mediado por interações afetivas e qualificadas, é essencial para o aprimoramento das habilidades comunicativas e para a formação de sujeitos que reconhecem a linguagem como instrumento de expressão, interação e construção de conhecimentos, os quais figuram aspectos fundamentais para a futura inserção na educação formal.

SUPORTE ÀS FAMÍLIAS

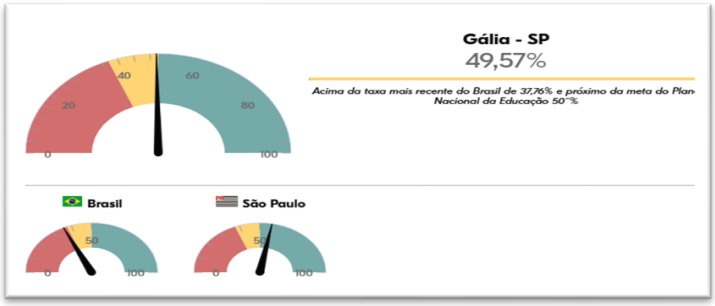


Para além dos benefícios voltados diretamente ao desenvolvimento das crianças, o atendimento em creche desempenha um papel fundamental no apoio às famílias. Em muitos casos, pais e responsáveis necessitam conciliar suas atividades profissionais, acadêmicas ou outras responsabilidades com os cuidados cotidianos exigidos na primeira infância. Nesse contexto, a creche se configura como um espaço seguro, acolhedor e confiável, onde as crianças são acompanhadas por profissionais qualificados e têm acesso a experiências educativas que promovem seu desenvolvimento integral. Essa oferta de atendimento regular possibilita maior estabilidade na dinâmica familiar, ao permitir que os cuidadores exerçam suas funções sociais e econômicas com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente propício ao cuidado e à aprendizagem.

Cenário de atendimento à demanda existente no território nos últimos anos

Os gráficos apresentados a seguir foram extraídos da plataforma Primeira Infância Primeiro, iniciativa organizada pela Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, cujo objetivo é disponibilizar dados e indicadores relevantes sobre a situação da primeira infância nos municípios brasileiros. As informações foram consultadas durante o mês de maio de 2025, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/

GRÁFICO 18: Percentual de atendimento em creches - 0 a 3 anos (2022)

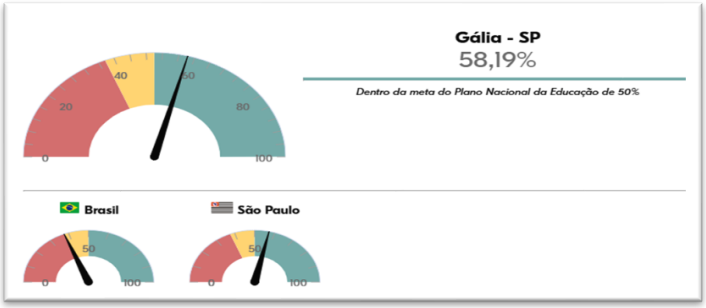


Fonte: *Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ Acesso: 10/4/2025*

Em 2022, o município apresentava uma taxa de atendimento de 49,57%, percentual que já estava acima da média nacional de 37,6% e próximo da meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê o atendimento de

50% dessa faixa etária. Essa posição já colocava o município em destaque em relação ao cenário nacional e estadual.

GRÁFICO 19: Percentual de atendimento em creches - 0 a 3 anos (2023)



Fonte: *Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em* https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ *Acesso: 10/4/2025*

No ano de 2023, o município superou a meta do PNE, alcançando um índice de 58,19% de atendimento em creches, um crescimento expressivo de quase 9 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Esse cenário situa Gália acima das médias de atendimento tanto do Brasil quanto do estado de São Paulo, consolidando o compromisso do município com a ampliação do acesso à educação infantil na primeira infância.

Matriz Curricular

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURICULAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – 2025
U.E: EMEI-Creche Mathilde Ferreira

EIXOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE De 0 a 3 anos e 11 meses		PRÉ ESCOLA De 4 a 5 anos e 11 meses 1º PERÍODO		2º PERÍODO	
			PARCIAL 800 HORAS	INTEGRAL 1600 HORAS	PARCIAL 800 HORAS	INTEGRAL 1600 HORAS	PARCIAL 800 HORAS	INTEGRAL 1600 HORAS
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	Brincadeira e Interações	Brincar						
		Conhecer-se						
		Conviver						
		Expressar						
		Explorar Participar						
PARTE DIVERSIFICADA		Inglês						
		Educação Física						
		Música						
		Atividades Lúdicas						
		Educação Alimentar e Nutricional						
		Jogos e Brincadeiras Populares						
		Contação de Histórias						
		Higienização e Repouso						
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL INCUINDO O RECREIO			800	1600	800	1600	800	1600

BASE LEGAL: Lei Federal nº 9.394/96, Lei Federal nº 11.114/05, Lei Federal nº 11.274/06, Lei Federal nº 13.415/17, Resolução Nº. 7/10, CEB/CNE/MEC, Lei Municipal nº 2.434/2018 – Organização do Sistema Municipal de Ensino, Parecer do CMEG Nº. 001/2025.

Gália, 06 de Fevereiro de 2.025.

Homologação:

Patrícia Fernanda Boaro
Secretária Municipal de Educação
SMEDG

Kelly Cristina Mantoani Martins
Supervisora Pedagógica da Educação Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURICULAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – 2025
U.E: Creche Municipal Professora Ruth Coelho

EIXOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE De 0 a 3 anos e 11 meses					
			BERÇÁRIO		MATERNAL I		MATERNAL II	
			PARCIAL 800 HORAS	INTEGRAL 1600 HORAS	PARCIAL 800 HORAS	INTEGRAL 1600 HORAS	PARCIAL 800 HORAS	INTEGRAL 1600 HORAS
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	Brincadeira e Interações	Brincar						
		Conhecer-se						
		Conviver						
		Expressar						
		Explorar Participar						
		Atividades Lúdicas						
		Educação Alimentar e Nutricional						
		Jogos e Brincadeiras Populares						
		Contação de Histórias						
		Higienização e Repouso						
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL INCUINDO O RECREIO			800	1600	800	1600	800	1600

BASE LEGAL: Lei Federal nº 9.394/96, Lei Federal nº 11.114/05, Lei Federal nº 11.274/06, Lei Federal nº 13.415/17, Resolução Nº. 7/10, CEB/CNE/MEC, Lei Municipal nº 2.434/2018 – Organização do Sistema Municipal de Ensino, Parecer do CMEG Nº. 001/2025.

Gália, 06 de Fevereiro de 2.025.

Homologação:

Patrícia Fernanda Boaro
Secretária Municipal de Educação
SMEDG

Kelly Cristina Mantoani Martins
Supervisora Pedagógica da Educação Municipal

O trabalho realizado com as crianças da Creche Municipal Professora Ruth Coelho é pautado por princípios que valorizam os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos pequenos. Esses direitos incluem o direito de brincar, o direito à educação de qualidade e o respeito à individualidade de cada criança, assegurando que todos tenham acesso a experiências significativas.

Os campos de experiência, conforme as diretrizes curriculares, são fundamentais para orientar as práticas pedagógicas. Na creche, são abordados aspectos como o desenvolvimento pessoal e social, a comunicação e expressão, o conhecimento do mundo e a expressão artística. Essas áreas promovem a exploração e a descoberta, permitindo que as crianças interajam ativamente com o ambiente ao seu redor.

Quanto aos agrupamentos etários, a creche atende crianças de 0 a 3 anos, cada agrupamento é definido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e cuidadosamente planejado para atender às necessidades e características específicas das crianças em cada fase do desenvolvimento, garantindo um aprendizado significativo e prazeroso.

TABELA 8: Matrícula na Creche por dependência administrativa 2013 - 2023

Ano	Creche						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	114	-	-	114
2014	-	-	-	119	-	-	119
2015	-	-	-	123	-	-	123
2016	-	-	-	118	-	-	118
2017	-	-	-	122	-	-	122
2018	-	-	-	110	-	-	110
2019	-	-	-	123	-	-	123
2020	-	-	-	134	-	-	134
2021	-	-	-	92	-	-	92
2022	-	-	-	121	-	-	121
2023	-	-	-	145	-	-	145

***Fonte**: MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica e Secretaria da Educação de Estado de São Paulo/Seduc-SP – Cadmec. Disponível em https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322 Acesso: 10/4/2025*

A tabela apresenta a evolução das matrículas em creches no município, entre os anos de 2013 e 2023, considerando a dependência administrativa das instituições. Os dados revelam que, ao longo de todo o período, todas as matrículas ocorreram exclusivamente na rede municipal, sem registros de atendimento por creches estaduais, federais ou particulares.

Em 2013, o número de matrículas era de 114 crianças. Nos anos seguintes, esse número se manteve relativamente estável, com pequenas oscilações: 119 em 2014, 123 em 2015, 118 em 2016 e 122 em 2017. No ano de 2018, houve uma leve

redução, com 110 crianças matriculadas, mas em 2019 e 2020 os números voltaram a crescer, atingindo 123 e 134, respectivamente.

Contudo, em 2021 observou-se uma queda significativa, com apenas 92 crianças matriculadas, o que pode estar relacionado aos efeitos da pandemia da COVID-19 sobre o funcionamento das creches. A partir de 2022, os dados indicam uma recuperação: houve um aumento para 121 matrículas, e em 2023 o município alcançou o maior número da série histórica, com 145 crianças atendidas na rede municipal.

A seguir, são apresentadas as matrículas dos agrupamentos etários que compõem o público-alvo da creche: os berçários (I e II) e os maternais (I e II).

TABELA 9: Número de matrículas na creche (2024-2025)

Agrupamento etários	2024	2025
Berçário I	16	6
berçário II	32	21
Maternal I	48	39
Maternal II	60	52
Total	**156**	**118**

***Fonte**: Secretaria Escolar Digital (SED) - maio/2025*

Rotina semanal das crianças

ATIVIDADE	HORÁRIOS
Horário de entrada	7h às 8h
Servido café da manhã; Lanche	9h às 9:20h
Almoço	9:30h às 10h (berçário 1e 2) 10:40h às 11:20 h (maternal1 e 2)
Horário do descanso	10:30h às 12:30h(berçário) 12h às 14h (maternal 1 e 2)
Janta	14h (berçário)
Lanche	14:30h às 14:50h (Maternal 1 e 2)
Despedida	17h.

***Fonte:** Creche Municipal "Professora Ruth Coelho"*

As imagens abaixo, ilustram a cotidianidade de bebês e crianças bem pequenas na creche municipal.












Agrupamentos etários e proposta pedagógica

AGRUPAMENTO ETÁRIO	PROPOSTA DE TRABALHO
Berçário 1 (0 a 11 meses)	Este grupo é destinado aos bebês, que recebem cuidados especiais e atividades que estimulam seu desenvolvimento motor e cognitivo. A equipe se concentra em criar um ambiente seguro e acolhedor, onde os pequenos podem explorar e interagir.
Berçário 2 (12 meses a 1 ano e 11 meses)	Neste estágio, as crianças estão começando a andar e a se comunicar de maneira mais efetiva. As atividades são projetadas para incentivar a autonomia e as interações sociais, ajudando as crianças a desenvolverem suas habilidades motoras e sociais.
Maternal 1 (1 ano e 11 meses a 2 anos e 11 meses)	As crianças nessa faixa etária começam a expandir seu vocabulário e a participar de brincadeiras mais complexas. O foco é promover a criatividade e a socialização, além de preparar as crianças para a transição para o próximo nível.
Maternal 2 (2 anos e 11 meses a 3 anos e 11 meses)	Este agrupamento é voltado para crianças que estão se preparando para a educação infantil. As atividades incluem jogos, histórias e exercícios que incentivam a linguagem, a lógica, e o trabalho em grupo, criando uma base sólida para o aprendizado futuro.Dessa forma, o trabalho na Creche Municipal Professora Ruth Coelho reflete um compromisso com uma educação inclusiva e de qualidade, priorizando o desenvolvimento das crianças em um ambiente acolhedor e estimulante.

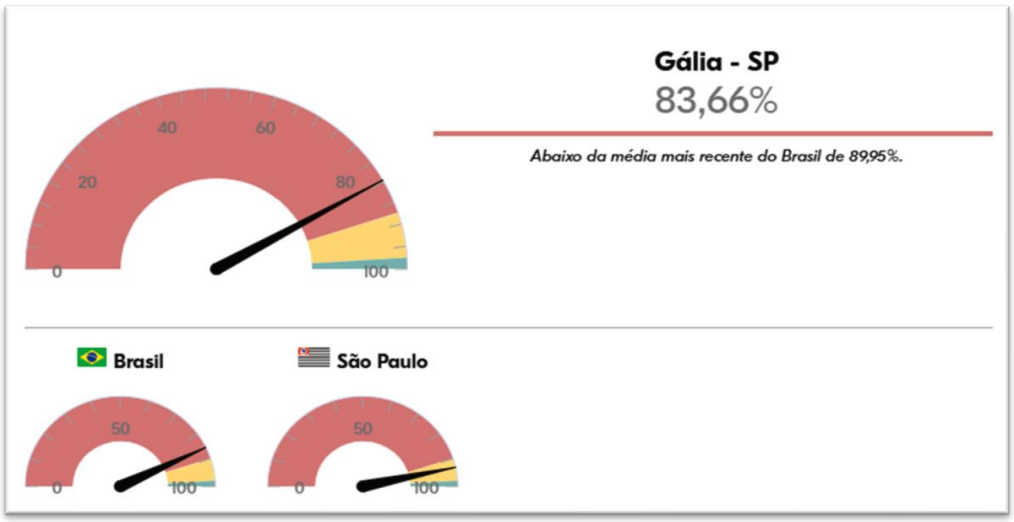
Fonte: *Creche Municipal "Professora Ruth Coelho"*

PRÉ-ESCOLA

A pré-escola no município é oferecida na EMEI CRECHE Mathilde Ferreira, cujo objetivo principal está voltado ao desenvolvimento integral da criança de 4 a 5 anos de idade. A equipe de gestores, professores e demais funcionários empreendem esforços diários na promoção de experiências que favoreçam o crescimento físico, emocional, social e cognitivo, por meio das múltiplas linguagens e respeitando as particularidades de cada criança e seu ritmo de aprendizagem. Nesse ambiente, o brincar é a principal ferramenta pedagógica, pois possibilita a construção de conhecimentos, a interação com o outro e a exploração do mundo ao redor.

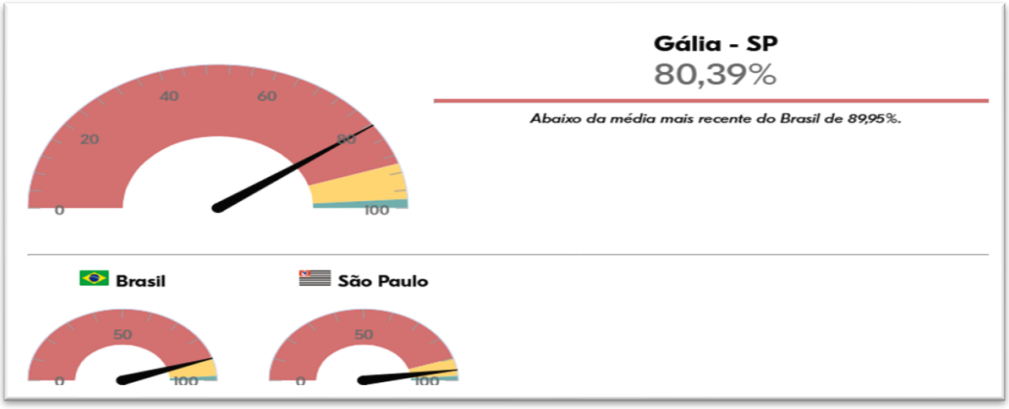
Além disso, este segmento da primeira etapa da Educação Básica contribui para o desenvolvimento da linguagem, da autonomia, da criatividade e da formação de valores, favorecendo, inclusive, processos de transição escolar da criança para o Ensino Fundamental. Também tem papel essencial na socialização, ajudando os pequenos a aprenderem a conviver em grupo, compartilhar e respeitar regras. Assim, configura-se não apenas um espaço de cuidado, mas de formação e construção das bases para a aprendizagem ao longo da vida.

GRÁFICO 20: Percentual de atendimento em pré-escola - 4 a 5 anos (2022)



Fonte: *Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ Acesso: 10/4/2025*

GRÁFICO 21: Percentual de atendimento em pré-escola - 4 a 5 anos (2023)



Fonte: *Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em* https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ *Acesso: 10/4/2025*

TABELA 10: Matrícula na pré-escola (2013 - 2023)

Ano	Pré-escola						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	123	-	-	123
2014	-	-	-	116	-	-	116
2015	-	-	-	138	-	-	138
2016	-	-	-	151	-	-	151
2017	-	-	-	157	-	-	157
2018	-	-	-	148	-	-	148
2019	-	-	-	128	-	-	128
2020	-	-	-	127	-	-	127
2021	-	-	-	125	-	-	125
2022	-	-	-	131	-	-	131
2023	-	-	-	126	-	-	126

Fonte*: MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica e Secretaria da Educação de Estado de São Paulo/Seduc-SP – Cadmec. Disponível em* https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322 *Acesso: 10/4/2025*

A tabela apresenta dados sobre a matrícula na pré-escola no estado de São Paulo, de 2013 a 2023. Em relação aos números absolutos, percebe-se uma certa estabilidade ao longo dos anos, com pequenas variações. Em 2013, foram registradas 123 matrículas. A partir de então, houve um crescimento gradual, atingindo o pico de 157 em 2017. Após esse ano, os números começaram a oscilar: houve queda em 2018, pequena recuperação em 2019 (151 matrículas) e leve declínio nos anos seguintes. Em 2023, o total de matrículas foi de 126, um número próximo ao registrado dez anos antes, em 2013.

Essa trajetória sugere que, apesar de avanços pontuais, não houve uma expansão contínua e sustentada no número de matrículas na pré-escola ao longo

da década. A oscilação pode estar relacionada especialmente ao fato de haver um alto controle sobre a taxa de natalidade não apenas na Gália, mas em todo país e até globalmente.

A seguir, são apresentadas as matrículas dos dois agrupamentos etários que compõem a pré-escola: a 1ª e a 2ª etapa, referentes aos anos letivos de 2024 e 2025.

TABELA 11: Número de matrículas na pré-escola (2024-2025)

Agrupamento etários	2024	2025
1ª Etapa Pré-Escola	71	66
2ª Etapa Pré-Escola	64	67
Total	**135**	**133**

***Fonte**: Secretaria Escolar Digital (SED) - maio/2025*

Educação Especial na Educação Infantil



Atividades utilizando materiais concretos incentivando a aprendizagem em diferentes níveis de ensino

O município de Gália possui Atendimento Educacional Especializado na modalidade de Sala de Recursos Multifuncionais recebendo alunos que possuem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial. Isso inclui, mas não se limita a pessoas com deficiência física, deficiência intelectual, deficiência visual (cegueira, baixa visão), deficiência auditiva (surdez, deficiência auditiva), deficiência múltipla (associação de duas ou mais deficiências), alunos com Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) que são os estudantes que apresentam alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e nos padrões de comunicação, além de um repertório restrito de interesses e atividades. O principal exemplo é o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e alunos com altas habilidades / superdotação que são aqueles que demonstram um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas, como intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

A Sala de Recursos Multifuncionais oferece o Atendimento Educacional Especializado (AEE) que é um serviço complementar ou suplementar à escolarização regular. Ou seja, esses alunos devem estar matriculados e frequentando a classe comum da escola regular e a S.R.M. proporciona recursos, estratégias e atividades que visam eliminar barreiras e promover a participação e aprendizagem.


Malha pedagógica : trabalho lúdico/ pedagógico

Entre as atividades desenvolvidas no AEE do nosso município, segundo nossa demanda de alunos, podemos destacar: Atividades de Vida Autônoma e Social Diária (AVDS), Atividades de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), atividades de enriquecimento curricular, atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores.


Desenvolvimento de atividades em grupo objetivando a socialização, linguagem oral e escrita

Sendo assim, a Sala de Recursos Multifuncionais é um espaço essencial para garantir o direito à educação inclusiva para todos os estudantes, oferecendo o suporte necessário para que eles possam se desenvolver plenamente e participar de forma efetiva no ambiente escolar e na sociedade como um todo.

Atualmente estão sendo atendidos 9 alunos no seguimento da educação infantil, sendo 8 com laudo, 48 alunos no ensino fundamental I (1º ao 5º Ano), 11 com laudo, o restante está sendo avaliados pela equipe multiprofissional da secretaria da educação que o município possui que são: psicóloga da educação, terapeuta ocupacional da educação, professora de educação especial (sala de recursos multifuncional). Contamos também com as psicólogas da secretaria municipal de saúde e fonoaudióloga da secretaria municipal da saúde.

Iniciamos o trabalho do Centro de Atendimento Especializado, onde a psicóloga e a terapeuta da educação atendem os alunos da nossa rede municipal.

Protocolos de atendimento: Inicialmente fazemos a identificação e o encaminhamento dos alunos definindo quem são e se se enquadram para o AEE. A identificação é feita pelos professores da sala regular em conjunto com a equipe pedagógica da escola que passa o aluno para a coordenadora articuladora que realiza a anamnese e a Avaliação Pedagógica Inicial (API) desse aluno com o consentimento e a participação dos responsáveis. Em vários casos é necessário um laudo médico, relatório pedagógico que evidencie as necessidades do aluno. Cada aluno, ao ser avaliado pela equipe, terá um Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), elaborado pelo professor especializado que tem por objetivo identificar as dificuldades e potencialidades dos alunos com necessidades educacionais especiais, definindo como plano de trabalho para apoiar o desenvolvimento do discente.

As professoras das salas regulares são orientadas a adaptar atividades e realizar atividades estruturadas direcionadas sempre que houver necessidade.

A orientação para a família é realizada e, em casos pontuais orientada essa família para que procure a saúde municipal com o relatório da professora da sala regular em mãos para que a saúde oriente o agendamento com o médico do posto de saúde para esse, direcionar o atendimento para a especialidade médica adequada.

É realizada orientação com as coordenadoras nas escolas e com os professores também de forma geral com relação ao público-alvo atendido e através de estudo de casos de maneiras específicas a cada criança.

A coordenadora articuladora de educação especial em conjunto com a psicóloga e a terapeuta ocupacional vão até as unidades escolares e orientam os professores e funcionários de forma que todos trabalhem em conjunto para que a inclusão aconteça.

Iniciamos no nosso município o ano de 2025 com o apoio imprescindível e fundamental da administração atual com a criação do Centro de Atendimento Especializado e a ampliação dos atendimentos na Sala de Recursos Multifuncionais. Começamos o ano com a capacitação de professores da rede municipal e periodicamente em horas de trabalho pedagógico coletivo, orientações com profissionais do Centro e coordenadora articuladora de educação especial.

A Educação Especial deve ser um eixo transversal do Plano Municipal da Primeira Infância, permeando todas as suas dimensões e garantindo que todas as crianças do município tenham direito ao desenvolvimento integral e inclusivo.

Estudantes atendidos na Sala de Recursos Multifuncionais na Educação Infantil

QUANTIDADE	COM LAUDO	EM AVALIAÇÃO
9	8	1

Estudantes atendidos na Sala de Recursos Multifuncionais na EMEF "Coronel Galdino Ribeiro"

1º Ano

QUANTIDADE	COM LAUDO	EM AVALIAÇÃO
7	2	5

2º Ano

QUANTIDADE	COM LAUDO	EM AVALIAÇÃO
9	1	8

3º Ano

QUANTIDADE	COM LAUDO	EM AVALIAÇÃO
10	2	8

4º Ano

QUANTIDADE	COM LAUDO	EM AVALIAÇÃO
11	1	10

5ºAno

QUANTIDADE	COM LAUDO	EM AVALIAÇÃO
11	7	4

Total de estudantes atendidos na E.M.E.F. "Coronel Galdino Ribeiro" pela Sala de Recursos Multifuncionais: **48**

Alunos do município atendidos pelo Centro de Atendimento Especializado:

Psicóloga Escolar

QUANTIDADE	COM LAUDO	SEM LAUDO EM AVALIAÇÃO
36	5	31

Terapeuta Ocupacional Escolar

QUANTIDADE	COM LAUDO	SEM LAUDO PARA AVALIAÇÃO
27	5	22

Total de alunos atendidos pelas profissionais do Centro de Atendimento Especializado: **31**

TABELA 12: Número Total de alunos por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns (inclusos) e classes exclusivas 2013-2023

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	Ano										
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Cegueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa Visão	1	-	1	1	1	1	-	-	1	2	2
Surdez	1	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Auditiva	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Surdo-cegueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Física	1	2	1	2	2	2	2	3	3	5	3
Deficiência Intelectual	23	22	32	20	23	19	18	17	19	23	17
Deficiência Múltipla	-	-	-	-	-	-	1	1	2	3	1
Transtorno do Espectro Autista	-	-	-	-	-	-	-	1	5	11	9
Síndrome de Asperger	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Síndrome de Rett	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno Desintegrativo da Infância - TDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Altas Habilidades/Superdotação	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Total Geral	27	27	35	24	26	22	20	20	26	36	27

***Fonte**: MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica e Secretaria da Educação de Estado de São Paulo/Seduc-SP – Cadmec. Disponível em https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322 Acesso: 10/4/2025*

Os dados na tabela indicam uma ampliação dos esforços do município na identificação, inclusão e atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, refletindo um compromisso crescente com a promoção da equidade no acesso à educação e o fortalecimento das práticas inclusivas nas escolas.

Entre os anos de 2013 e 2023, o município apresentou variações significativas no número de alunos matriculados em classes comuns (inclusos) e classes exclusivas, considerando estudantes com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Em 2013, o total de alunos com essas condições era de 27, número que se manteve estável em 2014, mas que apresentou aumento em 2015, chegando a 35 estudantes. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pelo aumento de alunos com deficiência intelectual, que passou de 22 em 2014 para 32 em 2015.

A partir de 2016, observou-se uma queda no total de matrículas, atingindo 24 alunos, e em 2018 esse número reduziu-se ainda mais, chegando a 22. No entanto, o cenário volta a crescer gradualmente nos anos seguintes, com destaque para os anos de 2022 e 2023, que registraram, respectivamente, 36 e 27 alunos matriculados. O ano de 2022, em especial, apresenta o maior número da série histórica analisada.

Ao longo dos anos, a deficiência intelectual se manteve como a condição mais frequente entre os estudantes, variando entre 17 e 32 alunos. Também se destaca o aumento no número de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente a partir de 2020, com crescimento contínuo até atingir 11 alunos em 2022 e 9 em 2023. A deficiência física também apresentou crescimento, com três registros em 2020, 2021 e 2023, e um pico de cinco alunos em 2022.

Outras condições, como baixa visão, também aparecem de forma recorrente em diversos anos, com dois alunos registrados nos anos de 2022 e 2023. Já outras deficiências, como surdez, deficiência auditiva, surdo-cegueira, síndrome de Asperger, síndrome de Rett e transtorno desintegrativo da infância, tiveram ocorrências isoladas em apenas alguns anos do período analisado.

TABELA 13: Número de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (2023)

Educação Infantil	**Total**	**-**
	Creche	-
	Pré-escola	-
Ensino Fundamental	**Total**	**21**
	Anos Iniciais	9
	Anos Finais	12
Ensino Médio	**Total**	**4**
	Ensino Médio Propedêutico	4
	Ensino Médio Normal/Magistério	-
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	-
Educação Profissional	**Total**	**-**
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	**Total**	-
	Associada ao Ensino Médio	-
	Técnico Concomitante	-
	Técnico Subsequente	-
Educação Profissional - Formação Inicial Continuada (FIC)	**Total**	-
	FIC Concomitante	-
	FIC Integrado na Modalidade EJA	-
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	**Total**	2
	Ensino Fundamental	1
	Ensino Médio	1
Educação Especial	**Total**	**27**
	Classes Comuns	27
	Classes Exclusivas	-

***Fonte**: MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica e Secretaria da Educação de Estado de São Paulo/Seduc-SP – Cadmec. Disponível em https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322Acesso: 10/4/2025*

AÇÕES INCLUSIVAS EM GÁLIA

Todos os setores da administração pública, organismos sociais e comunidade em geral prezam pela inclusão enquanto uma causa que considera a humanização, o acolhimento das diferenças e a valorização da diversidade. As ações, portanto, não se restringem a apenas uma área de atuação, mas o diálogo intersetorial, o fluxo de atendimento e os esforços coletivos vão na direção de garantir uma sociedade mais justa, equitativa e que valorize as particularidades e especificidades de cada cidadão, indistintamente.



Na área da Saúde, a equipe de profissionais se mobiliza em projetos e ações como ministração de palestras para sensibilização e melhor compreensão pela comunidade acerca das diferentes deficiências e transtornos de crianças, jovens, adultos e idosos. Além disso, são realizadas visitas domiciliares (ACS) e há acompanhamento multidisciplinar e intersetorial.



AGRICULTURA

MEIO AMBIENTE



O crescimento saudável das crianças na primeira infância está profundamente conectado à sua relação com o ambiente ao redor. Desde os primeiros anos de vida, a convivência com a natureza favorece o despertar da consciência ambiental, incentivando atitudes de responsabilidade e compromisso com a preservação do planeta. Essa interação inicial com o meio ambiente é essencial para a formação de indivíduos mais sensíveis e engajados com as questões ecológicas.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi criada pela Lei Nº1.962 de 01 de julho de 2009, e sua nomenclatura Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) criada pela Lei Complementar Nº 21 de 17 de janeiro de 2017. Em 19 de dezembro de 2019 foi criada a Lei Complementar Nº 43, onde foi acrescida a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Secretaria Municipal de Agricultura. Passando a ser denominada Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA).

Dentre as atribuições da pasta estão previstas em lei:

- Planejar, formular e executar as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável;
- Orientar, coordenar e controlar a execução da política de desenvolvimento agropecuário no âmbito do município;
- Promover a articulação com órgãos federais, estaduais e municipais com vistas à obtenção de recursos para projetos e ações de melhoria das condições de vida das populações do meio rural com especial direcionamento para o desenvolvimento da agricultura familiar e a integração agroindustrial apropriada;
- Estimular e incentivar o desenvolvimento da pequena propriedade rural do Município;
- Viabilizar projetos de ampliação, melhoria e implementação dos sistemas de eletrificação e telefonia rural, mediante ações conjuntas ou convênios;
- Orientar a realização de açudes drenagem e demais serviços de infraestrutura em propriedades rurais, em conformidade com a legislação;
- Organizar e desenvolver programas de assistência técnica e de extensão rural, em parceria com outras entidades.

MISSÃO
Promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário e a preservação do meio ambiente, integrando políticas públicas que fortaleçam a agricultura familiar, assegurem o uso racional dos recursos naturais e melhorem a qualidade de vida da população.
VISÃO
Ser referência na promoção de um modelo de desenvolvimento rural e ambiental sustentável, inovador e participativo, que valorize os produtores locais, proteja os ecossistemas e garanta um futuro equilibrado para as próximas gerações.
VALORES
Sustentabilidade: Compromisso com práticas que garantam o equilíbrio entre produção e conservação ambiental. **Transparência:** Atuação ética e clara na gestão pública e na comunicação com a sociedade. **Inovação:** Incentivo a tecnologias e práticas agrícolas modernas e sustentáveis. **Participação Social:** Valorização do diálogo com a comunidade, produtores rurais e organizações ambientais. **Respeito à Natureza:** Compromisso com a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade. **Valorização da Agricultura Familiar:** Apoio contínuo aos pequenos produtores como base da segurança alimentar e do desenvolvimento local. **Educação Ambiental:** Promoção da conscientização e responsabilidade ambiental em todos os setores da sociedade.

POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL:
AGINDO AGORA PARA COLHER BENEFÍCIOS DURADOUROS

A implementação de programas educacionais inovadores que abordem temas como biodiversidade, ciclos naturais e preservação dos recursos é a prioridade inicial deste projeto. Paralelamente, será desenvolvida uma proposta de materiais didáticos lúdicos e apropriados à faixa etária, com o intuito de favorecer uma aprendizagem significativa e duradoura.

A meta para os próximos anos é expandir esses programas para todas as escolas de educação infantil do município, assegurando seu alcance e eficácia. Esse processo será acompanhado por uma avaliação contínua, que permitirá ajustes e aperfeiçoamentos nos conteúdos, com vistas à consolidação definitiva desses materiais e práticas ao longo de uma década.



A criação de espaços ao ar livre, como hortas escolares, jardins sensoriais e trilhas educativas, representa o segundo passo fundamental na jornada rumo a uma educação ambiental mais prática e experiencial. Nos primeiros anos, escolas-piloto serão responsáveis por testar e aperfeiçoar essas iniciativas, enquanto atividades como visitas a parques e reservas naturais serão incentivadas para ampliar o contato direto das crianças com a natureza. A partir do quarto ano e ao longo dos sete anos seguintes, a meta será expandir esses espaços para todas as escolas do município, estabelecendo e fortalecendo parcerias com órgãos ambientais que possibilitem o aprimoramento contínuo e a manutenção sustentável dessas áreas educativas.



Criação de Espaços Naturais de Aprendizado

Integração da Comunidade na Educação Ambiental Infantil



A efetiva integração entre pais, educadores e comunidade configura-se como a terceira meta estratégica deste plano. Nos primeiros anos, serão promovidas ações de sensibilização e eventos que valorizem a relação entre a criança, sua família e o meio ambiente, com o objetivo de fortalecer os vínculos socioambientais desde a base familiar. A partir do terceiro ano, e ao longo dos seis anos seguintes, essas iniciativas serão ampliadas para todas as escolas, promovendo o engajamento comunitário de forma sistemática. Como parte desse processo, serão instituídos comitês de educação ambiental com a participação ativa de representantes locais, garantindo o diálogo contínuo entre os diversos atores sociais e consolidando essa integração como um eixo permanente das políticas educacionais voltadas à sustentabilidade.

Práticas Sustentáveis nas Instituições de Educação Infantil



A adoção de práticas sustentáveis nas unidades educacionais, com foco na gestão de resíduos, economia de água e uso consciente de energia, constitui a quarta meta deste plano de ação. Nos primeiros um a três anos, serão iniciadas ações práticas nas escolas, acompanhadas de palestras temáticas e formações cíclicas voltadas à sensibilização da comunidade escolar sobre o uso responsável dos recursos naturais. Entre o quarto e o oitavo ano, essas iniciativas passarão por processos contínuos de avaliação e aprimoramento, possibilitando sua ampliação progressiva para outras instituições educacionais do município. Até o final da década, a meta é consolidar essas práticas como parte integrante da rotina escolar, estabelecendo-as como referência normativa para uma cultura institucional de sustentabilidade.

Promoção de Atividades de Sensibilização e Engajamento


Atividade dia mundial da água maternal II
EMEI Creche Mathilde Ferreira

Esta meta tem como propósito central fomentar, desde os primeiros anos, a consciência ambiental nas crianças. Inicialmente, durante o período de um a dois anos, serão promovidas campanhas educativas e atividades interativas voltadas à sensibilização e ao engajamento infantil em práticas de preservação do meio ambiente. A partir do terceiro ano e ao longo dos anos seguintes, essas ações serão progressivamente ampliadas para todas as escolas da Rede Municipal, com o registro e a disseminação de boas práticas pedagógicas e comunitárias. Ao final do décimo ano, espera-se que todas as crianças estejam ativamente envolvidas e conscientes de seu papel na construção de um futuro sustentável, demonstrando atitudes responsáveis diante das questões ambientais.



As crianças de Gália e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



***Fonte**: Primeira Infância em Pauta. Disponível em https://www.primeirainfanciaempauta.org.br/a-crianca-e-os-objetivos-da-onu-o-que-sao-os-ods-e-o-que-eles-tem-a-ver-com-as-criancas.html Acesso: 10/4/2025*



Em 2015, os 193 países integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo o Brasil, assumiram o compromisso de implementar um plano de ação global voltado à construção de um mundo mais justo, igualitário e sustentável. Esse compromisso se materializou na adoção da Agenda 2030, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais abrangem metas específicas como a erradicação da pobreza extrema e da fome, a promoção da paz, o acesso à educação de qualidade para todas as crianças, bem como a preservação do meio ambiente.

Dentre os ODS, destaca-se o de número 4, voltado à garantia da Educação de Qualidade, que contempla, de forma específica, a primeira infância. Essa meta reafirma a importância de assegurar que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento pleno e integral desde os primeiros anos de vida, por meio de cuidados apropriados e educação pré-escolar, preparando-os adequadamente para a entrada no ensino fundamental.

Ainda que nem todos os objetivos mencionem diretamente as crianças menores de seis anos, o UNICEF reforça que a totalidade dos ODS é essencial para assegurar os direitos, o bem-estar e o futuro das crianças, sobretudo aquelas em situação de maior vulnerabilidade. A agência das Nações Unidas destaca que esses objetivos representam uma oportunidade histórica para promover melhorias significativas na vida de cada criança e reitera que não haverá desenvolvimento sustentável sem equidade de oportunidades desde a infância.



Estudando e aprendendo sobre Coleta Seletiva Pré II
EMEI - Creche Mathilde Ferreira

AÇÕES QUE IMPACTAM A VIDA DAS CRIANÇAS





Reunião em conjunto com Secretaria de Saúde para escolha de agendamento do Projeto Cidade Limpa TV TEM

Vistoria para adequação e diminuição de água em galerias pluviais do município em parceria com Secretaria de Obras e Saúde.



Gália contra a Dengue 6/2/2025



Coleta Seletiva pneus das borracharias da cidade para encaminhamento a empresa recicladora no município de Assis



Melhorias nas estradas rurais



Programa de aquisição de alimentos em parceria com a CATI



Participação Dia de Campo Programa Mais Milho do Estado de São Paulo – Organizado pela Cati (Município Oscar Bressani)



Patrulha Agrícola prestando serviços a produtor, na produção de silagem (alimentação animal)


A CRIANÇA
E O ESPORTE



Nos primeiros seis anos de vida, as crianças atravessam uma fase decisiva de desenvolvimento, marcada por intensas transformações físicas, cognitivas, emocionais e sociais. Nesse contexto, o esporte e as práticas corporais desempenham um papel fundamental, não apenas como forma de exercício físico, mas como um meio potente de aprendizagem, expressão e formação integral.

A vivência esportiva na infância favorece o desenvolvimento motor, contribuindo para a aquisição de habilidades como correr, saltar, arremessar, equilibrar-se e coordenar movimentos. Esses estímulos, quando oferecidos de forma adequada e lúdica, fortalecem o sistema neuromuscular, melhoram a postura e a resistência física, além de promoverem hábitos de vida saudáveis desde cedo.

Além dos benefícios físicos, o esporte atua diretamente na dimensão emocional. Durante as atividades, as crianças lidam com sentimentos como frustração, alegria, ansiedade e empolgação, aprendendo a reconhecer e a controlar suas emoções. Isso fortalece sua autoestima, resiliência e autonomia. Em jogos coletivos, aprendem também a lidar com vitórias e derrotas, a respeitar regras e a exercitar a paciência e o autocontrole.

A dimensão social também ganha destaque nas práticas esportivas. Ao brincar e interagir com outras crianças, os pequenos desenvolvem habilidades de convivência, como cooperação, empatia, solidariedade e respeito às diferenças. O ambiente esportivo oferece oportunidades valiosas para o exercício da comunicação, do diálogo e da construção de vínculos, fortalecendo o sentimento de pertencimento a um grupo. Do ponto de vista intelectual, o esporte estimula o raciocínio lógico, a atenção, a concentração e a capacidade de tomar decisões rápidas e estratégicas. As crianças precisam pensar e agir em tempo real, resolver problemas, antecipar movimentos e adaptar-se a diferentes situações.

Em um mundo marcado pelo crescente uso de tecnologias e pela exposição excessiva às telas, a prática esportiva se apresenta como uma alternativa saudável e necessária. O tempo dedicado ao movimento, ao brincar ao ar livre e às atividades físicas deve, sempre que possível, substituir o tempo passivo diante de celulares, tablets e televisores. O uso prolongado de telas, especialmente na infância, tem sido associado ao aumento da obesidade infantil, ao sedentarismo, a distúrbios do sono, dificuldades de atenção e isolamento social. Combater a ociosidade por meio do esporte é, portanto, uma medida preventiva e educativa.

Projeto - Lutando pelo Futuro (Krav Maga)

Objetivos	Garantir, em caso de necessidade, a defesa pessoal; Melhorar o condicionamento físico; Promover a sociabilização entre crianças e adolescentes.
Público-alvo	Crianças e adolescentes de ambos os sexos é uma turma adulta feminina
Periodicidade	Aulas segunda e quarta das 19h às 21h
Número de participantes	Média de 50 participantes





Projeto - *Jiu Jitsu*

Objetivos	- Aprender técnicas de luta do Jiu-Jitsu; - Melhorar o condicionamento físico, bem como a força e flexibilidade; - Promover a sociabilização entre os participantes.
Público-alvo	Crianças e adolescentes de ambos os sexos Adultos de ambos os sexos
Periodicidade	terça e quinta das 18:00 às 19:00
Número de participantes	Média de 50 participantes

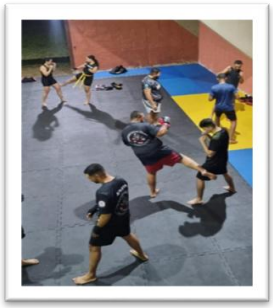




Projeto - *Kickboxing*

Objetivos	Aprender e desenvolver fundamentos da luta Melhorar o condicionamento físico e a socialização
Público-alvo	Crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos
Periodicidade	Terça das 20h30 às 22h Sexta das 19h às 21h
Número de participantes	Média de 30 participantes





Projeto - *Xadrez*

Objetivos	-Aprender e desenvolver técnicas do Xadrez; - Desenvolver raciocínio lógico; - Melhorar a concentração; - Colaborar para o desenvolvimento cognitivo; - Favorecer a socialização.
Público-alvo	Crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos
Periodicidade	Sábados das 9:00 às 11:00
Número de participantes	Média de 10 participantes





Projeto - Vôlei

Objetivos	Aprender e desenvolver técnicas da modalidade esportiva; Conhecer fundamentos específicos do vôlei; Melhorar o condicionamento físico, incluindo agilidade e bem-estar; Promover a sociabilidade entre os participantes.
Público-alvo	Infanto-juvenil masculino Adulto feminino
Periodicidade	Segunda e quarta das 17:30 às 19:00 Segunda e quarta das 19:00 às 20:30
Número de participantes	Cerca de 45 pessoas





Projeto - Escolinha de Futebol

Objetivos	Aprender e desenvolver fundamentos do Futebol; Desenvolver trabalho em equipe; Melhorar condicionamento físico; Aprender táticas da modalidade esportiva; Promover a sociabilidade saudável entre os participantes.
Público-alvo	Crianças e adolescentes de 7 a 17 anos de ambos os sexos
Periodicidade	Todos os dias no período da manhã e da tarde.
Número de participantes	Cerca de 100 participantes





Projeto - *Capoeira (CRAS)*

Objetivos	Aprender e desenvolver habilidades dessa luta; Melhorar coordenação motora e condicionamento físico; Aprender sobre as origens dessa modalidade cultural brasileira; Promover, entre os participantes, práticas que combinem a luta, dança, jogo e arte desta modalidade; Fortalecer laços de amizade e companheirismo.
Público-alvo	Crianças e adolescentes de ambos os sexos do Projeto Colméia
Periodicidade	Quartas e sextas-feiras, das 9h às 11h das 14h às 16h
Número de participantes	Cerca de 30 crianças





Projeto - *Movimento da melhor idade*

Objetivos	Garantir momentos de interação entre os idosos para mantê-los em condição de vida ativa; Combater o sedentarismo; Prevenir doenças decorrentes da ociosidade e Promover a sociabilidade entre os participantes.
Público-alvo	Idosos a partir de 50 anos de ambos os sexos
Periodicidade	Quartas e sextas-feiras, das 7h30 às 9h
Número de participantes	Cerca de 50 idosos






SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO
e DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico é responsável pela promoção e valorização das manifestações culturais, pelo desenvolvimento do turismo local e pelo estímulo ao empreendedorismo e à geração de renda, de forma sustentável e inclusiva.

Principais objetivos:

- Fomentar o acesso à cultura, ao turismo e ao lazer para toda a população, especialmente as crianças;
- Incentivar o desenvolvimento econômico do município por meio do turismo e de eventos culturais;
- Preservar e promover o patrimônio histórico-cultural;
- Estimular atividades que integrem cultura, turismo e lazer como instrumentos de desenvolvimento social.

AÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO



Cinema na Praça

A Secretaria desenvolve diversas ações e eventos culturais e turísticos que promovem o acesso ao lazer, à cultura e à convivência social, beneficiando diretamente as crianças de 0 a 6 anos. Destacam-se atividades inclusivas, gratuitas e realizadas em espaços públicos, promovendo a socialização, a ludicidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

ANIVERSÁRIO DA CIDADE



Evento tradicional com ampla programação cultural, incluindo:

- Desfile cívico;
- Shows musicais;
- Show infantil com foco no entretenimento das crianças;
- Desfile cívico com participação da comunidade;
- Brinquedos infláveis de uso gratuito, proporcionando lazer e diversão;
- Passeio na Carreta Furacão, atividade recreativa muito apreciada pelo público infantil;

- Sessões de Cinema na Praça, com exibição de filmes infantis em espaço aberto, promovendo acesso gratuito à cultura cinematográfica.









Sessão Cinema no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação



VISITAS A MUSEUS

Neste ano, a Secretaria da Educação e a Secretaria da Cultura promoveram a visita de quatro turmas do 5º ano ao Museu Catavento, em São Paulo. Essa atividade proporcionou às crianças um contato direto com a ciência, cultura e história, estimulando o interesse pela aprendizagem de forma lúdica e interativa. A iniciativa reforça o compromisso da Secretaria em ampliar o acesso cultural para as crianças desde a Primeira Infância, incentivando a fruição e a valorização do patrimônio cultural.

FESTA JUNINA

Evento tradicional com participação das escolas municipais, onde as crianças realizam apresentações culturais e folclóricas, promovendo o resgate das tradições populares e o fortalecimento do vínculo comunitário.



DIA DAS CRIANÇAS

Evento anual com atividades específicas para o público infantil, incluindo:

- Montagem de brinquedos infláveis de livre acesso;
- Distribuição de brinquedos e bolas;
- Oferta de lanche gratuito, com cachorro-quente, pipoca, algodão doce e churros.







Comemoração Dia das Crianças

APRESENTAÇÃO CIRCENSE



Em 2025, foi realizada uma apresentação circense exclusiva para as crianças das escolas municipais, com distribuição gratuita de pipoca e refrigerante, promovendo uma experiência cultural e recreativa.

CHEGADA DO PAPAI NOEL

Evento festivo que marca as celebrações natalinas no município, com atividades voltadas à Primeira Infância, como:



- Brinquedos infláveis;
- Passeio na Carreta Furacão;
- Distribuição gratuita de balas e guloseimas, promovendo um momento lúdico e afetivo para as crianças.

Essas ações proporcionam momentos de lazer, cultura, socialização e fortalecimento de vínculos afetivos, fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância.

FEIRA DO FOLCLORE

Evento promovido em parceria com o setor da Educação, no período entre 23 a 26 de agosto, teve por objetivo a valorização da cultura popular brasileira. Estudantes da Rede Municipal de Ensino participaram de várias atividades e projetos relacionados ao folclore e apresentaram os resultados das aprendizagens no salão da Secretaria Municipal de Educação.



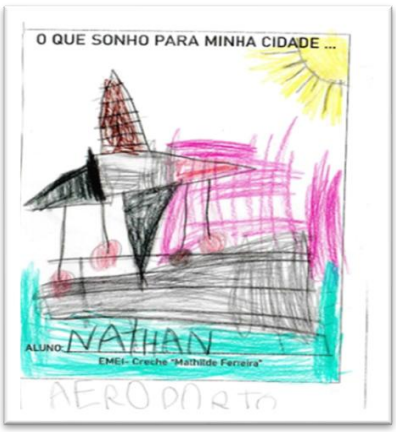

PROCESSO DE ESCUTA
das
Crianças

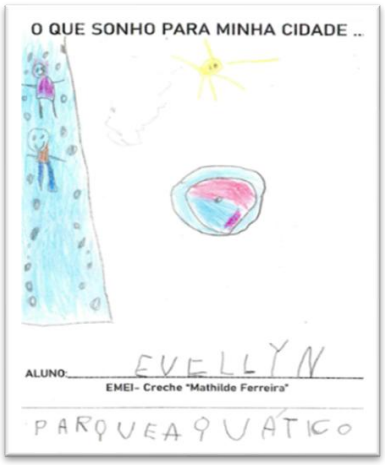
As crianças nos fornecem informações de diversas formas. Por meio de suas múltiplas linguagens, comunicam-se, expressam sentimentos e revelam maneiras singulares e específicas de compreender e atribuir sentido ao mundo ao seu redor. Partindo dessa premissa e com o compromisso de garantir escuta e voz ativa às infâncias, a Secretaria Municipal de Educação promoveu uma ação nas Escolas Municipais de Educação Infantil com o propósito de estimular as crianças a refletirem sobre as seguintes questões:

- **O que você mais gosta na nossa cidade?**
- **O que você menos gosta na nossa cidade?**
- **O que você gostaria que existisse na nossa cidade?**

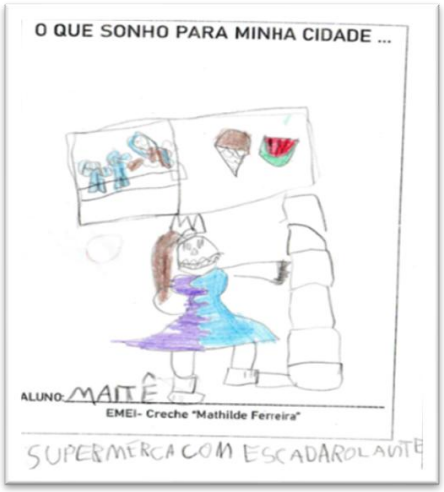
O que sonho para minha cidade?










O QUE SONHO PARA MINHA CIDADE ...
ALUNO: MAITÊ
EMEI- Creche "Mathilde Ferreira"
SUPERMERCADO COM ESCADA ROLANTE

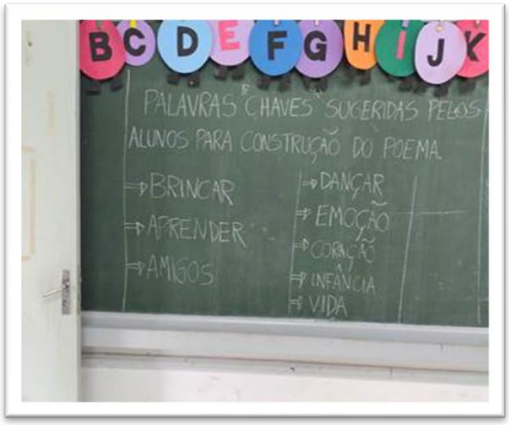

O QUE SONHO PARA MINHA CIDADE ...
ALUNO: NATALY
EMEI- Creche "Mathilde Ferreira"
CINEMA


O QUE SONHO PARA MINHA CIDADE ...
ALUNO: KAUAN
EMEI- Creche "Mathilde Ferreira"
FOGUETE


O QUE SONHO PARA MINHA CIDADE ..
ALUNO: EMANUELLY
EMEI- Creche "Mathilde Ferreira"
SHOPPING

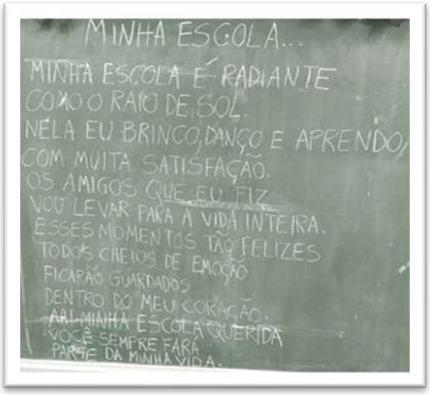

QUE SONHO PARA MINHA CIDADE ...
UNO: MIGUEL
EMEI- Creche "Mathilde Ferreira"
PRÉDIO

MINHA ESCOLA

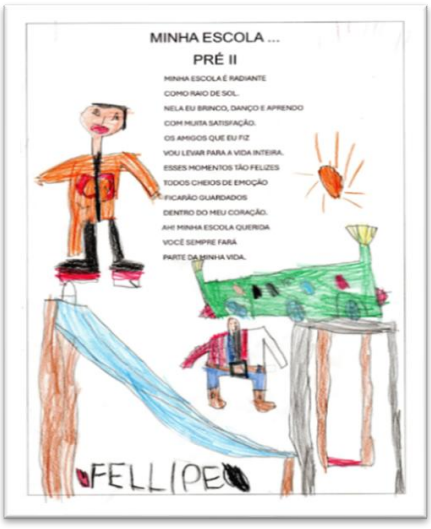


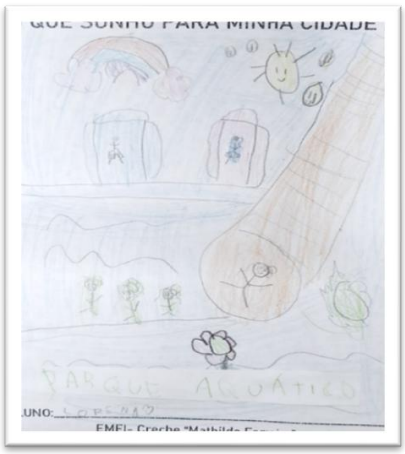
A proposta foi uma homenagem à EMEI Creche Mathilde Ferreira. Realizamos uma roda de conversa sobre o tema "Município de Gália", dentro da abordagem "Escuta das Crianças". Conversamos sobre o que mais gostamos em nossa cidade, o que menos gostamos e o que sonhamos para ela. As crianças foram incentivadas a participar, compartilhar seus relatos e, posteriormente, fazer desenhos relacionados ao tema.

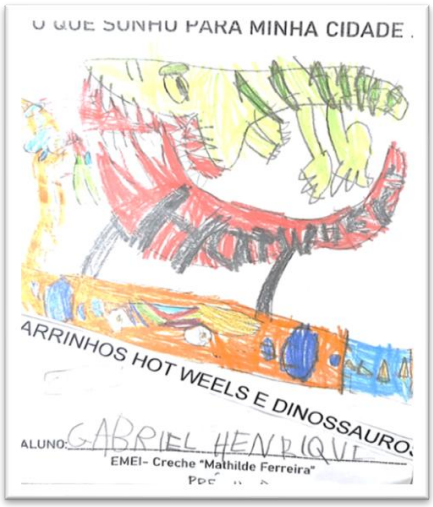
No maternal, a atividade teve como tema "Minha Cidade". A partir do resgate histórico e cultural oferecido pelo professor sobre o município, as crianças – respeitando sua faixa etária – se expressaram livremente, manifestando seus desejos e percepções.

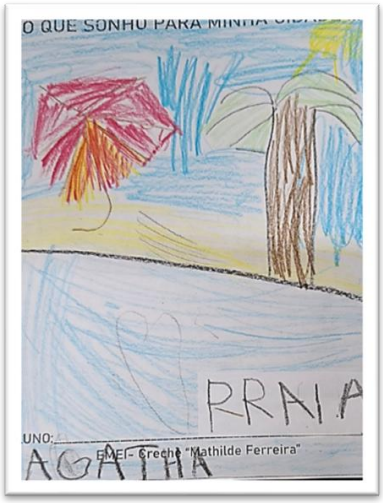


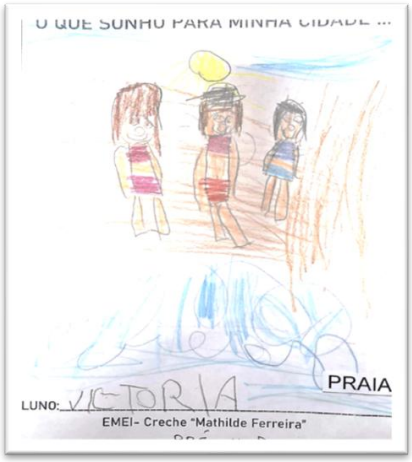
Após os registros, as professoras do Pré II trabalharam com palavras-chave relacionadas à escola. Em seguida, atuando como escribas, foram construindo o poema com a turma. As crianças já estavam familiarizadas com esse gênero textual, em função de compor a unidade específica do trabalho pedagógico.






O QUE SONHO PARA MINHA CIDADE .
ARRINHOS HOT WEELS E DINOSSAURO.
ALUNO: GABRIEL HENRIQUE
EMEI- Creche "Mathilde Ferreira"


O QUE SONHO PARA MINHA
PRAIA
UNO:
AGATHA
EMEI- Creche "Mathilde Ferreira"


PRAIA
LUNO: VICTORIA
EMEI- Creche "Mathilde Ferreira"




EIXOS,
METAS E
ESTRATÉGIAS

EIXO I
A CRIANÇA E A SAÚDE

O princípio que orienta as ações na área da Saúde no município de Gália é o compromisso com a garantia do acesso universal, igualitário e de qualidade aos serviços de saúde, reconhecendo-o como um direito de todos os cidadãos e um dever do Estado. Essa diretriz está fundamentada no Artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece:

> "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado; garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à prevenção, redução e eliminação de doenças e outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, recuperação e proteção."

É imprescindível que o Departamento Municipal de Saúde, ao planejar suas ações para os próximos dez anos, tenha como base a legislação que instituiu o Sistema Único de Saúde - a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, conhecida como "Lei do SUS". No que se refere à atenção voltada à infância e à adolescência, deve-se considerar, igualmente, os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece a proteção integral como princípio norteador. Além disso, é essencial que o município mantenha em foco as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância, o qual reconhece a saúde como prioridade absoluta entre as políticas públicas voltadas a essa fase da vida. Conforme dispõe o artigo 5º do referido marco legal, a saúde deve ser compreendida como dimensão fundamental para o pleno desenvolvimento da criança, exigindo ações integradas e intersetoriais que assegurem desde o pré-natal até os primeiros anos de vida, cuidados qualificados e contínuos.

> "Art. 5º Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a Primeira Infância: a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica."

Dessa forma, a Atenção Primária à Saúde deve garantir a implementação de políticas específicas voltadas à atenção integral à saúde do recém-nascido, da criança e do adolescente. Essas políticas devem priorizar ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, recuperação e reabilitação, articuladas de maneira intersetorial, com o envolvimento de equipes multiprofissionais, inter e transdisciplinares. É essencial que essas equipes estejam efetivamente inseridas

nos diversos serviços e níveis de atenção à saúde, assegurando um cuidado contínuo, integrado e humanizado.

Para que as ações direcionadas à promoção da Saúde Integral da Criança na Primeira Infância se concretizem com prioridade e qualidade, é imprescindível que, em cada processo de planejamento, sejam respeitadas e observadas as competências que orientam o trabalho da equipe de saúde do município de Gália, reforçando o compromisso com a proteção, o cuidado e o desenvolvimento pleno das crianças desde os primeiros anos de vida.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1	Atingir 95% de cobertura para a maioria das vacinas
ESTRATÉGIAS	1.1. Realizar Busca ativa de não vacinados; 1.2. Organizar ações em creches e escolas; 1.3. Estruturar campanhas de vacinação e mobilização social; 1.4. Articular com ACS para visita domiciliares com verificação de caderneta; 1.5. Estabelecer horário alternativo para Sala de Vacina. 1.6. Ações de busca ativa com apoio dos ACS; 1.7. Campanhas itinerantes e vacinação em horários alternativos
PREVISÃO	12 meses
RESPONSÁVEIS	Vigilância epidemiológica; Equipe enfermagem; Agentes Comunitários da Saúde (ACS); Sala de Vacina; Secretaria de Saúde; Escolas e creches; Governos municipal e estadual.

META 2	Garantir 100% de investigação de óbitos infantil e fetais
ESTRATÉGIAS	2.1. Estabelecer fluxo interno com hospitais, ESF e vigilância para notificação de óbitos em até 48 horas; 2.2. Capacitar profissionais da rede sobre condutas; 2.3. Contratar médico Pediatra para avaliação das crianças, contribuindo para o fortalecimento da Puericultura.
PREVISÃO	24 meses
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Saúde; Equipe médica; Equipe de enfermagem; Governo municipal e estadual.

META 3	Diminuir o índice de gravidez precoce
ESTRATÉGIAS	3.1. Ampliar ações educativas em saúde sexual e reprodutiva nas escolas; 3.2. Implantar e fortalecer grupos de adolescentes nas ESF; 3.3. Ampliar ações do Programa Saúde na Escola que envolva o tema; 3.4. Desenvolver parcerias com CRAS e Conselho Tutelar; 3.5. Garantir atendimento acolhedor e sigiloso para adolescentes na ESF; 3.6. Aumentar o acesso de adolescentes a métodos contraceptivos.
PREVISÃO	Durante o período de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Serviço Social; Equipe de enfermagem e Equipe médica; Secretaria de Saúde.

META 4	Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal para >=90%, possibilitando a oferta de maior número de exames complementares
ESTRATÉGIAS	4.1. Fortalecer a atenção no pré-natal e puericultura; 4.2. Capacitar equipes sobre atenção neonatal e sinais de risco; 4.3. Promover a atenção à gestante de alto risco, com acesso à referência; 4.4. Contratar médico especialista para a realização de exames de ultrassonografia; 4.5. Criar grupos de gestantes com equipe multidisciplinar.
PREVISÃO	Durante o período de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Equipe de enfermagem; Equipe médica; Secretaria Municipal de Saúde; Serviço Social.

META 5	Atingir 90% das crianças até 1 ano com 6 ou mais consultas de puericultura registradas no prontuário eletrônico
ESTRATÉGIAS	5.1. Implantar agenda programada mensal de puericultura, especialmente nos primeiros 12 meses de vida; 5.2. Garantir que todas as consultas sejam registradas corretamente no prontuário eletrônico; 5.3. Criar lista nominal para busca ativa dos faltosos; 5.4. Reforçar nas visitas domiciliares a importância de levar a criança mesmo sem sintomas; 5.5. Contratar médico Pediatra.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Equipe Enfermagem e médica Secretaria Município de Saúde.

META 6	Garantir o acompanhamento multiprofissional para o devido cuidado das crianças
ESTRATÉGIAS	6.1. Atingir percentual =>95% de crianças de 5 anos com caderneta de vacinação completa; 6.2. Monitorar a presença de fatores de risco (prematuridade, deficiência, desnutrição etc.); 6.3. Garantir que todas as crianças menores de 5 anos tenham cadastro atualizado no prontuário; 6.4. Estabelecer ao menos dois atendimentos com fonoaudióloga e nutricionista para crianças de 0 a 12 meses; 6.5. Contratar neuropsicóloga para avaliações e atendimento no Centro de Especialidades; 6.6. Contratar especialista em Pediatria.
PREVISÃO	Durante o período de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Agentes Comunitários da Saúde (ACS) Equipe de enfermagem Centro de Especialidades Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

META 7	Garantir orientação às famílias sobre alimentação saudável na primeira infância
ESTRATÉGIAS	7.1. Intensificar as anotações de consultas com registro de peso, altura e Índice de Massa Corpórea (IMC); 7.2. Aumentar o percentual em 80% ou mais de crianças com registro de orientações alimentar no prontuário; 7.3. Aumentar em 20% o número de crianças sem exposição a refrigerantes e biscoitos doces; 7.4. Realizar palestras e, se possível, oficinas de degustação de pratos saudáveis em parceria com a Cozinha Piloto; 7.5. Realizar Festival municipal de Culinária; 7.6. Oferecer formação continuada aos profissionais que atuam na cozinha piloto e merendeiras escolares.
PREVISÃO	Durante o período de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Nutricionista Atenção Básica (Programa Saúde na Escola) Cozinha Piloto Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Governo Municipal

META 8	Avaliar a Saúde Bucal de todas as crianças até os 5 anos de idade
ESTRATÉGIAS	8.1. Ampliar a porcentagem >=85% de crianças com exame odontológico registrado; 8.2. Capacitar ACS para reforçar orientações sobre escovação e alimentação saudável; 8.3. Orientar os pais para que agende consulta para as crianças com o dentista; 8.4. Atendimento trimestral para crianças de 1 a 10 anos; 8.5. Garantir atendimento odontológico diário nas unidades, garantir o atendimento noturno em pelo menos dois dias da semana para os trabalhadores; 8.6. Ampliar o atendimento nas escolas e os procedimentos coletivos como escovação supervisionada e bochechos fluoretados; 8.7. Promover palestras às crianças sobre cáries, higiene bucal e alimentação saudável.
PREVISÃO	Durante o período de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Equipe de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários da Saúde (ACS) Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação

META 9	Reduzir a proporção de crianças menores de 5 anos com baixo peso
ESTRATÉGIAS	9.1. Realizar avaliação nutricional semestral de todas as crianças <5 anos; 9.2. Acompanhar mensalmente crianças com baixo peso; 9.3. Oferecer suplementação alimentar e plano alimentar individualizado para os casos críticos; 9.4. Contratar Pediatra; 9.5. Atender as famílias onde há crianças em vulnerabilidade social com fornecimento de cestas básicas por meio de vouchers.
PREVISÃO	Durante o período de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Estratégia Saúde da Família (ESF) Nutricionista Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

META 10	Identificar e acompanhar crianças com excesso de peso
ESTRATÉGIAS	10.1. Avaliar peso, altura e IMC nas consultas; 10.2. Criar plano de cuidado individual para as crianças com obesidade; 10.3. Realizar orientação alimentar familiar; 10.4. Incentivar a prática de atividades físicas; 10.5. Identificar fatores sociais envolvidos (excesso de telas, sedentarismo, hábitos familiares).

PREVISÃO	Durante o período de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	ACS Nutricionista Estratégia Saúde da Família (ESF) Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Esportes Secretaria Municipal de Educação

META 11	**Aumentar a proporção de crianças menores de 6 meses em Aleitamento materno exclusivo**
ESTRATÉGIAS	11.1Identificar e registrar prática de aleitamento em todas as consultas de puericultura; 11.2 Garantir apoio à amamentação no pós-parto imediato; 11.3 Capacitar profissionais para o manejo do aleitamento; 11.4 Conscientizar gestantes e população no geral sobre a importância do aleitamento materno; 11.5 Incentivar o uso do Cantinho da amamentação na Creche "Profª Ruth Coelho"
PREVISÃO	12 meses
RESPONSÁVEIS	Enfermagem e médicos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Setor de comunicação da prefeitura Secretaria Municipal de Educação

META 12	**Garantir a Atenção Integral a saúde de crianças com deficiência ou em situações de vulnerabilidade**
ESTRATÉGIAS	12.1. Identificar e cadastrar crianças com deficiência ou vulnerabilidade; 12.2. Garantir acompanhamento regular (médico, enfermeira e ACS); 12.3. Realizar visita mensal para crianças de maior risco socioeconômico e de cuidados; 12.4. Articular rede intersetorial (educação, Assistência e Conselho Tutelar); 12.5. Contratar médico neurologista; 12.6. Contratar especialista em Pediatria; 12.7. Ampliar a oferta de exames para diagnóstico.
PREVISÃO	Durante o período de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Equipe Multiprofissional Equipe ESF Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social Conselho Tutelar Governo municipal

META 13	Promover, acompanhar e fiscalizar a implantação de políticas Públicas integradas para a promoção da saúde e do desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos no município
ESTRATÉGIAS	13.1 Incluir a primeira infância como prioridade no Plano Municipal de Saúde e das demais secretarias municipais; 13.2 Monitorar indicadores da Primeira Infância; 13.3 Garantir participação dos Conselhos Municipais na rede intersetorial; 13.4 Apoiar campanhas e ações de promoção da saúde da criança.
PREVISÃO	Durante o período de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Conselhos Municipais (CMS, CMAS, CME e outros) Equipe ESF Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social Conselho Tutelar

META 14	Qualificar a equipe para Atenção Integral à Primeira Infância
ESTRATÉGIAS	14.1 Capacitar os profissionais da Saúde; 14.2 Realizar capacitações regulares (mínimo anual) sobre temas da infância; 14.3 Inserir temas da Infância nas reuniões de Equipe da ESF.
PREVISÃO	12 meses
RESPONSÁVEIS	Equipe ESF Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de educação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Governo Municipal

META 15	Fortalecer a Atenção Básica (ESF)
ESTRATÉGIAS	15.1. Garantir cobertura real de 100% com equipes de Saúde da Família completas; 15.2. Incentivar o vínculo com a comunidade e visitas domiciliares efetivas; 15.3. Criar agendas programadas, com dias fixos para hipertensos, diabéticos, gestantes etc.
PREVISÃO	1 ano
RESPONSÁVEIS	Estratégia Saúde da Família I, II e III

META 16	Ampliar o acesso a especialistas por meio de consórcios
ESTRATÉGIAS	16.1. Participar de consórcios intermunicipais para garantir especialidades como oftalmologia, ortopedia, cardiologia, pediatria, neuropediatria; 16.2. Utilizar o Telessaúde para teleconsultorias com especialistas do SUS.
PREVISÃO	1 ano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Governo Municipal

META 17	Aprimorar o transporte de pacientes, especialmente de crianças de 0 a 6 anos de idade
ESTRATÉGIAS	17.1. Garantir veículos adequados e com conforto para pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD); 17.2. Organizar roteiros inteligentes e com agendamento transparente; 17.2. Manter as capacitações aos motoristas da saúde.
PREVISÃO	2026
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Governo Municipal

META 18	Informatizar as unidades de saúde
ESTRATÉGIAS	18.1. Qualificar o Prontuário Eletrônico do Cidadão do e-SUS, com ampla divulgação dos benefícios do sistema para os funcionários; 18.2. Melhorar conectividade com internet de qualidade nas ESF.
PREVISÃO	2026
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Governo Municipal

META 19	Promover educação em saúde e ações nas escolas
ESTRATÉGIAS	19.1. Realizar ações com foco em nutrição, higiene, vacinação e saúde mental; 19.2. Verificar, continuamente, peso, altura e IMC (rastreamento da obesidade e desnutrição); 19.3. Oferecer avaliação oftalmológica (teste de acuidade visual); 19.4. Disponibilizar avaliação auditiva e postural; 19.5. Realizar oficinas sobre alimentação saudável e rotulagem de alimentos; 19.6. Incentivar aulas lúdicas com incentivo à movimentação; 19.7. Realizar gincanas, caminhadas, dança, teatro; 19.8. Integrar saúde e educação com o Programa Saúde na Escola (PSE);

	19.9. Realizar palestras de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; 19.10. Realizar palestras sobre educação sexual, autocuidado e prevenção de doenças.
PREVISÃO	Durante o período de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde Secretaria Municipal de Educação Conselho Tutelar

META 20	**Cuidar da saúde mental das crianças e responsáveis**
ESTRATÉGIAS	20.1. Trabalhar temas sobre promoção de saúde mental e prevenção da violência; 20.2. Realizar dinâmicas sobre sentimentos, empatia e respeito durante reuniões escolares bimestrais; 20.3. Garantir atendimento psicológico mínimo a crianças e adultos (pais e profissionais em geral); 20.4. Oferecer formação continuada dos profissionais da educação.
PREVISÃO	2026
RESPONSÁVEIS	Vigilância em Saúde Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Gestores escolares Psicólogo Escolar Conselho Tutelar Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Delegada do município

META 21	**Criar um plano local de enfrentamento às filas de espera para atendimento infantil em diferentes especialidades**
ESTRATÉGIAS	21.1. Levantar demandas reprimidas (consultas, exames, cirurgias); 21.2. Fazer mutirões organizados com apoio do Estado e dos consórcios; 21.3. Contratar profissionais especialistas para atender crianças nos primeiros anos de vida.
PREVISÃO	2026
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Governo Municipal

META 22	Capacitar as equipes e valorizar os servidores públicos municipais
ESTRATÉGIAS	22.1. Investir em educação permanente em saúde; 22.2. Criar comissões internas para humanização e melhoria da qualidade.
PREVISÃO	2027
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Governo Municipal

EIXO II
EDUCAÇÃO INFANTIL

Os bebês e as crianças são reconhecidos como sujeitos históricos e detentores de direitos. A Lei nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, estabelece diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à proteção integral, promoção do desenvolvimento e participação das crianças que se encontram na fase da primeira infância.

A primeira infância abrange a população de 0 a 6 anos de idade e, desde 1988, a Constituição Federal prevê que as crianças devem ser tratadas com absoluta prioridade. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, reforça a ideia de que crianças e adolescentes são sujeitos com uma condição peculiar de desenvolvimento, destacando a importância de políticas públicas e de defesa de direitos voltadas à promoção do desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social desses indivíduos.

Para além do aspecto legal, é imprescindível considerar a relevância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento humano, ponto pacífico entre diversos campos científicos. Inúmeros estudos evidenciam o impacto profundo da primeira infância na constituição dos sujeitos, revelando também a importância econômica dos investimentos nessa fase: recursos destinados à primeira infância revertem-se na prevenção de desigualdades, na formação integral de cidadãos, no crescimento econômico sustentável e na construção de uma sociedade mais justa e pacífica.

A Educação Infantil, enquanto etapa inaugural da Educação Básica, é amplamente reconhecida por sua contribuição essencial à formação humana e ao desenvolvimento social e econômico. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996, estabelece que a Educação Infantil constitui a primeira etapa da educação básica, devendo ser ofertada em creches e pré-escolas — instituições educacionais, públicas ou privadas, não domiciliares, que, orientadas pelas diretrizes curriculares, têm como finalidade educar e cuidar de

crianças de 0 a 5 anos de idade, em período diurno, em tempo parcial ou integral, sob a supervisão de órgãos competentes dos sistemas de ensino.

O município de Gália, alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), adota a proposta curricular denominada *Currículo da Educação Infantil: diálogos com a BNCC*. Tal proposta orienta o trabalho pedagógico a partir da indissociabilidade de três funções fundamentais da Educação Infantil: a função social, a função política e a função pedagógica (BRASIL, 2009). Além disso, assegura que as práticas pedagógicas respeitem os princípios éticos, políticos e estéticos estabelecidos pelas DCNEI, promovendo uma educação de qualidade, comprometida com o desenvolvimento integral das crianças.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1	**Ampliar em 40% as matrículas em creches e 20% na pré-escola até 2035.**
ESTRATÉGIAS	1.1. Realizar censo escolar e educacional anualmente; 1.2. Promover articulação intersetorial com UBS e CRAS para levantamento de demanda; 1.3. Executar georreferenciamento das crianças de 0 a 5 anos, 1.4. Ampliar gradualmente a rede física e conveniada conforme os dados da demanda.
PREVISÃO	Mapeamento contínuo a partir de 2025. Ampliação escalonada das matrículas de 2026 a 2035.
RESPONSÁVEIS	Secretária Municipal de Educação (SME); Setor de Planejamento; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social.

META 2	**Implantar brinquedotecas e revitalizar parques infantis em 100% das unidades escolares até 2035.**
ESTRATÉGIAS	2.1. Desenvolver projetos arquitetônicos com espaços lúdicos seguros e acessíveis; 2.2. Utilizar recursos do FNDE, emendas parlamentares e orçamento próprio; 2.3. Priorizar unidades que ainda não possuem espaços de lazer ou brinquedos.
PREVISÃO	Implantação progressiva entre 2025 e 2035.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Obras e viação Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Governo municipal

META 3	**Garantir que a Creche Profª Ruth Coelho" e a EMEI Creche "Matilde Ferreira" possuam novos espaços lúdicos internos até 2029**
ESTRATÉGIAS	3.1. Readequar ou adaptar salas existentes; 3.2. Ampliar espaços para instalação de novos parquinhos e aquisição de mobiliários e brinquedos para as crianças de 0 a 3 anos; 3.3. Oferecer formação aos professores sobre práticas lúdicas.
PREVISÃO	Implantação gradativa de 2025 a 2029
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Diretores Escolares Coordenação Pedagógica Governo Municipal

META 4	**Adequar 100% das unidades escolares com acessibilidade até 2032**
ESTRATÉGIAS	4.1. Realizar laudos técnicos de acessibilidade; 4.2. Implementar rampas, banheiros adaptados, piso tátil e sinalização adequada; 4.3. Instalar jardim sensorial nas escolas de 0 a 5 anos.
PREVISÃO	Reformas realizadas por etapas de 2025 a 2032.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Centro de Especialidades e AEE Secretaria Municipal de Obras Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

META 5	**Obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para 100% das unidades até 2027.**
ESTRATÉGIAS	5.1. Contratar vistorias técnicas e elaborar projetos de adequação; 5.2. Executar as obras necessárias conforme as exigências dos bombeiros.
PREVISÃO	Regularização entre 2025 e 2027.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Obras Corpo de Bombeiros

META 6	**Elaborar, implantar e implantar o currículo municipal para a Educação Infantil, até 2027.**
ESTRATÉGIAS	6.1. Criar comissão técnica para coordenação do processo; 6.2. Realizar escutas com professores, gestores e famílias; 6.3. Alinhar o documento à BNCC e à realidade local.
PREVISÃO	Até o ano de 2027.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Educação Infantil Conselho Municipal de Educação

META 7	**Implantar protocolos de transição em 100% das unidades escolares até 2027**
ESTRATÉGIAS	7.1. Elaborar instrumentos avaliativos padronizados (portfólios, relatórios) para acompanhar as aprendizagens e desenvolvimento das crianças; 7.2. Promover encontros formativos entre professores de diferentes etapas.
PREVISÃO	Até o ano de 2027.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Coordenação Pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental Diretores Escolares.

META 8	**Identificar e encaminhar 100% das crianças fora da escola**
ESTRATÉGIAS	8.1. Criar sistema integrado com CRAS, UBS e Conselhos Tutelares; 8.2. Utilizar ferramentas digitais para monitoramento das ações; 8.3. Realizar visitas domiciliares.
PREVISÃO	Durante o período de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social Conselhos Tutelares

META 9	**Implantar indicadores de qualidade da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, até 2026**
ESTRATÉGIAS	9.1. Utilizar a referência dos Indicadores da Rede Nacional da Primeira Infância; 9.2. Estimular a participação de profissionais e famílias na análise dos resultados.
PREVISÃO	Desenvolvimento em 2025 e aplicação contínua.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Comissão de Avaliação Conselho Municipal de Educação (CME)

META 10	**Equipar 100% das escolas com kits tecnológicos até 2030**
ESTRATÉGIAS	10.1. Realizar diagnóstico da infraestrutura digital existente; 10.2. Adquirir equipamentos por etapas conforme orçamento disponível; 10.3. Assegurar conectividade e suporte técnico.
PREVISÃO	Até 2030.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Setor de Tecnologia Educacional Governo Municipal

META 11	**Atender 100% das crianças com deficiência com mobiliários e recursos adequados**
ESTRATÉGIAS	11.1. Realizar levantamento individualizado das necessidades e especificidades das crianças atípicas; 11.2. Adquirir kits adaptados para atendimento especializado; 11.3. Adquirir mobiliários e recursos pedagógicos para atendimento da Educação Educacional Especializada (AEE).
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Educação Inclusiva Equipe Multidisciplinar Governo Municipal

META 12	**Implantar salas para o momento do sono em 100% da creche**
ESTRATÉGIAS	12.1. Adaptar espaços já existentes; 12.2. Adquirir colchonetes, cobertores, ar-condicionado e cortinas.
PREVISÃO	2028
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Diretores Escolares Secretaria Municipal de Obras

META 13	**Formar equipes multidisciplinares suficientes para atender em todas as unidades escolares.**
ESTRATÉGIAS	13.1. Contratar profissionais para composição de equipe multidisciplinar; 13.2. Estabelecer parcerias com a rede municipal de saúde.
PREVISÃO	Ampliação progressiva até 2030
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Administração Coordenação da Educação Inclusiva Secretaria Municipal de Saúde Governo municipal

META 14	**Fomentar o atendimento em salas multifuncionais nas escolas e no centro especializado**
ESTRATÉGIAS	14.1. Incluir projetos arquitetônicos específicos nas novas construções; 14.2. Adequar espaços existentes conforme as normas de acessibilidade; 14.3. Adquirir equipamentos, mobiliários e recursos pedagógicos para as salas.

PREVISÃO	2030
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Obras Coordenação da Educação Inclusiva Governo municipal Governo Federal (SIMEC – PAR)

META 15	**Oferecer formação anual para 100% dos profissionais da Educação Infantil**
ESTRATÉGIAS	15.1. Estabelecer calendário permanente de formação; 15.2. Firmar parcerias com universidades, polos EAD e MEC.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Universidades e polos de formação educacional Governo Municipal

EIXO III
A CRIANÇA E O DIREITO DE BRINCAR

Para que o desenvolvimento integral da criança seja efetivamente assegurado, é imprescindível que ela tenha acesso a todos os direitos legalmente reconhecidos. Assim como a alimentação adequada, a educação de qualidade e o atendimento médico são fundamentais, o brincar deve ser compreendido como um direito essencial ao pleno desenvolvimento infantil.

O artigo 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança, documento internacional ratificado pelo Brasil, afirma que o brincar é um direito inalienável da infância. De igual modo, o Marco Legal da Primeira Infância, em seu artigo 5º, reconhece o brincar como prioridade e orienta que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promovam a criação de espaços lúdicos que favoreçam o bem-estar, o exercício da criatividade e a fruição de ambientes livres e seguros onde haja circulação de crianças.

No mesmo sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI) reconhecem o brincar como uma atividade essencial e cotidiana das crianças desde o nascimento, seja no ambiente familiar ou em seu entorno social. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao estabelecer os direitos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil, inclui o brincar como um dos seis pilares fundamentais, ressaltando que as crianças devem ter garantido o direito de brincar diariamente, de diversas formas, em diferentes tempos e espaços, com distintos parceiros, ampliando, assim, suas vivências culturais, cognitivas, emocionais, corporais e sociais.

Além das políticas educacionais, outras diretrizes públicas reafirmam a centralidade do brincar como direito. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) destaca a importância da integração do brincar às ações de saúde, educação, cultura, esportes e assistência social, sobretudo no atendimento de crianças com condições específicas de saúde, como obesidade, hiperatividade e doenças crônicas. Já a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) assegura o direito ao brincar, com ênfase especial às crianças em situação de acolhimento institucional por medidas protetivas.

Assim, o brincar deve ser valorizado como uma dimensão essencial da cultura infantil, presente e significativa em todos os contextos sociais, culturais e históricos. Trata-se de um direito que não pode ser negligenciado, pois é por meio do brincar que a criança constrói sua subjetividade, expressa emoções, elabora aprendizagens, interage com o outro e compreende o mundo à sua volta. Garantir o direito de brincar é, em última instância, garantir uma infância plena, digna e respeitada em sua essência.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1	**Revitalizar 100% das praças e parques com espaços de brincar até 2030 e garantir manutenção contínua até 2035.**
ESTRATÉGIAS	1.1. Realizar levantamento técnico das condições estruturais dos espaços existentes; 1.2. Criar calendário municipal de manutenção preventiva e corretiva; 1.3. Estimular a participação comunitária e dos conselhos locais na fiscalização e conservação dos espaços.
PREVISÃO	Até o final de vigência do Plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Secretaria Municipal do Meio Ambiente Secretaria Municipal de Educação (apoio técnico-pedagógico)

META 2	**Construir ao menos 1 playground público com acessibilidade até 2029.**
ESTRATÉGIAS	2.1. Realizar diagnóstico geográfico para identificar áreas sem espaços de lazer infantil; 2.2. Desenvolver projeto arquitetônico com acessibilidade e segurança para crianças com deficiência; 2.3. Integrar ações com programas estaduais/federais e buscar emendas parlamentares.
PREVISÃO	Planejamento e projeto: 2025–2026 Execução: 2027–2029
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Obras Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

META 3	**Garantir brinquedos adaptados em 100% dos espaços públicos e unidades escolares até 2028.**
ESTRATÉGIAS	3.1. Levantar as necessidades com base em laudos médicos e observações pedagógicas; 3.2. Adquirir brinquedos sensoriais, acessíveis física e comunicacionalmente; 3.3. Capacitar as equipes escolares para mediação adequada do brincar inclusivo.
PREVISÃO	Mapeamento e orçamentação: 2025 Aquisição e distribuição: 2026–2028
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Coordenação da Educação Especial Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Governo Municipal

META 4	**Criar e aprovar a Lei da Semana Municipal do Brincar até 2026 e garantir sua realização anual até 2035.**
ESTRATÉGIAS	4.1. Elaborar o projeto de lei com participação das escolas, famílias, conselhos e sociedade civil; 4.2. Sensibilizar vereadores e gestores públicos para aprovação; 4.3. Alinhar o calendário municipal à Semana Mundial do Brincar (última semana de maio).
PREVISÃO	Redação e tramitação do projeto de lei: 2025 Aprovação e primeira edição oficial: 2026–2027
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Câmara Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Organizações da Sociedade Civil

META 5	**Construir ao menos um espaço público com tobogã e estrutura aquática acessível para crianças até 2032.**
ESTRATÉGIAS	5.1. Realizar estudo de viabilidade técnica, ambiental e sanitária; 5.2. Desenvolver projeto arquitetônico voltado à Primeira Infância, com foco em segurança e acessibilidade; 5.3. Buscar financiamento externo (parcerias públicas e privadas, recursos federais/estaduais).
PREVISÃO	Estudo técnico e projeto: 2025–2027 Licitação e construção: 2028–2032
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Obras Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Esporte Vigilância Sanitária

META 6	**Oferecer formação anual sobre o direito ao brincar para 100% dos profissionais da Educação Infantil**
ESTRATÉGIAS	6.1. Criar calendário de formações temáticas abordando diferentes dimensões do brincar (livre, simbólico, inclusivo, cultural); 6.2. Estabelecer parcerias com universidades, institutos formadores e especialistas; 6.3. Integrar teoria e prática por meio de oficinas nas escolas e comunidades.
PREVISÃO	Início: 2025 Execução contínua: 2025–2035
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Coordenação da Educação Infantil Universidades e Instituições Parceiras

EIXO IV
A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

Os chefes de Estado, no Preâmbulo da Convenção sobre os Direitos da Criança, afirmaram estar "convencidos de que a família, como núcleo fundamental da sociedade e ambiente natural para o crescimento e o bem-estar de todos os seus membros, especialmente das crianças, deve receber a proteção e o apoio necessários para que possa desempenhar plenamente suas responsabilidades dentro da comunidade". Esse entendimento foi reafirmado no final dos anos 1980, quando a Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 226, estabelece que "a família é a base da sociedade". Posteriormente, em 1990, durante a Conferência Mundial sobre a Criança promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), reforçou-se o reconhecimento da família como ambiente essencial para o desenvolvimento e bem-estar das crianças, devendo, portanto, ser protegida e apoiada de maneira integral.

À luz desses fundamentos legais e éticos, a Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) reconhece que a família e a comunidade desempenham papéis indispensáveis no processo de desenvolvimento infantil. Desde os primeiros anos de vida, a família representa o primeiro espaço de socialização da criança, onde são vivenciadas experiências de afeto, segurança e aprendizado. É nesse ambiente que a criança internaliza valores, normas e comportamentos que contribuem para a formação de sua identidade e autoestima. A qualidade da comunicação familiar, o vínculo afetivo e o suporte emocional são fatores determinantes para o equilíbrio emocional e o desenvolvimento pleno da criança.

Paralelamente, a comunidade exerce papel complementar ao ampliar os espaços de convivência e aprendizado. Por meio de interações com diferentes pessoas e de sua participação em atividades culturais, esportivas e educacionais, a criança expande suas habilidades sociais e fortalece o sentimento de pertencimento. Esses contextos

comunitários oferecem vivências que contribuem para a construção de uma consciência coletiva, de valores democráticos e de respeito à diversidade.

Assim, a sinergia entre família e comunidade é fundamental para a promoção de um ambiente acolhedor e saudável, que assegure o bem-estar integral da criança. A colaboração entre esses dois núcleos de convivência proporciona o suporte necessário para que a criança se desenvolva de forma harmoniosa, tornando-se um sujeito consciente, participativo e comprometido com a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Por isso, é essencial que políticas públicas voltadas à primeira infância fortaleçam os vínculos familiares e incentivem a participação ativa da comunidade no cuidado e na proteção das crianças.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1	**Encaminhar e acompanhar as famílias de crianças de 03 a 06 anos em situação de vulnerabilidade, beneficiárias de programas sociais (CadÚnico, Bolsa Família) com sincronização entre assistência e educação**
ESTRATÉGIAS	1.1. Realizar visitas domiciliares periódicas às famílias com crianças em situação de vulnerabilidade social; 1.2. Acompanhar as famílias por meio do PAIF (CRAS); 1.3. Realizar encaminhamentos para serviços especializados quando necessário (CREAS, saúde, educação); 1.4. Abordar temáticas relacionadas aos cuidados e educação junto aos pais durante as reuniões bimestrais.
PREVISÃO	Contínua
RESPONSÁVEIS	Equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social Rede Intersetorial do município Secretaria Municipal de Educação

META 2	**Estimular relações afetivas saudáveis e vínculos familiares positivos, promovendo o desenvolvimento integral da criança.**
ESTRATÉGIAS	2.1. Realização de encontros socioeducativos com famílias no âmbito do PAIF (CRAS); 2.2. Atividades lúdicas e rodas de conversa entre pais e filhos nos grupos do SCFV; 2.3. Campanhas de valorização da convivência familiar e comunitária; 2.4. Articulação com a rede municipal de saúde e educação para acompanhamento conjunto de crianças e suas famílias; 2.5. Apoio psicossocial individualizado para famílias em situação de risco.
PREVISÃO	Até o final de vigência do Plano
RESPONSÁVEIS	Equipe técnica do CRAS Secretaria Municipal de Assistência Social Rede intersetorial do município

META 3	**Promover a formação continuada e qualificação técnica dos profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e suas famílias.**
ESTRATÉGIAS	3.1. Realizar capacitações temáticas periódicas (desenvolvimento infantil, escuta especializada, abordagem familiar); 3.2. Incentivar à participação em seminários, fóruns e encontros regionais e estaduais sobre Primeira Infância; 3.3. Promover rodas de estudo e supervisão técnica com a equipe dos serviços do SUAS (CRAS, SCFV).
PREVISÃO	Ações trimestrais ou conforme agenda anual de formação da Secretaria.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social; Coordenação do CRAS; Equipe Técnica (psicólogos, assistentes sociais).

META 4	**Promover a conscientização e o apoio às práticas de maternidade e paternidade responsáveis, com ênfase no desenvolvimento integral da criança e na corresponsabilidade parental, inclusive entre adolescentes**
ESTRATÉGIAS	4.1. Realizar grupos reflexivos com gestantes e responsáveis no CRAS e nas unidades de saúde; 4.2. Fomentar parcerias com a saúde, educação e judiciário para encaminhamentos e acompanhamento de casos; 4.3. Promover campanhas de conscientização sobre paternidade e maternidade responsável.
PREVISÃO	Ações bimestrais ou conforme cronograma intersetorial.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social; Centro de Referência da Assistência Social (CRAS); Unidades de Saúde Secretaria Municipal de Educação; Conselho Tutelar.

META 5	**Identificar, acompanhar e reduzir os impactos da vulnerabilidade social sobre crianças e famílias em situação de risco, promovendo acesso a direitos e fortalecendo vínculos.**
ESTRATÉGIAS	5.1. Mapear as famílias em situação de vulnerabilidade através do CadÚnico e visitas domiciliares; 5.2. Inserir famílias em programas e serviços do SUAS (PAIF, SCFV, PBF); 5.3. Realizar encaminhamentos para saúde, educação e habitação; 5.4. Realizar rodas de conversa e oficinas com foco em fortalecimento de vínculos familiares; 5.5. Monitorar os indicadores sociais e das condicionalidades do PBF.

PREVISÃO	Acompanhamento contínuo com ações trimestrais e revisões semestrais.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Assistência Social; CRAS – Equipe técnica (assistente social, psicólogo); Entrevistadoras do CadÚnico; Rede intersetorial (Saúde, Educação, Conselho Tutelar).

META 6	**Prevenir, identificar e enfrentar situações de violência, negligência e violações de direitos contra crianças, garantindo sua proteção integral.**
ESTRATÉGIAS	6.1. Capacitar continuamente a equipe técnica do SUAS para identificação precoce de sinais de violência e negligência; 6.2. Fortalecer o fluxo de encaminhamento e atendimento com o Conselho Tutelar, Ministério Público e rede intersetorial (Saúde e Educação); 6.3. Acompanhar as famílias de forma sistemática por meio do PAIF; 6.4. Promover ações de sensibilização junto às famílias e à comunidade (palestras, campanhas educativas).
PREVISÃO	Ações contínuas com avaliação bimestral dos casos e campanhas periódicas de conscientização.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social; CRAS e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Conselho Tutelar; Rede de Proteção à Criança (Saúde, Educação, Judiciário, MP); Secretaria Municipal de Educação

META 7	**Expandir e qualificar a rede socioassistencial no município de Gália, garantindo maior capilaridade, acesso e resolutividade dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais para crianças e suas famílias.**
ESTRATÉGIAS	7.1. Mapear as áreas com maior vulnerabilidade e menor cobertura da rede; 7.2. Ampliar a oferta de serviços e fortalecer as unidades já existentes (CRAS, SCFV); 7.3. Capacitar e supervisionar tecnicamente as equipes; 7.4. Fortalecer a articulação intersetorial com Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Conselho Tutelar; 7.5. Participar ativamento do planejamento municipal das políticas públicas voltadas à primeira infância.
PREVISÃO	Implantação gradual até dezembro de 2026, com reavaliações semestrais para monitoramento dos avanços e ajustes necessários.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social; Equipe Técnica da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV); Órgãos gestores municipais (Planejamento, Saúde, Educação); Conselhos de Direitos (CMDCA, CMAS).

META 8	**Garantir a suplementação alimentar com leite pasteurizado a crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da primeira infância.**
ESTRATÉGIAS	8.1. Manter e ampliar o número de beneficiários, conforme critérios socioeconômicos definidos pelo programa; 8.2. Acompanhar mensalmente a frequência de retirada do leite pelas famílias; 8.3. Atualizar e cruzar dados do CadÚnico para manutenção da elegibilidade; 8.4. Fortalecer a articulação com o setor da Saúde para monitoramento do estado nutricional das crianças beneficiadas.
PREVISÃO	Execução contínua, com monitoramento mensal e relatórios trimestrais, em consonância com os repasses do Governo Estadual e metas do programa.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social; Equipe do CRAS "Ursulina Rivaben"; Entrevistadoras do CadÚnico; Coordenação Municipal do Programa VivaLeite; Secretaria Municipal de Saúde (apoio no acompanhamento nutricional); Governo Municipal.

META 9	**Promover a inclusão, permanência e atualização das famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família, garantindo acesso à renda e aos direitos sociais, especialmente para crianças de 0 a 6 anos.**
ESTRATÉGIAS	9.1. Monitorar sistematicamente as condicionalidades de saúde e educação para famílias beneficiárias com crianças na primeira infância; 9.2. Acompanhar as famílias prioritárias pelo CRAS; 9.3. Encaminhar famílias ao PAIF e outros serviços socioassistenciais, conforme situação de vulnerabilidade; 9.4. Fomentar ações articuladas com o calendário nacional do Programa Bolsa Família.
PREVISÃO	Atendimento contínuo, com avaliações mensais das famílias beneficiárias e relatórios bimestrais de condicionalidades.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social; Coordenação Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família; Entrevistadoras sociais; CRAS “Ursulina Rivaben”; Secretarias Municipais de Saúde e Educação (cumprimento das condicionalidades); Governo Municipal.

META 10	**Fortalecer a articulação entre as políticas de Cidadania, Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e demais setores, visando ações integradas de promoção, proteção e desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos**
ESTRATÉGIAS	10.1. Realizar reuniões periódicas entre os equipamentos da rede (CRAS, USF, escolas, Conselhos e outros); 10.2. Elaborar e monitorar fluxos intersetoriais para atendimento de crianças e famílias em situação de risco; 10.3. Compartilhar informações e dados com sigilo e ética profissional, para planejamento de ações conjuntas;
PREVISÃO	Implementação e revisão semestral dos fluxos intersetoriais; Reuniões periódicas da rede local; Ações conjuntas planejadas trimestralmente.
RESPONSÁVEIS	Rede de Proteção à Criança (Saúde, Educação, Judiciário, MP); Setor de comunicação da prefeitura Conselho Tutelar Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

META 11	**Prevenir situações de trabalho infantil no município de Gália, assegurando a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Política Nacional de Assistência Social**
ESTRATÉGIAS	11.1. Identificar e monitorar situações de trabalho infantil por meio da rede intersetorial (CRAS, escolas, USF, Conselho Tutelar); 11.2. Acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade com crianças em risco de trabalho precoce; 11.3. Encaminhar e inserir as crianças e adolescentes identificadas em serviços como o SCFV; 11.4. Realizar campanhas educativas e de mobilizações comunitárias sobre os malefícios do trabalho infantil; 11.5. Articular ações com o Ministério Público do Trabalho e Conselhos de Direitos para atuação conjunta; 11.6. Enfatizar, no calendário anual das ações, o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil.
PREVISÃO	Ações de prevenção contínuas
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social; CRAS “Ursulina Rivaben”; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Conselho Tutelar e CMDCA; Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

META 12	**Identificar e acompanhar crianças com deficiência em situação de vulnerabilidade social, visando sua inclusão no BPC.**
ESTRATÉGIAS	12.1. Levantar o número de crianças com deficiência por meio do CadÚnico, CRAS e visitas domiciliares; 12.2. Articular ações com as unidades de saúde e escolas para identificação de possíveis beneficiários; 12.3. Encaminhar e orientar às famílias sobre os critérios de acesso ao BPC; 12.4. Acompanhar técnico-socialmente as famílias beneficiárias.

PREVISÃO	Ações contínuas ao longo do ano; Revisões trimestrais dos dados do CadÚnico;
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social; CRAS "Ursulina Rivaben"; Entrevistadoras do CadÚnico; Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga); Secretarias Municipais de Saúde e Educação; Rede intersetorial.

META 13	**Qualificar continuamente os profissionais que atuam nos Serviços de Acolhimento Institucional para atendimento qualificado, humanizado e baseado nas diretrizes do SUAS e ECA.**
ESTRATÉGIAS	13.1. Realizar capacitações periódicas com temas relevantes (vínculos afetivos, abordagem com adolescentes, escuta qualificada, proteção integral); 13.2. Participar de seminários e eventos temáticos regionais e estaduais; 13.3. Implementar de supervisão técnica e rodas de conversa com a equipe técnica.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social; Coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional; Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga); CRAS como rede de apoio.

META 14	**Fortalecer o papel do CRAS como unidade de referência da Proteção Social Básica no território, ampliando o alcance e a efetividade das ações junto às famílias em situação de vulnerabilidade**
ESTRATÉGIAS	14.1 Monitorar continuamente dos atendimentos e encaminhamentos realizados pelo CRAS; 14.2 Incentivar articulação intersetorial com saúde, educação e entidades da sociedade civil; 14.3 Planejar e executar de ações coletivas, grupos socioeducativos e campanhas no território; 14.4 Apoiar técnico e financeiramente para manutenção de atividades regulares do PAIF e SCFV; 14.5 Avaliar periodicamente os resultados e impactos das ações
PREVISÃO	Relatórios trimestrais de acompanhamento; Grupos e ações coletivas mensais; Revisão anual do Plano de Ação do CRAS.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Assistência Social; Coordenação do CRAS "Ursulina Rivaben"; Equipe Técnica de referência (Assistente Social, Psicólogo); Rede Intersetorial local.

META 15	**Garantir o acompanhamento integral das gestantes em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso aos serviços socioassistenciais e de saúde.**
ESTRATÉGIAS	15.1. Identificar das gestantes no território por meio do cadastro e visitas domiciliares; 15.2. Encaminhamento e articulação com a USF para pré-natal regular; 15.3. Inclusão em programas socioassistenciais (PAIF)
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano
RESPONSÁVEIS	Equipe técnica do CRAS (assistente social e psicólogo) ACS (Agentes Comunitários de Saúde) Referência da USF Coordenação do PAIF

META 16	**Fortalecer o regime de colaboração entre município, Estado e União para qualificar os serviços socioassistenciais e ampliar o acesso da população às políticas públicas intersetoriais.**
ESTRATÉGIAS	16.1. Participar ativamente de reuniões e pactuações na Comissão Intergestores Bipartite (CIB); 16.2. Alimentar regularmente os sistemas de informação (CadSUAS, Prontuário SUAS, etc.); 16.3. Elaborar e enviar relatórios e planos de ação conforme diretrizes federais e estaduais; 16.4. Realizar a Busca ativa para adesão a programas e co-financiamentos; 16.5. Capacitar continuamente da equipe técnica com apoio das instâncias estadual e federal.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano
RESPONSÁVEIS	Gestor municipal da Assistência Social Equipe técnica do CRAS Representantes do Estado (DRADS) Representantes do MDS

EIXO V
A CRIANÇA E O ESPAÇO

Ao se reconhecer as crianças como atores sociais e a cidade como um espaço cultural, torna-se imprescindível refletir sobre as transformações estruturais que vêm moldando a sociedade contemporânea e, consequentemente, redefinindo os usos e sentidos do espaço urbano. Essas transformações decorrem de novas dinâmicas sociais, que têm promovido a criação de espaços padronizados e homogêneos e incentivado a segmentação social por meio da construção de muros e barreiras físicas que fragmentam a cidade.

Nesse cenário, a relação da criança com a cidade exige uma análise crítica: ao legitimar a criança como sujeito singular, com direitos e formas próprias de

perceber e vivenciar o mundo, impõe-se o questionamento sobre como essa relação se estabelece nos espaços urbanos e de que forma as crianças se apropriam desses territórios, que, em tese, também lhes pertencem. Um ponto crucial a ser considerado é a própria configuração dos espaços urbanos, sua organização, distribuição e funcionalidade, bem como a forma como são, ou não, acessados e apropriados pelos seus habitantes, especialmente pelas crianças.

A atual configuração urbana tem repercussões diretas na constituição da infância, sobretudo na infância urbana, que passa a vivenciar a cidade não como lugar de convivência e trocas sociais, mas como um espaço de enclausuramento. As crianças são inseridas em ambientes fechados e excessivamente controlados — as chamadas "bolhas de segurança" que, embora protejam, limitam suas experiências de socialização, tornando a cidade um território marcado por segregações, isolamento e esvaziamento dos espaços coletivos.

Diante desse contexto, é urgente resgatar a cidade como ambiente plural, um lugar de exercício da cidadania, da participação social, da criação cultural e da vivência democrática. É necessário repensar o uso do espaço urbano para que este deixe de ser um "espaço de ninguém" e passe a ser, efetivamente, um "espaço de todos". Esse resgate pressupõe a valorização da presença e da participação das crianças na cidade, permitindo-lhes vivenciar o espaço público de forma ativa, segura e significativa.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1	**Garantir que 100% das áreas de preservação ambiental do município contem com ações educativas voltadas à Primeira Infância até 2032.**
ESTRATÉGIAS	1.1. Implantar trilhas ecológicas educativas acessíveis a crianças pequenas; 1.2. Desenvolver materiais e atividades pedagógicas sobre preservação ambiental, com linguagem adaptada à infância; 1.3. Realizar campanhas anuais de educação ambiental nas escolas e comunidades; 1.4. Incluir atividades práticas (hortas escolares, oficinas de reciclagem e plantio) no calendário da Educação Infantil.
PREVISÃO	Planejamento em 2025–2026 Implantação total: 2027–2032
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Educação Escolas e CMEIs Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

META 2	**Melhorar 100% das estradas rurais de acesso a escolas e unidades de saúde até 2030, com manutenção regular até 2035.**
ESTRATÉGIAS	2.1. Realizar mapeamento das rotas escolares em áreas rurais; 2.2. Priorizar melhorias nas vias que dão acesso a creches, escolas e UBS's; 2.3. Implantar plano de manutenção contínua das estradas vicinais; 2.4. Articular com o setor de Transportes para garantir transporte escolar seguro e regular.
PREVISÃO	Mapeamento e planejamento: 2025–2026 Execução: 2026–2030 Manutenção: 2030–2035
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Obras e Transportes Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde

META 3	**Garantir que 100% dos novos equipamentos públicos (praças, unidades de saúde, escolas, centros culturais etc.) sejam planejados com infraestrutura adequada à Primeira Infância**
ESTRATÉGIAS	3.1. Criar protocolo municipal de urbanismo amigo da criança (referenciado em boas práticas internacionais); 3.2. Capacitar engenheiros, arquitetos e urbanistas sobre espaços adequados para crianças de 0 a 6 anos; 3.3. Incluir consulta pública com famílias e educadores nos projetos arquitetônicos; 3.4. Garantir acessibilidade universal e estímulo ao brincar nos equipamentos públicos.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Obras Secretaria Municipal de Educação Conselhos Municipais

META 4	**Mapear e instalar sinalização em 100% da cidade, com vistas à mobilidade urbana com segurança infantil**
ESTRATÉGIAS	4.1. Realizar diagnóstico com foco em áreas escolares, de lazer e unidades de saúde; 4.2. Implantar sinalizações horizontais e verticais (faixas elevadas, placas educativas, redutores de velocidade); 4.3. Envolver conselhos escolares na identificação dos pontos críticos; 4.4. Realizar campanhas educativas sobre trânsito seguro para motoristas, crianças e famílias.
PREVISÃO	Até 2028
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana Secretaria Municipal de Educação Setor responsável pelo Trânsito

META 5	**Implantar hortas comunitárias e escolares com participação das crianças**
ESTRATÉGIAS	5.1. Promover alimentação saudável, educação ambiental e contato com a natureza desde a Primeira Infância; 5.2. Criar hortas em 100% das escolas de educação infantil.
PREVISÃO	Contínua
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente Secretaria Municipal da Educação Secretaria Municipal da Saúde.

META 6	**Realizar, anualmente, o "Dia da Criança na Natureza"**
ESTRATÉGIAS	6.1. Promover o contato das crianças com a natureza, fora dos muros da escola, com atividades educativas; 6.2. Inserir no calendário anual da cidade até 2026 o Dia da Criança na Natureza; 6.3. Realizar visitas a rios, reservas, plantações, parques ecológicos.
PREVISÃO	Anual
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

META 7	**Instalar pontos de coleta seletiva e lixeiras educativas em áreas infantis**
ESTRATÉGIAS	7.1. Estimular o cuidado com o meio ambiente desde a infância por meio da prática da coleta seletiva; 7.2. Equipar 100% das praças, escolas e CMEIs até 2029; 7.3. Lixeiras coloridas, placas ilustradas, campanhas com personagens infantis.
PREVISÃO	Até 2028
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Educação Equipe de limpeza urbana

META 8	**Implantar rotas escolares seguras e ecológicas (a pé, de bicicleta, de transporte coletivo)**
ESTRATÉGIAS	8.1. Garantir acesso seguro e sustentável das crianças às unidades escolares; 8.2. Criar rotas em 100% das unidades até 2035; 8.3. Arborização, calçadas acessíveis, sinalização, bicicletários, faixas elevadas.
PREVISÃO	Até o final de vigência do Plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Obras Setor de Transporte do município Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Governo Municipal

META 9	**Expandir programas educacionais com foco na educação ambiental para todas as escolas de educação infantil no municio**
ESTRATÉGIAS	9.1. Incluir na matriz curricular conteúdos voltados à biodiversidade, siclos naturais e preservação dos recursos; 9.2. Criar espaços ao ar livre como hortas escolares, jardim sensoriais e trilhas educativas; 9.3. Proporcionar visitas a parque e reservas naturais como forma de ampliar o contato direto das crianças com a natureza; 9.4. Fortalecer parcerias com órgãos ambientais que possibilitem o aprimoramento contínuo e manutenção sustentável de áreas educativas; 9.5. Adotar práticas sustentáveis nas unidades educacionais com foco na gestão de resíduos, economia de água e uso consciente de energia.
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Agriculta e meio ambiente Secretaria Municipal de Educação Governo Municipal Órgãos Ambientais (parcerias)

META 10	**Fortalecer os vínculos sócios ambientais entre a comunidade e a educação infantil**
ESTRATÉGIAS	10.1. Elaborar e aplicar instrumentos que promovam o engajamento comunitário de forma sistemática; 10.2. Instituir comitê de Educação Ambiental com participação ativa de representantes locais; 10.3. Realizar palestras temáticas e formações cíclicas voltadas à sensibilização da comunidade escolar sobre o uso responsável dos recursos naturais; 10.4. Disseminar no território municipal as boas práticas pedagógicas e comunitárias.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Agriculta e meio ambiente Secretaria Municipal de Educação Governo Municipal e Órgãos Ambientais (parcerias)

EIXO VI
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990) estabelece, em seu artigo 17, o direito ao respeito como um princípio fundamental, assegurando a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente. Essa garantia compreende a preservação da imagem, identidade, autonomia, valores, ideias, crenças, bem como de seus espaços e objetos pessoais. Além disso, o artigo 5º do mesmo dispositivo legal reforça que nenhuma criança ou adolescente poderá ser submetido a qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão, sendo responsabilizados, na forma da lei, os autores de qualquer violação a esses direitos, seja por ação ou omissão.

Complementando esse marco normativo, a Lei n.º 13.431/2017 institui o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, estabelecendo, no artigo 4º, cinco categorias específicas de violação: violência física, psicológica, sexual, institucional e patrimonial. Tal legislação fornece diretrizes para o acolhimento e proteção integral das vítimas, assegurando procedimentos humanizados e integrados entre os diferentes setores de atendimento.

Diante dessas normativas, torna-se imprescindível a estruturação de uma política pública efetiva voltada à prevenção, identificação e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. Nesse sentido, órgãos competentes – como conselhos tutelares, serviços de saúde, educação e assistência social – devem estar aptos a receber denúncias, reclamações ou representações relativas a situações de violência, negligência ou abandono, garantindo a proteção das informações sigilosas e o devido encaminhamento para as autoridades e serviços responsáveis pela adoção das medidas cabíveis.

No contexto familiar, reconhecido como um dos principais núcleos de proteção e cuidado, é essencial que, diante de um episódio traumático de violência, tanto a criança quanto os demais membros da família sejam acolhidos. A vivência de uma situação de violência impacta toda a estrutura familiar, provocando alterações significativas nos vínculos afetivos, na rotina e nas dinâmicas comunitária e escolar. Esses momentos exigem uma rede de apoio eficaz, composta por profissionais capacitados para oferecer suporte psicológico e social, promovendo a reparação emocional e o fortalecimento dos laços familiares.

Destaca-se a importância da existência de canais acessíveis para o recebimento de denúncias, bem como da realização de campanhas permanentes de conscientização, voltadas à identificação dos múltiplos tipos de violência. Tais ações são fundamentais, sobretudo porque muitas formas de violência contra

crianças e adolescentes permanecem invisíveis, sendo difíceis de serem reconhecidas sem uma atuação preventiva, vigilante e intersetorial. A proteção integral exige vigilância constante e o compromisso de toda a sociedade na promoção de um ambiente seguro, respeitoso e livre de violência para cada criança e adolescente.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1	**Aperfeiçoar continuamente os procedimentos adotados e formas de acompanhamento dos casos, sejam eles por notificação ou denúncias.**
ESTRATÉGIAS	1.1. Revisar anualmente os protocolos de atendimento, escuta e encaminhamento de denúncias; 1.2. Implantar sistema digital padronizado e seguro para registro e acompanhamento de casos; 1.3. Criar fluxos intersetoriais para o encaminhamento de denúncias (saúde, educação, assistência social); 1.4. Monitorar indicadores de reincidência e desfecho dos casos acompanhados.
PREVISÃO	Implantação inicial: até 2026 Aperfeiçoamento contínuo: 2026 a 2035
RESPONSÁVEIS	Conselho Tutelar (responsável direto) Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social Ministério Público CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) Secretarias Municipais de Saúde e Educação (apoio na notificação)

META 2	**Fortalecer o diálogo entre os diferentes setores com vistas à promoção de um trabalho intersetorial.**
ESTRATÉGIAS	2.1. Criar um comitê intersetorial permanente com representantes da saúde, educação, assistência social, segurança pública e justiça; 2.2. Realizar reuniões de rede para estudo de casos, articulação de fluxos e pactuação de responsabilidades; 2.3. Desenvolver protocolos conjuntos de atuação em situações de violência; 2.4. Promover campanhas públicas de conscientização com abordagem integrada.
PREVISÃO	Implantação do comitê: até 2026 Reuniões regulares e ações integradas: 2026 a 2035
RESPONSÁVEIS	Conselho Tutelar (representação e articulação de casos) Secretaria Municipal de Governo (articulação intersetorial) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Setores de Saúde, Educação, Segurança Pública e Assistência Social Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

META 3	**Oferecer formação continuada aos conselheiros tutelares com foco na legislação vigente e na qualificação do atendimento e acompanhamento de situações de vulnerabilidades, negligências e violências.**
ESTRATÉGIAS	4.1. Realizar capacitações semestrais com foco no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei da Primeira Infância, Código Penal e normas locais; 4.2. Firmar parcerias com universidades, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselhos profissionais; 4.3. Criar um programa de educação permanente com certificação; 4.4. Incluir temas como: escuta especializada, abordagem humanizada, elaboração de relatórios e articulação em rede.
PREVISÃO	Ações de capacitação regulares: 2025 a 2035
RESPONSÁVEIS	CMDCA (coordenação das formações) Conselho Tutelar Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social Secretaria Municipal de Educação (apoio técnico) Instituições de ensino superior (parcerias)

EIXO VII
A CRIANÇA E O CONSUMISMO

Garantir um futuro promissor às crianças de hoje não se limita à transformação de comportamentos da geração atual, mas passa, sobretudo, pela educação voltada à consciência crítica sobre o consumismo. Este é um dos caminhos centrais que a sociedade deve trilhar para alcançar um desenvolvimento verdadeiramente sustentável. Desde os primeiros anos de vida, é fundamental que as crianças sejam incentivadas a compreender que cada atitude tem consequências coletivas, inclusive em relação à preservação ambiental. Antes mesmo de serem introduzidas ao universo do consumo, devem ser estimuladas a assimilar valores indispensáveis à manutenção da vida em sociedade, como a solidariedade, o senso de responsabilidade pelo bem comum, o respeito ao outro e ao meio ambiente.

Apesar de parecer natural que esse processo educativo ocorra de forma orgânica, na prática, constata-se um cenário preocupante: em vez de formarmos cidadãos conscientes, a sociedade atual tem priorizado o estímulo ao consumo desenfreado. Esse desafio contemporâneo exige reflexões profundas, que se encontram, em grande parte, no campo da educação — entendida aqui como um processo amplo e compartilhado entre a família, a escola, os espaços públicos e os meios de comunicação.

Se oportunizadas a desenvolver uma relação consciente com o ato de consumir, as crianças podem se tornar verdadeiros agentes de transformação social. Para isso, é necessário ir além do ambiente escolar e das atividades voltadas

à educação ambiental. É preciso reforçar, de forma transversal e contínua, a conexão entre as práticas de consumo e os impactos ambientais, analisando criticamente o modelo consumista atual e os danos que ele já provocou ao planeta.

Nesse contexto, é importante refletir sobre os hábitos que contradizem a proposta de uma educação ambiental crítica: o consumo de alimentos ultraprocessados nas escolas, a disseminação de brinquedos produzidos à margem da legislação ambiental e trabalhista, e a valorização excessiva de bens materiais desde a infância. Tais práticas reforçam a lógica do "ter" como símbolo de pertencimento e sucesso, em detrimento do "ser" como expressão de cidadania plena.

O desafio que se impõe, portanto, é cultural e educativo: precisamos reverter a lógica de que o valor da criança está em sua capacidade de consumir, substituindo-a por uma formação que promova valores éticos, ambientais e sociais. Só assim será possível construir uma sociedade mais equilibrada, sustentável e justa para as próximas gerações.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1	**Conscientizar famílias, educadores e sociedade sobre os impactos do consumismo precoce no desenvolvimento infantil.**
ESTRATÉGIAS	1.1. Realizar campanhas educativas anuais em escolas, unidades de saúde e redes sociais; 1.2. Promover semanas temáticas sobre infância e consumismo em creches e pré-escolas; 1.3. Distribuir materiais educativos (cartilhas, vídeos, podcasts) com linguagem acessível.
PREVISÃO	Lançamento da 1ª campanha: até 2026 Realização contínua e anual: 2026 a 2035
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Comunicação CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) Conselhos Escolares

META 2	**Incluir o tema “consumo consciente” no currículo da educação infantil e nos projetos pedagógicos das instituições que atendem a primeira infância.**
ESTRATÉGIAS	2.1. Oferecer formação continuada aos professores da Educação Infantil sobre educação para o consumo e mídia; 2.2. Desenvolver material pedagógico adequado à faixa etária de 0 a 6 anos; 2.3. Estimular práticas pedagógicas voltadas ao brincar, à criatividade e à sustentabilidade (sem foco em marcas e produtos).

PREVISÃO	Desenvolvimento do material e formação de professores: 2025–2027 Implementação gradual nas escolas: 2027–2030 Acompanhamento e atualização: 2030–2035
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Coordenação Pedagógica das Escolas Universidades e Institutos de Pesquisa (parcerias técnicas) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

META 3	**Fortalecer a fiscalização da publicidade abusiva direcionada às crianças, especialmente em espaços públicos e digitais.**
ESTRATÉGIAS	3.1. Firmar parceria Ministério Público para monitoramento de publicidade ilegal; 3.2. Criar um canal municipal de denúncias de propaganda abusiva direcionada à infância; 3.3. Capacitar conselheiros tutelares e técnicos da assistência sobre os direitos da criança frente ao consumismo e à mídia.
PREVISÃO	Canal de denúncias: até 2027 Monitoramento contínuo: 2027 a 2035
RESPONSÁVEIS	Ministério Público Estadual Conselho Tutelar Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

META 4	**Estimular práticas comunitárias e escolares voltadas à cultura do brincar e da simplicidade voluntária, como alternativas ao consumo.**
ESTRATÉGIAS	4.1. Realizar feiras de trocas de brinquedos e roupas entre famílias da comunidade; 4.2. Implantar brinquedotecas públicas e comunitárias com foco no brincar livre; 4.3. Desenvolver oficinas e eventos culturais sobre valores como solidariedade, criatividade e sustentabilidade.
PREVISÃO	Primeiras ações-piloto: 2026 Expansão e regularização: 2027 a 2030 Manutenção e ampliação: 2030 a 2035
RESPONSÁVEIS	Secretarias Municipais de Cultura e de Educação Centro de Referência da Assistência Social Conselhos Escolares Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

EIXO VIII
A CRIANÇA, O ESPORTE E A CULTURA

As políticas públicas do município abordam o desenvolvimento infantil de forma integral, valorizando não apenas aspectos físicos e técnicos, mas também dimensões intelectuais, emocionais e sociais. A atividade física é considerada essencial desde a primeira infância, contribuindo para a qualidade de vida, o desenvolvimento motor e a formação ética por meio do esporte, além de possibilitar a sociabilidade, o reconhecimento e respeito à diversidade.

O desenvolvimento dos movimentos ocorre de forma progressiva, desde reflexos involuntários nos bebês até habilidades motoras mais complexas, adquiridas com o tempo. Essa evolução é fundamental para o amadurecimento neuromuscular e a coordenação motora das crianças.

Concomitantemente, o acesso aos bens culturais é visto como pilar da formação pessoal e social. A vivência cultural amplia o pensamento crítico e o senso de pertencimento, promovendo valores como respeito, empatia e solidariedade. O contato precoce com a diversidade cultural, por meio de brincadeiras, arte e manifestações populares, estimula a criatividade, a memória, a expressão e a construção da identidade da criança.

Assim, integrar práticas esportivas com foco no desenvolvimento da inteireza e bem-estar das crianças, assim como o acesso aos bens culturais materiais e imateriais na infância fortalece o desenvolvimento global das crianças, propiciando-lhes uma convivência social mais ética, criativa e respeitosa.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1	**Garantir o acesso à cultura e ao lazer para todas as crianças de 0 a 6 anos**
ESTRATÉGIAS	1.1. Manter e ampliar a realização de eventos com programações infantis: show infantil no Aniversário da Cidade, Festa Junina com apresentação das escolas, Dia das Crianças, Natal com Chegada do Papai Noel, apresentações culturais e cinema na praça
PREVISÃO	Anualmente
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico Governo Municipal

META 2	**Realizar periodicamente atividades artísticas para a Primeira Infância**
ESTRATÉGIAS	1.1. Promover apresentações culturais específicas para crianças, como teatro, circo, música e oficinas lúdicas, incluindo atividades para escolas municipais;

	1.2. Fortalecer parcerias com instituições promotoras de eventos artísticos.
PREVISÃO	Semestralmente
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico Governo Municipal

META 3	**Fomentar a produção e fruição cultural relacionada à diversidade étnico-cultural**
ESTRATÉGIAS	3.1. Incluir nas programações culturais eventos e atividades que valorizem as culturas afro-brasileira, indígena e tradicional, promovendo apresentações acessíveis ao público infantil; 3.2. Observar a legislação vigente a fim de garantir seu pleno cumprimento pelas diferentes instâncias da administração pública; 3.3. Incluir nas propostas pedagógicas das escolas de Educação Infantil projetos e ações voltadas à diversidade cultural, étnico e racial.
PREVISÃO	Anualmente
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico Secretaria Municipal de Educação

META 4	**Garantir espaços públicos adequados para o brincar**
ESTRATÉGIAS	4.1. Continuar utilizando e mantendo praças e espaços públicos para atividades culturais e recreativas destinadas à Primeira Infância, garantindo segurança e acessibilidade
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico Governo Municipal

META 5	**Incentivar atividades abertas, ao ar livre, para o público infantil**
ESTRATÉGIAS	5.1. Realizar eventos culturais e recreativos ao ar livre, como o cinema na praça, a participação da Carreta Furacão e a Chegada do Papai Noel, promovendo o acesso gratuito ao lazer; 5.2. Elaborar calendário anual constando atividades lúdicas em diferentes espaços da cidade.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico Secretaria Municipal de Educação Governo Municipal

META 6	**Oferta de espaços lúdicos e projetos culturais**
ESTRATÉGIAS	6.1. Estudar a implantação de uma brinquedoteca itinerante para eventos e atividades culturais, ampliando o acesso ao brincar e à cultura
PREVISÃO	Médio prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico Secretaria Municipal de Educação Governo Municipal

META 7	**Criar um calendário municipal de eventos culturais e esportivos**
ESTRATÉGIAS	7.1. Formalizar um calendário que integre as atividades culturais e esportivas voltadas para a Primeira Infância, em parceria com a Secretaria de Esportes
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico Secretaria Municipal de Esportes Secretara Municipal de Educação Governo Municipal

META 8	**Criar a Cidade da Criança – Parque Infantil**
ESTRATÉGIAS	8.1. Desenvolver projeto para implantação de um parque infantil estruturado, denominado “Cidade da Criança”, com brinquedos fixos, áreas lúdicas, seguras e acessíveis, promovendo o direito ao brincar e ao lazer
PREVISÃO	Longo prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

META 9	**Promover visitas a museus para crianças da Primeira Infância**
ESTRATÉGIAS	9.1. Organizar visitas mediadas e programadas a museus locais ou regionais, com atividades adaptadas à faixa etária, estimulando o contato com a cultura e a história
PREVISÃO	Anualmente
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico Secretaria Municipal de Educação

EIXO IX
A CRIANÇA, A DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A diversidade é uma construção histórica, social e cultural. Portanto, para se falar em diversidade e diferença, é necessário adotar um pensamento decolonial, de modo que possamos compreender o impacto dos processos de colonização e dominação na vida dos sujeitos sociais e no cotidiano escolar. Ao abordar o tema da diversidade, é imprescindível despir-se de preconceitos e conceitos cristalizados, agir com imparcialidade e, sobretudo, reconhecer que *"algumas diferenças foram naturalizadas e inferiorizadas, sendo, portanto, tratadas de forma desigual e discriminatória."*

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 3º, determina que *"a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade."*

Partindo desse pressuposto legal, todas as crianças possuem os mesmos direitos, como o direito à vida, à saúde, à nutrição, à educação, bem como o direito de manifestar suas vontades e opiniões, sendo reconhecidas como agentes beneficiários e transformadores da sociedade.

Não se pode dizer a uma criança com deficiência física que ela não pode brincar, ou a uma criança com deficiência visual que ela não pode aprender a ler e escrever. Todas as crianças têm direitos e merecem oportunidades de aprender, brincar, conviver e contribuir. Cada criança é única, com suas habilidades, sonhos e aspirações, que devem ser valorizados, estimulados e respeitados, além de necessidades específicas que precisam ser atendidas com sensibilidade e responsabilidade.

A construção de uma sociedade inclusiva permite que crianças com e sem deficiência usufruam de seus direitos em condições de igualdade. Os primeiros passos para essa inclusão se iniciam na primeira infância, por meio da elaboração de políticas públicas e programas que contemplem as diversas realidades infantis.

Nesse sentido, incluir o tema da deficiência na primeira infância no discurso político e social é fundamental para sensibilizar a sociedade, promover a conscientização e fomentar reflexões sobre os conceitos de inclusão, acessibilidade, respeito, cidadania e igualdade de direitos.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1	**Valorizar e promover o conhecimento sobre a história e a cultura afro-brasileira e indígena no cotidiano da educação infantil.**
ESTRATÉGIAS	1.1. Inserir conteúdos sobre cultura afro-brasileira e indígena nos projetos pedagógicos das creches e pré-escolas; 1.2. Formar professores para o trabalho antirracista e de valorização das raízes culturais; 1.3. Realizar semanas temáticas e rodas de contação de histórias com representantes das comunidades tradicionais.
PREVISÃO	Formação e implementação nos currículos: 2025–2027 Ações contínuas e permanentes: 2027 a 2035
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Coordenação Pedagógica das Escolas Representação de diferentes etnias e culturas Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico CMDCA

META 2	**Realizar anualmente a "Festa das Nações" com participação ativa das famílias, como forma de valorizar a diversidade cultural das crianças e da comunidade.**
ESTRATÉGIAS	2.1. Organizar a Festa das Nações com apresentações culturais, culinárias e trajes típicos representando diferentes países e etnias; 2.2. Envolver as famílias na construção dos estandes e nas apresentações culturais; 2.3. Garantir a participação das crianças com deficiência e de grupos menorizados.
PREVISÃO	1ª edição piloto: 2026 Realização anual: 2026 a 2035
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação e secretaria de Cultura, turismo e desenvolvimento econômico Direção das Unidades Escolares Associações de Pais e Mestres

META 3	**Assegurar a plena inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas políticas públicas da primeira infância.**
ESTRATÉGIAS	3.1. Ampliar o atendimento educacional especializado (AEE) e atendimento no centro de especialidades, acessibilidade nas escolas e equipamentos públicos; 3.2. Formar professores, agentes de saúde e cuidadores sobre inclusão na primeira infância; 3.3. Garantir a presença de intérpretes de Libras, materiais em braile e recursos adaptados para atendimento específico das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino

PREVISÃO	Ampliação de recursos e formação: 2026–2029 Consolidação e monitoramento: 2029 a 2035
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social Conselhos da Pessoa com Deficiência Centro Municipal de Educação Especial CMDCA

META 4	**Incentivar e garantir a visitação regular de crianças da primeira infância a centros culturais, com foco na diversidade de expressões e acessibilidade.**
ESTRATÉGIAS	4.1. Criar um programa municipal de visitas culturais para creches e pré-escolas (Museus, (catavento), Bibliotecas, Quilombos, Aldeias etc.); 4.2. Garantir transporte acessível e acompanhamento adequado para crianças com deficiência; 4.3. Integrar as visitas aos conteúdos pedagógicos.
PREVISÃO	Implantação do programa: 2026 Visitas semestrais por unidade: 2026 a 2035
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico Coordenação das Unidades Escolares Secretaria Municipal de Transportes (logística) Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Uma vez aprovado pelo Poder Legislativo e homologado pelo Poder Executivo, o plano ganhará publicidade para que todos assumam o compromisso e sintam-se corresponsáveis pelo processo de implementação do conjunto de metas do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) ao longo dos próximos 10 anos (2025 a 2035).

Considerando que se trata de um documento técnico e político, que ultrapassa mandatos administrativos, é fundamental que seja definida uma sistemática de monitoramento e avaliação. Desta forma, o monitoramento ocorrerá anualmente, a partir do ano de 2026, e a avaliação se dará ao final dos anos de 2028, 2031 e 2035. Ambos os instrumentos terão a finalidade de observar a evolução das metas e cumprimento das estratégias pelos prazos definidos. Caberá à Comissão Municipal, a ser instituída por meio de Portaria Específica, a realização do processo de monitoramento e avaliação do Plano.

Recomenda-se que a comissão responsável por este processo elabore um instrumental avaliativo consistente, ou seja, uma ficha de monitoramento e avaliação contemplando todos os aspectos possíveis no decurso da vigência deste plano. Nesse sentido, a elaboração de notas técnicas que versem sobre cada meta e suas respectivas estratégias deverão retratar, quantitativa e qualitativamente, o cenário municipal em assuntos concernentes à Primeira Infância.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 7/5/2025.

BRASIL. Decreto nº: 99.710/1990 - **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança** - Estabelece um novo paradigma de proteção à infância e à adolescência, determinando que todas as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos titulares da chamada proteção integral. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm Acesso: 7/5/2025.

BRASIL. Lei nº: 8.069/1990 **- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** - Estabelece medidas concretas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm Acesso:7/5/2025.

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca/publicacoes/saude-da-crianca-aleitamento-materno-e-alimentacao-complementar/view Acesso: 11/5/2025.

OMS/UNICEF. **Estratégia global para a alimentação de lactentes** e crianças de primeira infância. São Paulo: IBFAN Brasil, 2005. Disponível em: https://ibfan.org.br/documentos/ibfan/doc-286.pdf Acesso: 7/5/2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento de Nutrologia. **Manual de orientação para a alimentação do lactente, do pré-escolar, do escolar, do adolescente e na escola.** 2. ed. São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2008. Disponível em https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/pdfs/14617a-PDManualNutrologia-Alimentacao.pdf Acesso: 11/5/2025.

BRASIL, Resolução n.º 163, de 13 de março de 2014. **Dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente.** Brasília, SEDH/CONANDA, 2014. Disponível em https://www.normasbrasil.com.br/norma/?id=268725 Acesso: 11/5/2025.

BRASIL Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Brincadeira e interações nas diretrizes curriculares para educação infantil: manual de orientação pedagógica**: módulo 1/ Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica - Brasília: MEC, SEB, 2012. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf Acesso:7/5/2025.

CARNEIRO, Maria Ângela Barbato e DODGE, Janine J. **A descoberta do brincar**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2007

Plano Nacional pela Primeira Infância - **Rede Nacional Primeira Infância 2010-2022/2020- 2030** revisado e atualizado em 2020 aprovado pelo CONANDA - Brasília (DF) 20 de junho de 2020 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Edição, 2017 - Brasília/DF – Disponível em https://www.observaprimeirainfancia.org.br/boas-praticas/660/rede-nacional-primeira-infancia-rnpi Acesso: 6/5/2025

BRASIL, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.** Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso: 10/5/2025

BRASIL, Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Política Nacional de Educação Ambiental.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm Acesso: 7/5/2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Os acidentes são evitáveis e na maioria das vezes, o perigo está dentro de casa!** Manual de Orientação do Departamento Científico de Segurança Nº 4, abril de 2020. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/_22337c-ManOrient_-_Os_Acidentes_Sao_Evitaveis__1_.pdf

BRASIL, Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** - Reimpressão 2014- Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf Acesso em 5/5/2025.

BRASIL, Lei nº 13.257 de 8 de Março de 2016 - **Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância** e altera a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990(Estatuto da Criança e do Adolescente) Marco Legal da Primeira Infância. Brasília, 2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm Acesso: 5/5/2025

Brasil, Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004-**Norma Operacional Básica NOB/SUAS-**Brasília, Novembro de 2005. Disponível em: https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/servicosocial/files/2015/06/Pol%c3%adtica-Nacional-de-Assist%c3%aancia-Social-PNAS1.pdf Acesso:7/5/2025.

FUNDAÇÃO - Maria Cecília Souto Vidigal - PRIMEIRO **Por que as crianças de até 6 anos devem ser prioridade primeira-infância**- https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/primeira-infancia-primeiro-por-que-criancas-ate-6-anos-devem-ser-prioridade-planos-governo/ Acesso em: 11/5/2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. - Brasília : MEC, SEB, 2010.

UNICEF BRASIL. **História dos direitos da criança** Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca Acesso em: 5/5/2025

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Funções executivas e resiliência na primeira infância.** Documento científico do Departamento Científico de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento. Nº9, setembro de 2020.

SÃO PAULO. Fundação SEADE. Disponível em https://municipios.seade.gov.br/ Acesso em: 10/6/2025

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/ Acesso: 10/6/2025

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. Disponível em https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais Acesso: 10/6/2025

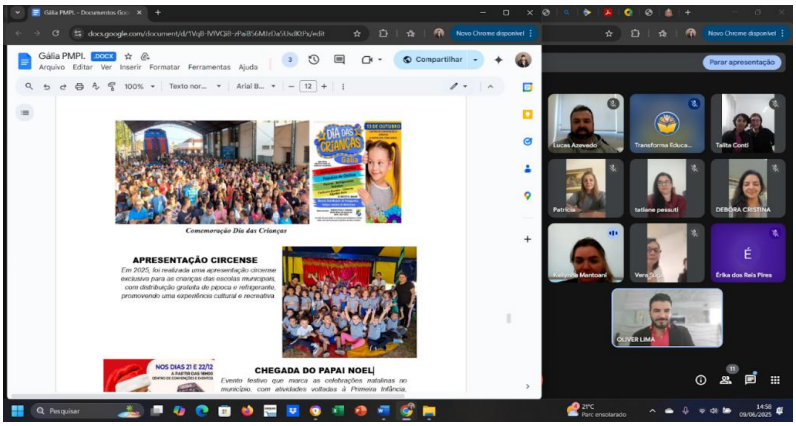
SÃO PAULO: Caderno de Dados Educacionais. Disponível em: https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322 Acesso em: 10/6/2025

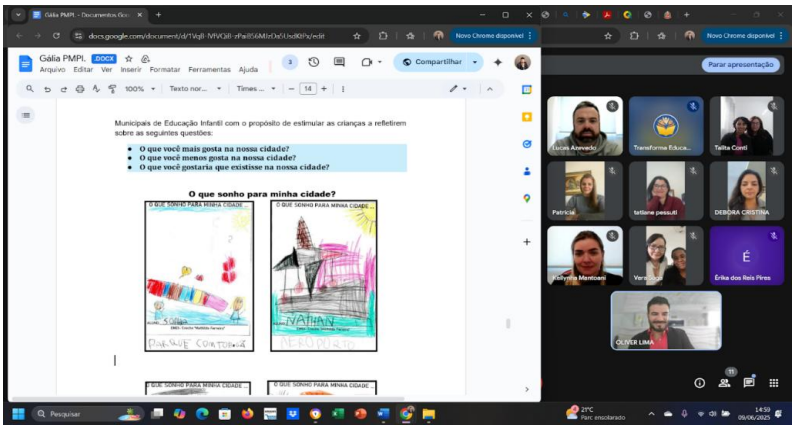
BRASIL. Primeira Infância Primeiro. Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/galia-sp/ Acesso em: 10/6/2025

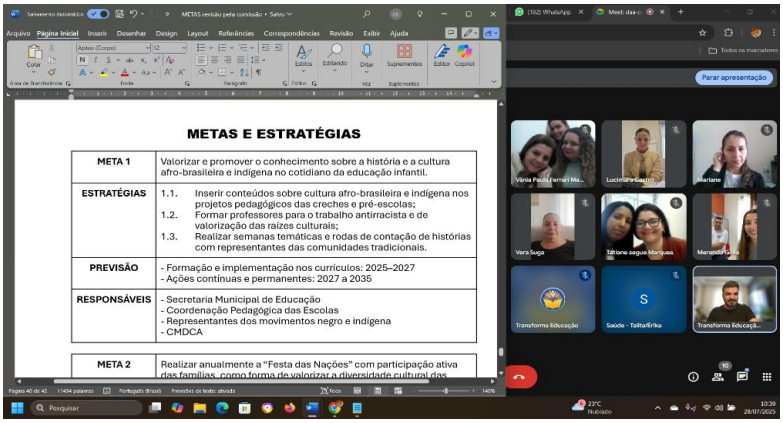
ANEXOS





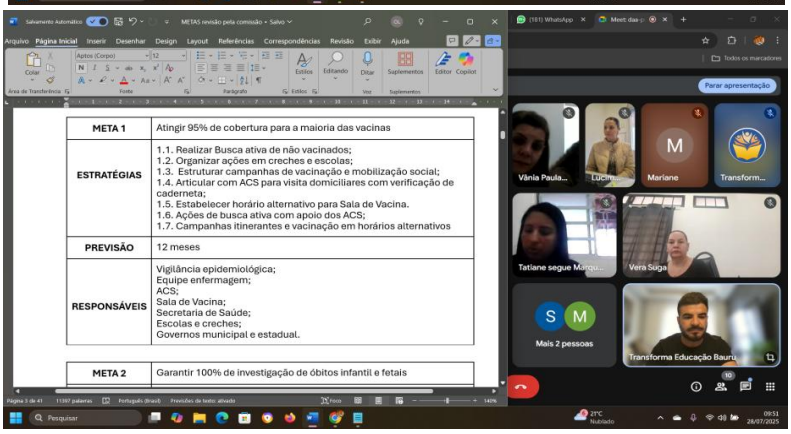

Gália PMPI.
Compartilhar
Parar apresentação
Commemoração Dia das Crianças
APRESENTAÇÃO CIRCENSE
CHEGADA DO PAPAI NOEL


Gália PMPI.
Compartilhar
Parar apresentação
Municipais de Educação Infantil com o propósito de estimular as crianças a refletirem sobre as seguintes questões:
O que você mais gosta na nossa cidade?
O que você menos gosta na nossa cidade?
O que você gostaria que existisse na nossa cidade?
O que sonho para minha cidade?

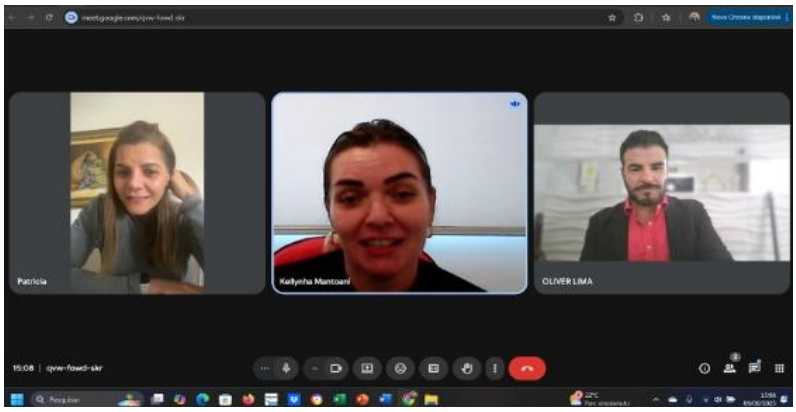


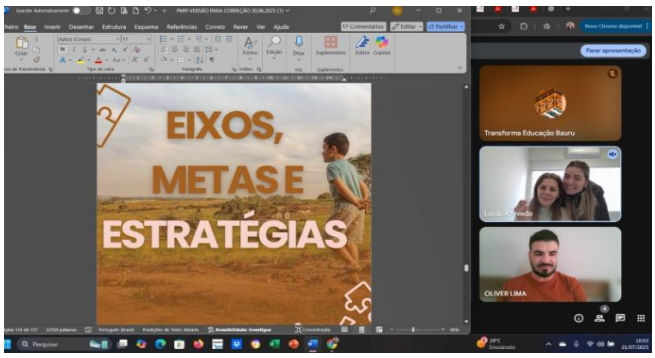
METAS E ESTRATÉGIAS

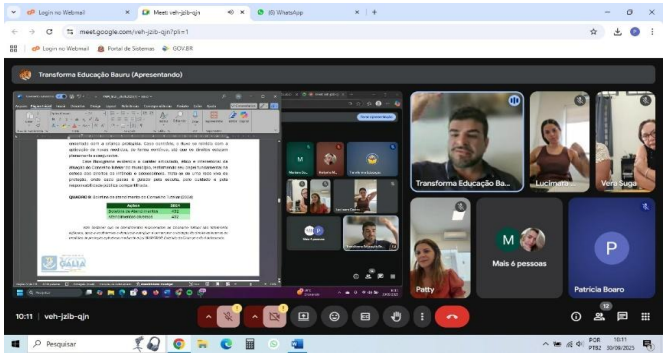
META 1	Valorizar e promover o conhecimento sobre a história e a cultura afro-brasileira e indígena no cotidiano da educação infantil.
ESTRATÉGIAS	1.1. Inserir conteúdos sobre cultura afro-brasileira e indígena nos projetos pedagógicos das creches e pré-escolas; 1.2. Formar professores para o trabalho antirracista e de valorização das raízes culturais; 1.3. Realizar semanas temáticas e rodas de contação de histórias com representantes das comunidades tradicionais.
PREVISÃO	- Formação e implementação nos currículos: 2025–2027 - Ações contínuas e permanentes: 2027 a 2035
RESPONSÁVEIS	- Secretaria Municipal de Educação - Coordenação Pedagógica das Escolas - Representantes dos movimentos negro e indígena - CMDCA
META 2	Realizar anualmente a "Festa das Nações" com participação ativa das famílias, como forma de valorizar a diversidade cultural das

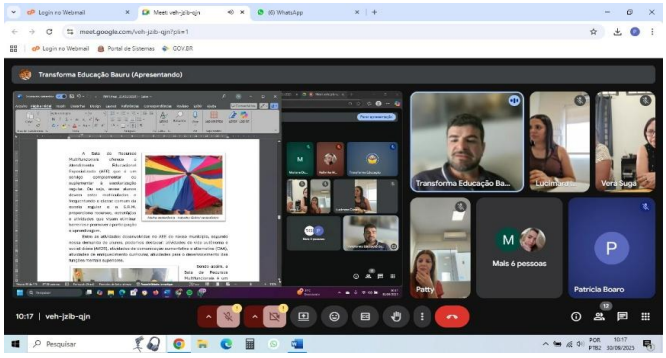


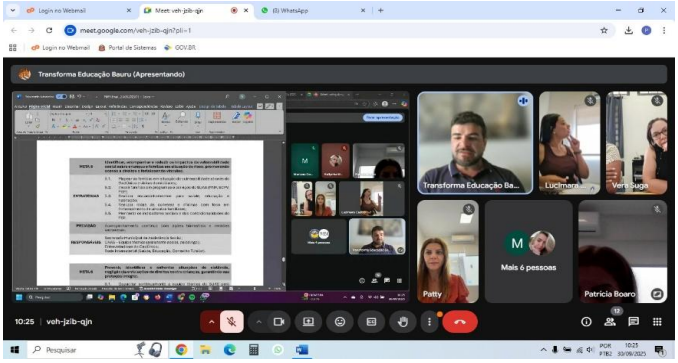
META 1	Atingir 95% de cobertura para a maioria das vacinas
ESTRATÉGIAS	1.1. Realizar Busca ativa de não vacinados; 1.2. Organizar ações em creches e escolas; 1.3. Estruturar campanhas de vacinação e mobilização social; 1.4. Articular com ACS para visita domiciliares com verificação de caderneta; 1.5. Estabelecer horário alternativo para Sala de Vacina. 1.6. Ações de busca ativa com apoio dos ACS; 1.7. Campanhas itinerantes e vacinação em horários alternativos
PREVISÃO	12 meses
RESPONSÁVEIS	Vigilância epidemiológica; Equipe enfermagem; ACS; Sala de Vacina; Secretaria de Saúde; Escolas e creches; Governos municipal e estadual.
META 2	Garantir 100% de investigação de óbitos infantil e fetais




EIXOS,
METAS E
ESTRATÉGIAS
Transforma Educação Bauru
OLIVER LIMA


Transforma Educação Bauru (Apresentando)
Transforma Educação Ba...
Lucimara
Vera Suga
Mais 6 pessoas
Patty
Patricia Boaro
10:11 | veh-jzib-qjn


Transforma Educação Bauru (Apresentando)
Transforma Educação Ba...
Lucimara
Vera Suga
Mais 6 pessoas
Patty
Patricia Boaro
10:17 | veh-jzib-qjn


Transforma Educação Bauru (Apresentando)
Transforma Educação Ba...
Lucimara
Vera Suga
Mais 6 pessoas
Patty
Patricia Boaro
10:25 | veh-jzib-qjn